

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

NÚMERO 6.652

## MESA

Romildo Titon  
**PRESIDENTE**

Joares Ponticelli  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Nilson Gonçalves  
**2º SECRETÁRIO**

Manoel Mota  
**3º SECRETÁRIO**

Jailson Lima  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Aldo Schneider

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Carlos Chiodini

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Ana Paula Lima

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Dóia Guglielmi

**DEMOCRATAS**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: Angela Albino

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E  
LIBERDADE**  
Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
José Nei A. Ascarí  
Jean Kuhlmann  
Ana Paula Lima  
Dirceu Dresch  
Serafim Venzon  
Narcizo Parisotto  
Aldo Schneider

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Volnei Morastoni  
Gelson Merisio  
Aldo Schneider  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Edison Andrino  
Moacir Sopelsa  
Reno Caramori  
Dóia Guglielmi  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Marcos Vieira - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Dirceu Dresch  
Aldo Schneider  
Renato Hinnig  
Angela Albino

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascarí - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Sandro Silva  
Luciane Carminatti  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Aldo Schneider  
Edison Andrino  
Dado Cherem  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Angela Albino  
Silvio Dreveck  
Neodi Saretta  
Luciane Carminatti  
Renato Hinnig  
Antonio Aguiar  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
José Nei A. Ascarí  
Dirceu Dresch  
Narcizo Parisotto  
Mauro de Nadal  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente  
Angela Albino - Vice-Presidente  
Gelson Merisio  
Dirceu Dresch  
Carlos Chiodini  
Moacir Sopelsa  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Neodi Saretta - Presidente  
Ciro Roza  
Altair Silva  
Dirce Heiderscheidt  
Edison Andrino  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente  
Jorge Teixeira  
Darci de Matos  
Altair Silva  
Luciane Carminatti  
Volnei Morastoni  
Moacir Sopelsa  
Antonio Aguiar  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente  
Angela Albino - Vice-Presidente  
Jorge Teixeira  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Gilmar Knaesel  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Reno Caramori  
Ana Paula Lima  
Renato Hinnig  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Ismael dos Santos  
Sargento Amauri Soares  
Carlos Chiodini  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente  
Jean Kuhlmann - Vice-Presidente  
Reno Caramori  
Volnei Morastoni  
Edison Andrino  
Dirce Heiderscheidt  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Sargento Amauri Soares  
Jorge Teixeira  
Mauro de Nadal  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente  
Aldo Schneider - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Volnei Morastoni  
Mauro de Nadal  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente  
Ismael dos Santos - Vice-Presidente  
Ana Paula Lima  
Dirce Heiderscheidt  
Carlos Chiodini  
Altair Silva  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Ana Paula Lima - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Dado Cherem  
Reno Caramori  
Gelson Merisio  
Sargento Amauri Soares

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador em exercício: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 48 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 104ª Sessão Ordinária realizada em 13/11/2013.....2 Ata da 105ª Sessão Ordinária realizada em 14/11/2013.....10 Ata da 106ª Sessão Ordinária realizada em 19/11/2013.....15</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Extratos.....23 Mensagens Governamentais.....34 Portarias.....45</p>
--	---	--

## P L E N Á R I O

# ATA DA 104ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Romildo Titon - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passamos às Breves Comunicações.

Inscrito o sr. deputado Neodi Saretta, a quem concedo a palavra por dez minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, estimados catarinenses que acompanham esta sessão, a Assembleia Legislativa recebe hoje a visita de um grupo de alunos. E quero fazer um registro especial da Escola Municipal Maria Melânia Siqueira, de

Concórdia. São 29 alunos e oito acompanhantes, algumas mães, alguns professores. O Eduardo Guizzo que é guia turístico está mostrando essa bela capital de Santa Catarina. Essa é uma turma do 5º ano, com idade que varia entre nove e onze anos. Essa turma vai fazer a Prova Brasil pela escola. E estão aqui acompanhados da diretora Eliane Beatriz Camilo.

Quero fazer esse registro porque em Concórdia a educação é de primeiríssima qualidade, com altíssimos índices de desempenho nas avaliações realizadas.

Quero cumprimentar a direção da escola e os alunos, lembrando que no dia 18 será realizada a Prova Brasil e o Sistema de Avaliação da Educação Básica, para diagnóstico em larga escala, desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Inep - do MEC. E tem o objetivo de avaliar a qualidade de ensino oferecido pelo sistema de ensino brasileiro a partir de testes padronizados e questionário socioeconômico.

Esses testes serão aplicados aos alunos para o 5º e 9º ano do ensino fundamental e também na 3ª série do ensino médio.

Os estudantes respondem a questões de língua portuguesa, com enfoque em leitura, e de matemática com foco na resolução de problemas. No questionário socioeconômico os estudantes fornecerão

informações sobre fatores de contexto que podem estar associados ao desempenho.

A avaliação é importante para diagnosticar a qualidade da educação brasileira, permitindo analisar a evolução dos alunos ao longo do tempo.

Cumprimento os alunos que estão aqui, as mães, a professora, a diretora e desejo boa sorte na Prova Brasil que será feita na segunda-feira. Tenham uma boa estada na capital.

Quero dizer que o desenvolvimento pleno da educação passa por esse conhecimento de novos locais, de novas experiências. E já desde cedo esses alunos estão vendo um pouco da capital e como funciona o Poder Legislativo de Santa Catarina.

Neste ano, inclusive já estive por inúmeras vezes falando sobre esse tema, tivemos a notícia espetacular dessa proposição, sancionada já pela presidente Dilma Rousseff, da lei que destina 75% dos royalties do petróleo extraídos da camada do pré-sal para investimentos em educação e 25% para a saúde.

Entendo que esses recursos serão importantes e fundamentais e deixaram de fato um legado para o país.

Sempre temos falado que os recursos para a educação não são suficientes. E de fato não são. Por isso, nos municípios, não podemos ficar limitados apenas àquele

percentual mínimo exigido pela Constituição. Até para os alunos que estão aqui presentes saberem, no mínimo 25% do orçamento do município, da receita tributária, são destinados para a educação. Mas é pouco esse percentual de 25%.

Eu mesmo quando fui prefeito de Concórdia, aonde chegamos a investir 32% e ficamos sempre nessa faixa, na média de 30%. Ainda assim são poucos esses recursos.

O estado tem deixado de aplicar o mínimo constitucional, segundo já apurou o Tribunal de Contas.

Então, além de investir o previsto, agora teremos essa perspectiva de ter mais recursos advindos dos chamados *royalties* do petróleo. Esses recursos que são pagos pela exploração do petróleo, na chamada camada do pré-sal - e creio que os alunos vão estudar - serão aplicados de forma progressiva.

O primeiro repasse de R\$ 770 milhões deverão ser feitos ainda em 2013, chegando a R\$ 19 bilhões em 2022 e é um total de R\$ 112 bilhões em dez anos.

Então, realmente vai ser um ganho importante. Hoje, o Brasil aplica cerca de 6% do seu PIB em educação. E com esses recursos do pré-sal e aquilo que será investido neste período deveremos chegar a 10%, que é a meta de investimento, realmente, no nosso país. Aí, sim, teremos um salto de qualidade, de educação de qualidade.

Além do fortalecimento do ensino fundamental a que nos referimos, temos mais níveis de ensino médio no ensino público, inclusive, com esses fortalecimentos dos nossos institutos federais e educação, com o fortalecimento das nossas universidades estaduais e federais, com a ampliação e expansão dessas universidades. Inclusive aqui estão os alunos de Concórdia. E quero lembrar que estamos numa grande luta para criar um *campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul, que já está em andamento, que já tem grupo de trabalho elaborando os projetos. E já existe um grupo nomeado oficialmente pela Universidade Federal da Fronteira Sul.

Defendemos também, em termos de estado, que seja elevado o percentual que hoje é aplicado em educação em Santa Catarina.

Tem uma emenda constitucional que apresentei aqui, no início deste mandato, como deputado, e que tramita nesta Assembleia Legislativa. E seria importante neste pacote de medidas que está sendo votado agora que pudéssemos incluir também a votação dessa PEC, dessa proposta de emenda constitucional que eleva de 25% para 30% os recursos a serem investidos em educação.

Acredito que se fizermos isso também estaremos dando um grande exemplo, um grande passo para fortalecer mais a nossa educação. Hoje, com os recursos que advirão dos *royalties* do petróleo, somados à elevação desse percentual, teríamos assim de fato condições de fazer uma educação de ponta, de qualidade, melhorando o salário dos professores, revendo o plano de carreira e, principalmente, o achatamento que houve em relação ao piso quando foi instituído o piso nacional de salários.

A adoção por Santa Catarina aconteceu através de um achatamento das carreiras, a compactação das carreiras. E isso precisa ser revisto. Necessariamente precisamos de mais recurso.

Então, sr. presidente, quero deixar essa mensagem, reforçando essa tese do fortalecimento que temos que ter com a educação, com a ampliação de recursos.

Para finalizar, quero desejar boa sorte a todos que farão a Prova Brasil na segunda-feira. Tenho certeza de que é

importante essa avaliação, como eu disse, para que se possa avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir desses testes.

Boa sorte aos alunos que estão aqui e também às mães e diretoras.

Voltem quando puderem!

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Baldissera) - Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Luciane Carminatti, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero cumprimentar o sr. presidente, os srs. deputados, quem acompanha esta sessão, os estudantes e os professores de Concórdia.

Primeiramente, quero passar a informação com relação à sanção e publicação no Diário Oficial, no dia 11 de novembro agora, do convênio ICMS 104, de 30 de agosto de 2003. O que trata, na verdade, essa publicação? Trata de um projeto de lei de nossa autoria, junto com o deputado Dirceu Dresch, que procura isentar os produtos da alimentação escolar através do programa de aquisição de alimentos, que fazem parte do Pronaf e que vão para a merenda escolar.

Assim, vários estados já têm a isenção do ICMS, e o estado de Santa Catarina ainda não tem esse benefício. E sabemos que os agricultores sobrevivem de poucas e pequenas rendas, deputado Sandro Silva.

A isenção de ICMS para Santa Catarina dos produtos da alimentação escolar, com certeza significa uma renda a mais para o agricultor. E quem sabe, com essa sobra a mais de imposto que ele deixa de pagar, como, por exemplo, do mel que vai para a merenda escolar, onde temos a tributação de 17%, quem sabe esse recurso a mais pode significar a sucessão da propriedade.

Então, é com muita alegria que temos dado passos bastante lentos, mas acredito que o governo possa ser iluminado e, quem sabe, até o final do ano resolveremos definitivamente pela aprovação desse projeto de lei, uma vez que o argumento da secretaria da Fazenda era com relação à não inclusão do estado de Santa Catarina nesse termo de convênio. Portanto, temos a publicação incluindo o estado catarinense na isenção do ICMS a esses produtos. E agora não tem mais sentido de não ser mais aprovado o projeto de lei e conseguirmos avançar, no sentido de garantir

uma melhoria de renda aos agricultores. E quem ganha com isso são os alunos que passam a receber um produto que o agricultor do seu município, da sua comunidade, do nosso estado, produz.

Acho que esse é o sentido educativo que está por detrás desse projeto. Não precisamos consumir alimentos de fora para termos saúde, ao contrário, precisamos conhecer quem os produz e como. E é possível num estado tão exportador e que produz tanta variedade valorizar mais a agricultura familiar.

Por isso, gostaria de socializar o avanço da publicação também por parte do governo federal no Diário Oficial da União incluindo o estado de Santa Catarina.

De outra forma, nesse tempo que me resta, quero comemorar e socializar com os demais deputados a conquista do nosso timão do oeste. Não poderia deixar de fazê-lo como boa chapecoense, quando no dia de ontem a Avenida Getúlio Vargas tomou conta, porque o furacão do oeste venceu por um a zero. E quero dizer a todos que estão no sul, norte, Joinville, Criciúma, que estamos aqui com o coração mais verde e branco, porque é inédito um time

do oeste de Santa Catarina que brigou muito para sair da série D, chegou à série B agora e, Deus queira, a série A vai-se confirmar neste final de semana.

O nosso povo do grande oeste é acostumado a ver outros grandes times de regiões maiores terem o título e nós não. Então, faço menção à direção da Chapecoense, na figura do presidente, do vice-presidente, também de um grande empresário chapecoense, que é conselheiro, pessoa magnífica, o empresário Plínio de Denez, nosso maninho.

Em nome de todos empresários, em nome da torcida verde e branca, em nome da comunidade oestina, em nome dos jogadores, dos técnicos, como chapecoense, conselheira da chapecoense que sou, quero comemorar e dizer que estamos muito felizes.

Imaginem a Chapecoense jogando com o Corinthians, que coisa maravilhosa. E, além disso, como é que a Chapecoense permanece crescendo e não decresce?

Desafio também se coloca.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Parabenizo v.exa. pelo seu pronunciamento e faço de suas palavras as minhas palavras a respeito de tudo que disse de importante a respeito da Associação Chapecoense de Futebol.

Parabenizo todos os atletas, os jogadores e a diretoria, todos que colaboram e contribuem, a torcida. E temos grandes amigos e companheiros também. Inclusive, um deles estava aqui em nosso gabinete, pela manhã, feliz da vida, apreciando a página do jornal onde está estampada essa conquista da Chapecoense. Como bom avaiano, e aqui temos joinvilenses, parabenizo v.exa., porque a Chapecoense ganhou as duas do Avaí, os seis pontos. Mas temos ainda também o Figueirense e o Joinville na disputa. Temos sete ou oito times do Brasil inteiro, três de Santa Catarina, que eu já citei, agora disputando duas vagas, as duas vagas que sobraram, porque uma é do Palmeiras, a outra já da Chapecoense. Mas ainda continuamos na liderança de estar juntos no ano que vem, na Série A, fazendo grandes jogos para engrandecer o Futebol e o Desporto de Santa Catarina.

Muito obrigado, parabéns pelo seu pronunciamento e parabéns a toda turma verde e branca da Chapecoense.

O Sr. Deputado Darci de Matos - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Pois não!

O Sr. Deputado Darci de Matos - Deputada Luciane Carminatti, sentimos em seu sorriso e dos demais parlamentares e das pessoas que têm ligação com o município de Chapecó, da alegria e da felicidade com a ascensão da Chapecoense para a Série A.

Hoje a televisão fez uma ampla matéria na recepção do time. O time está na Série A, com certeza, e todos nós torcedores do JEC de Joinville, do Avaí, do Figueirense, todos nós catarinenses somos Chapecoenses. É um time do interior, é um time organizado, é um time com uma folha baixa, é um time que demonstrou a garra que o povo oestino tem.

Estão de parabéns. E o governo do estado, o governador Raimundo Colombo já disse, através do fundo do esporte, que vamos ajudar a ampliar a Arena de Chapecó, porque eles merecem. Se Joinville subisse, e a nossa chance é muito pequena, também teríamos direito de ampliação da nossa arena.

Então vocês merecem. Vai ser bom para Chapecó, bom para o oeste e muito bom para Santa Catarina.

Parabéns!

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Vou precisar da sua ajuda, deputado.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Pois não!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Deputada, eu gostaria de me somar ao seu pronunciamento e parabenizá-la por sua fala e parabenizar também os jogadores, a equipe, a comissão, a diretoria e principalmente o povo do oeste, do município de Chapecó e do entorno dessa cidade, que estava também torcendo para que Santa Catarina ficasse representada em nível nacional com mais um time. O retorno da Chapecoense à Série A faz mérito a toda uma região trabalhadora que está envolvida na torcida por essa grande conquista.

Muito obrigado!

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Muito obrigada a todos os deputados. Um grande abraço e muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda em Breves Comunicações, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Muito obrigado, presidente Padre Pedro Baldissera.

Ontem, eu me pronunciei nesta tribuna que falaria hoje a respeito do Ministério Público, um debate que faço de forma muito transparente por convicção e por princípios. Na sequência o deputado Gelson Merisio fez uma intervenção, e eu o parabenizei, colocando a preocupação que temos com a autonomia, o respeito e também a independência dos Poderes. E o que acontece nos Poderes é aprovado nesta Casa. E quando há problemas temos que corrigir. E esta é a conduta que tem me pautado nesta Assembleia Legislativa.

Quero deixar claro que a Constituição do nosso estado, no art. 40, § 11º, dá-me o direito de fiscalizar e controlar diretamente os atos administrativos dos órgãos do Poder Executivo, do Poder Judiciário, da administração indireta, Tribunal de Contas, porque este é o meu papel enquanto representante do povo catarinense, porque aqui fui colocado através do voto popular.

Nesta tribuna já fiz alguns debates sobre a questão da forma de trabalho da Assembleia Legislativa. Questionei o edifício do Tribunal de Contas do Estado, também questionei neste Plenário a compra do prédio do Ministério Público, sem licitação, em caráter de urgência, porque vi que essa forma, no meu entendimento, não era correta, tendo em vista a justificativa para a compra daquele prédio. E recebi no meu gabinete o presidente dr. Lio Marcos Marin, por quem tenho o maior apreço, que me apresentou justificativas, mas mesmo assim continuei questionando o método e a forma. Então, quero deixar claro que nesta Casa cumprio com o meu papel.

No jornal *A Notícia*, de hoje, tem uma matéria assinada pelo dr. Andrey Cunha Amorim, que ontem, eu me referi, não o conhecia pessoalmente, estou conhecendo agora pela fotografia, dizendo que a quem interessa um Ministério Público fraco.

Primeiro, não vou desqualificar o debate; segundo, nunca ninguém ouviu eu falar que quero um Ministério Público fraco.

O Dr. Andrey Cunha Amorim também diz na matéria que o infeliz pronunciamento do deputado Jailson Lima demonstra que eu quero um Ministério Público fraco quando faço

acusações indiscriminadas, é mais ou menos isso. Diz ainda que estou desinformado ou o Ministério Público está sendo vítima de uma retaliação.

O Dr. Andrey Cunha Amorim não me conhece. Eu não sou homem público de retaliação, até porque as informações que ele dá sobre ações do Ministério Público contra mim não são verdadeiras. Se pegar a origem do processo que ele diz que quando eu perdi em primeira instância o meu direito político em Rio do Sul, deputado Aldo Schneider, cassaram o meu direito político, mas que foi em decorrência de um projeto executado pelo prefeito que me antecedeu na cidade de Rio do Sul, processo que veio para a capital, mas que eu vou recorrer. Eu não tenho nenhuma condenação, deputado Darci de Matos.

Ao mesmo tempo é dito que o Ministério Público tem executado muitas ações e que não há um só membro do Ministério Público que receba subsídio, que é salário, acima do teto constitucional, com exceção de verbas indenizatórias e não raras vezes com origem de dívidas passadas.

Que eu lembre nunca faltou dinheiro no Ministério Público para ter dívida de pagamento de salário de dívidas passadas. Se há dívidas passadas que as apresentem no portal de transparência. Ele diz também que as contratações que estão propondo aqui, sem concurso público estão previstas na Constituição.

Esse nosso debate começou com um projeto de lei complementar que mandaram para esta Casa, no qual o Ministério Público quer transformar cargo de estagiário de pós-graduação, que é uma forma camuflada de contratação comissionada, em cargos comissionados, que passarão de R\$ 2.200 mil para quatro mil e lá vai pedrada e mais mil cento e pouco de auxílio moradia. Se eles têm autonomia não precisariam mandar o projeto para cá!

Então, é importante deixar claro que o Ministério Público é um órgão autônomo, sim, vinculado ao Poder Executivo, mas não é o quarto poder do estado e nem do país! Isso tem que ficar bem claro. O estado público de direito é constituído pelo Tribunal de Justiça, pelo Poder Legislativo e pelo Poder Executivo; o Tribunal de Contas do Estado também não é poder, porque é um órgão auxiliar deste Parlamento.

Ao mesmo tempo o dr. Andrey, que conheci, diz que não adianta eu apresentar dados pinçados. É importante registrar que tenho aqui 40 folhas de pagamento, são 440 cargos entre promotores e procuradores, que foram retirados da lista em ordem alfabética, numa amostragem de quase 25%. É impossível que 25% desses funcionários tenham atrasos para de benefícios extras, porque aqui no jornal ele diz que me desafia a mostrar que alguém ganhe acima do teto constitucional, e o que eles têm acima do teto são os extras, os 23 itens que estão no conteúdo do Ministério Público.

O jornal *A Notícia* de ontem fala de salário acima do teto dos senadores Luiz Henrique da Silveira, Casildo Maldaner e Esperidião Amim, que dá uma média de R\$ 50 mil, segundo eles. É importante registrar que eles têm o salário da aposentadoria, mais o de senador estão sendo questionados porque a fonte pagadora é a mesma, que é a fonte pública, sai do bolso do contribuinte. E com relação ao salário do Ministério Público, mais os extras e subsídios, que tenho denominado de penduricalhos, a fonte pagadora e a origem também é a mesma, ou seja, do orçamento que aprovamos aqui nesta Casa, quando passamos orçamento do Ministério Público de 3.1 para

3.9, ampliamos o do Tribunal de Justiça, o do Tribunal de Contas e o desta Casa.

Então, como disse que claramente mostraria, quero pedir que a assessoria que coloque no telão as imagens. Vou pedir para ir mudando quando necessário.

(Procede-se à exibição de slides.)

O Ministério Público não é um órgão independente em autonomia de execução de poder. Tem autonomia de gestão, e é uma questão conceitual.

É importante dizer que todos os dados que estão passando no telão são de fonte do portal de transparência do Ministério Público.

Demonstrativo de diárias pagas por poder e órgão da secretaria de estado da Fazenda e relatório de gestão institucional do Ministério Público.

Esse é o quadro de membros de outros estados. Eu fiz um comparativo do Paraná com o Rio Grande, Santa Catarina e Maranhão.

O Paraná tem 674 promotores e procuradores ao todo; Rio Grande do Sul, com 11 milhões de habitantes, tem 732; Santa Catarina tem 408 e o Maranhão tem 297...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Os primeiros minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Sr. presidente e srs. deputados, daremos continuidade a este debate de transparência pública que eu estava fazendo e que se faz necessário.

O orçamento do Rio Grande do Sul, em 2012, foi de 1,59%, com 732 membros do Ministério Público; o do Paraná foi de 4%, com 10.997.465 habitantes, com 674 membros do Ministério Público; o de Santa Catarina foi de 3,23% para 6.634.254 habitantes, com 407.117.558.

É importante dizer que o orçamento de Santa Catarina, em 2013, é de 3,9% e não mais 3,23%.

O orçamento do Maranhão é de 2,36% e o de Goiás, com população similar a Santa Catarina, é de 3%.

(Mudança de slides.)

Qual a receita do Ministério Público de Santa Catarina?

Nos últimos cinco anos, houve um acréscimo de R\$ 182.420.268,21. De 2011 a 2013 o acréscimo no orçamento vai chegar a R\$ 126.626.638,55, aumentando em 35% as diárias.

Deputado Maurício Eskudlark, v.exa. que é policial, a Polícia Civil de Santa Catarina tem um orçamento de 0,81%, com 2.800 servidores, se não me engano, e apenas 0,04 para investimentos.

O orçamento do Ministério Público é cinco vezes maior do que o da secretaria de Assistência Social do estado e duas vezes maior do que o da secretaria da Justiça, onde há toda a estrutura e 12.000 presos para alimentar.

(Mudança de slides.)

Evolução Orçamentária do Ministério Público. De 2009 para 2013, de R\$ 275.820.145,62 passou para R\$ 458.240.413,83.

Quando o dr. Andrey Amorim diz que eles aumentaram os serviços em alguns itens também por ele pinçados, quero dizer que esta planilha que está aí foi retirada dos portais de

informação do Ministério Público, que mostra que reduziu, de 2008 para 2012, o número de audiências judiciais de 42.234 para 33.133; que o número de pessoas atendidas foi, de 2000 a 2012, 64.400 para 49.780.

Esta não é uma informação minha, dr. Andrey. Abram as informações que vocês estão passando ao povo de Santa Catarina e continuem sendo transparentes!

(Mudança de slides.)

Teto Salarial Constitucional. Está na Constituição. Por isso que eles estão pegando os três senadores de Santa Catarina, que devem, eu acho, se aposentar e ter o salário, que seria até justo, porém, a fonte pagadora é apenas uma.

O teto constitucional com auxílio moradia para ministro é de R\$ 28.059,28; valor do subsídio dos desembargadores é de R\$ 25.323,50 e limite aplicável ao Ministério Público é de R\$ 25.323,50.

(Mudança de slides.)

Amostragem média dos 40 promotores/procuradores. Valor médio recebido de outubro de 2012 a setembro de 2013: R\$ 50.074,20. Tirando os descontos, o valor líquido é de R\$ 42.500,00/mês, sendo que desses 53,6% são de extra. É acima do teto constitucional!

(Mudança de slides.)

Três exemplos de folha de pagamento. O procurador "a", que eu já havia mostrado, recebeu de extras, de janeiro a setembro de 2013, R\$ 149.102,43, livre de impostos, e um total de R\$ 339.721,43 entre extras e salário, vencimento bruto.

(Mudança de slide)

O procurador "b" recebeu de extras, de outubro de 2012 a 2013, R\$ 330.159,41, livre de impostos - são os extras que ele diz que são de benefícios atrasados -, e na folha de pagamento, como um todo, recebeu R\$ 600.397,43.

E agora o dr. Andrey Amorim, e que eu tenho o imenso prazer de conhecer, já que eu não o conhecia, o que escreve a nota, hoje, recebeu, nos últimos 12 meses, de rendimento bruto R\$ 270.238,02 e de rendimento líquido R\$ 175.227,01.

(Mudança de slide)

E recebeu de extras, que ele diz que é justo, que são recursos atrasados de pagamento, e apresente-me a origem -, R\$ 310.800,95. E vem querer me questionar, dizendo que ele recebe o teto.

(Mudança de slide)

Então, o dr. Andrey Amorim, de outubro de 2012 a setembro de 2013, recebeu, de valor total bruto em folha de pagamento, R\$ 625.535,99.

Eu pergunto o seguinte: temos que concordar com isso, quando daqui passamos o Orçamento?

Então, vemos entre os três Poderes essa praça, que é uma verdadeira cracolândia e nada se faz. Pergunto se ele acha, quando eu disse aqui que vou fazer um projeto de lei para voltar aos valores originais de 3.1 de Orçamento... Porque temos que imaginar, companheiros deputados, que a receita do estado aumentou em torno de 13% ao ano na média nos últimos três anos - e, coincidentemente, 13 é um número muito aprazível -, que a inflação, na média, não ultrapassou os 6%, e que automaticamente eles já tiveram incremento de receita.

Segundo, se formos observar todos os órgãos e o que se aplica em investimentos no estado na segurança, educação e saúde, é inconcebível que continuemos mantendo essa insanidade.

Então, vou apresentar um projeto de lei nesta Casa não apenas para reduzir o orça-

mento do Ministério Público ao que era. Não tem cabimento mandar dinheiro para nós, da Assembleia, e depois fazer de conta e devolver R\$ 40 milhões por ano, como foi feito nos últimos dois anos. Não precisa vir esse dinheiro, porque está sobrando, e vai sobrar de novo.

A Assembleia Legislativa aumentou o orçamento nessa festa também de 3.7 para 4.51, de 2012 a 2013, porque quando veio o projeto do Executivo aumentou do Tribunal de Justiça de 7.4 para 9.31; da Alesc de 3.7 para 4.51; do Ministério Público de 3.1 para 3.91; e do Tribunal de Contas do estado de 1.3 para 1.66.

Tribunal de Contas é atividade meio e não precisava de mais dinheiro! O Ministério Público, comprovadamente, comparando com outros estados como Paraná e Rio Grande do Sul, mostra que a nossa receita é infinitamente superior na proporcionalidade do número de promotores e procuradores. Que lógica se tem para isso?

Então, dr. Andrey Amorim, fique tranquilo - o senhor, que recebe muito pouquinho fora do teto, como o senhor diz, que isso não é salário -, porque o projeto de lei que vou apresentar é para se aplicar num fundo de atenção à assistência hospitalar, deputado Volnei Morastoni - e v.exa. tem feito um magnífico trabalho na área de saúde -; para se aplicar em centros de tratamento e recuperação de dependentes químicos; para se aplicar nos serviços de oncologia do estado de Santa Catarina para se aumentar o tratamento nisso; para se aplicar na lista de pacientes de cirurgias eletivas que não se faz. O meu projeto de lei vai começar por reduzir o dinheiro da Assembleia Legislativa ao percentual anterior que dá plenamente para se manter a Casa com muita tranquilidade, sem cortar nenhum benefício de servidor.

O mesmo também em relação ao Tribunal de Contas do estado, o mesmo em relação ao Tribunal de Justiça, que tem uma soma extremamente elevada de recursos no seu fundo de reaparelhamento, também, logicamente, o Ministério Público.

Portanto, aqui não quero dizer que lá não tenha belos e bons profissionais. Ninguém vai me convencer que a justificativa deles para contrato em projeto de lei que está aqui, sem concurso público, que isso justifique, porque ele diz que está na lei. Agora, a lei somos nós que fazemos aqui.

Segundo, cumpro com o meu papel de cidadania, e não é, em hipótese nenhuma, retaliação, porque esse cidadão não me conhece para dizer que isso é retaliação. Isso na realidade, a minha sugestão aqui, nobre deputados, é para que o nosso presidente Joares Ponticelli já faça um acordo com o atual prefeito e recupere essa praça que está aqui na frente antes de devolver todo o dinheiro ao estado, para já acabar com essa central de produção aqui, que está entre os três Poderes, de gente que simplesmente se reproduz na marginalidade com as drogas. E de fazermos um debate claro da mudança desse contexto que legaliza a imoralidade de pagamento.

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PMDB que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PSD.

Com a palavra o deputado Darci de Matos, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio Digital, sr. presidente, não posso deixar de me pronunciar no espaço do meu partido a respeito desse tema, desse assunto que é da maior importância A Santa Catarina, que no ponto que está começa a nos preocupar.

Eu inicio, sr. presidente, falando da minha amizade e o respeito que tenho pelo eminente deputado Jailson Lima, ex-prefeito de Rio do Sul. Um deputado combatível, atuante, aguerrido, corajoso. Mas quando s.exa. levantou a questão das aposentadorias por invalidez no Parlamento Catarinense, no dia seguinte, eu, cobrado pela sociedade e pela minha filha Mariana, fui à imprensa dizer que se tratava, deputado Padre Pedro Baldissera, de um absurdo o que estava acontecendo no Parlamento catarinense.

Eu nesse momento, deputado Jailson Lima, sr. presidente e srs. deputados, quero fazer aqui algumas reflexões e inicio dizendo que não podemos de forma alguma, em momento algum, transformarmos o nosso dia a dia, a nossa postura, as nossas ações, numa luta entre os Poderes.

O Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário têm papel fundamental na consolidação da nossa democracia. Todos têm a sua importância. E certamente se formos analisar profundamente todos os três Poderes, também tem algumas questões que devem e que podem ser corrigidas, e aí nos incluímos. Temos que incluir o Parlamento catarinense.

Mas os Poderes, para o bem da sociedade catarinense, deputado Moacir Sopelsa, v.exa. que é muito mais experiente do que eu, têm que procurar ou pelo menos tentar conviver em harmonia. Cada um cumprindo, deputado Mauricio Eskudlark, com o seu papel. E nós, aqui no Parlamento, temos tentado seguir esse caminho.

E nesse momento, sr. presidente, quero dizer que me preocupa, deputado Jailson Lima, o debate quando nós caímos no campo pessoal. E aqui nós acabamos citando nomes, deputado Jailson, dr. Andrei, quer dizer, o debate se precariza, se confunde, se torna perigoso, porque estamos tratando de instituições fundamentais para a democracia e para a continuação do dia a dia do povo catarinense.

Eu quero, já falei o que penso do deputado Jailson Lima, da amizade que temos, mas não poderia deixar de dizer que conheço muito o promotor Andrei. Ele fez um trabalho como promotor da área criminal, em Joinville, excepcional, ilibado, comprometido com a sociedade, tanto é que é presidente da Associação dos Promotores.

Então, entendo que talvez, se analisarmos, e verifiquei os dados que o deputado Jailson Lima expôs no painel, poderemos ter divergência de alguns dados. E não podemos atacar da forma que estamos atacando, e aí está dando a impressão, e aí nós estamos num momento tenso e perigoso, de que o Parlamento Catarinense está contra o Ministério Público. Não é isso?

Eu fui vítima de uma ação do Ministério Público em Joinville, pessoal, individual, quando fui para o segundo turno, na eleição de prefeito, e foi um dos motivos que me tirou a vitória na maior cidade de Santa Catarina. Mas foi uma ação pontual e pessoal. Mas continuei respeitando, tanto quanto a comunidade respeita, o Ministério Público. O Ministério Público trata de uma instituição das mais respeitadas deste país.

Na votação da PEC 37 pudemos constatar, deputado Aldo Schneider, o apoio

que teve da comunidade, o apelo, a força, a preocupação da comunidade em fortalecer o Ministério Público, em dar o poder de investigação ao Ministério Público, que é o guardião da moralidade, que tem a missão de fiscalizar o Poder Público, os Poderes e sobretudo proteger a sociedade, fiscalizando também a iniciativa privada.

Muito bem, dito isso tenho a impressão de que esse projeto que está aqui no Parlamento, deputado Jailson Lima, sr. presidente, temos que analisar com racionalidade, com critérios, com ponderações, com informações. E se tiver que ser aprovado, se tiver que fazer algumas correções, vamos fazer. E se tiver que ser rejeitado, o Parlamento catarinense saberá seguir o melhor caminho, no caso deste projeto, como fez em tantos outros projetos polêmicos que por aqui passaram e que alguns foram aprovados e outros rejeitados. Nós estamos aqui para isso, para debater à exaustão. Essa é a nossa tarefa.

Agora, deputado Jailson Lima, eu não posso deixar de expor aqui alguns dados que recebi, certamente outros deputados também receberam, sobre a atuação do Ministério Público em Santa Catarina. E faço neste momento informando que em 2012 houve um crescimento de 62,67% na instauração de processo de investigação criminal, no nosso estado.

Informo também que houve um aumento de 36,73% nas denúncias oferecidas na área da moralidade administrativa; um aumento na participação das sessões de julgamento em torno de 7%; na área tributária, esse crescimento foi de 330,7%, graças à parceria do Ministério Público com a Fazenda estadual. Na área da moralidade administrativa, sr. presidente, o número de processos aumentou 27%, num total de 724 processos na área cível; na saúde o aumento de ações judicializadas foi de 102,36%, totalizando 686 ações.

Também recebo a informação, aí há uma divergência com a exposição do deputado Jailson Lima, que respeitamos, mas tem que ser apurada porque estamos aqui para exatamente buscar a verdade, de que não há membro do Ministério Público que receba subsídios acima do teto constitucional. O que há são verbas indenizatórias transitórias, fruto de dívidas passadas, como auxílio-alimentação, auxílio-moradia, e aí incluo os precatórios.

Este Parlamento votou e autorizou o pagamento de precatórios para o Ministério Público no ano passado. Não sei se os sr. deputado lembram. Nós votamos neste plenário autorizando o pagamento de precatórios.

Muito bem, dito isso, quero, deputado Jailson Lima, dizer que v.exa. tem dado uma grande contribuição, mas não poderia deixar de me pronunciar defendendo a instituição Ministério Público, como defendo a instituição Executivo, Judiciário e Poder Legislativo, porque nós, muitas vezes, somos mal entendidos na sociedade, mas cumprimos um papel de fundamental importância em nosso estado e em nosso país.

Portanto, espero que possamos com racionalidade, com inteligência e, sobretudo, com ponderação proteger os Poderes, valorizar os Poderes, mas corrigir, deputado Jailson Lima, aquilo que pode ser corrigido tanto no Ministério Público quanto no Judiciário, no Poder Executivo e no Parlamento catarinense.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Era o que tínhamos, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário

reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PSDB.

(Pausa)

Não havendo oradores que queiram fazer uso da palavra, passamos ao horário reservado ao PP.

(Pausa)

Não havendo oradores que queiram fazer uso da palavra, passamos ao horário reservado ao PCdoB.

Na ausência de oradores do PCdoB, encerramos o horário reservado aos Partidos Políticos.

Esta Presidência suspende a presente sessão até as 16h.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s.: 0082/2012, e 0338/2013.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0334/2013, de autoria do governador do estado, que institui a Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0477/2013, de autoria da comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que altera a Lei n. 15.446, de 2011, que declara de utilidade pública o Instituto Redenção, de Governador Celso Ramos.

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução n. 0002/2013, de autoria do deputado Jailson Lima, que revoga a Resolução DP n. 046, de 1992, que fixa as normas de transposição de cargos para a estrutura do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e adota outras providências.

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Porém, há uma emenda apresentada em plenário assinada pelo deputado Silvio Dreveck e outros deputados.

O Sr. Deputado Jailson Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Sr. presidente, é importante registrar que a forma como está sendo proposto o retorno para a comissão de Justiça, em que o cidadão que está no órgão, hoje, estabelecido, vindo de outro órgão, na forma como está aí, é

claramente a aprovação da transposição. Por mais que você queira dizer que o cidadão vai manter o seu salário de origem, mas não mantém o auxílio moradia de origem, o vale alimentação e outras questões.

É importante que tenhamos esse debate muito claro daqui para frente, para que não sejamos mais uma vez surpreendidos com projetos, porque recentemente se vê o Tribunal de Contas apresentando um projeto de transposição.

O deputado Dirceu Dresch e eu fomos lá para debater isso.

Para concluir: Então é importante que se tenha claro que a mudança disso, mesmo que você queira dizer que vai manter o orçamento de origem, ele no nosso entendimento é inconstitucional. Segundo, não podemos criar uma falsa falácia de que isso não é transposição, porque é transposição.

Então, vamos estar aqui fazendo esse grande debate. E se tiver que recorrer judicialmente, iremos recorrer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Tendo em vista a emenda apresentada em plenário, retiramos da pauta e remetemos à comissão de Constituição e Justiça para manifestação.

Temos aqui, extrapauta, mas dependemos da concordância de todos os srs. líderes de bancada, por isso chamo a atenção dos mesmos, se é possível apreciarmos a admissibilidade da PEC n. 006/2013, que não estava na pauta e foi deliberada pela comissão de Constituição e Justiça. Chegou aqui, à mesa, e iremos colocar em votação, se houver acordo de todas as lideranças.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, vários projetos entraram na Casa esta semana, e um deles é essa PEC. Foi lida, ontem, no plenário, essa mensagem. Hoje foi chamada uma reunião extraordinária da comissão de Constituição e Justiça, para tratar da admissibilidade da PEC. Foi negado o pedido de vista a esta deputada e ao deputado Dirceu Dresch, infelizmente não acatando inclusive a decisão do Regimento Interno desta Casa, porque queríamos conhecer esse projeto. Eu não tenho conhecimento do mesmo. Por isso nos abstivemos na comissão de Constituição e Justiça. Eu não concordo com a colocação desse projeto para discutir e votar na sessão de hoje.

Era isso, sr. presidente.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, essa PEC faz justiça a muitos servidores e não implica em qualquer aumento de renumeração ou de salário.

Em razão do teto, que para alguns servidores do Executivo é o teto do governador do estado, cada vez que um abono ou vantagem é incorporado não aumenta o seu rendimento, porque já está no teto, e ainda acaba tendo maior dedução, com isso perdendo na sua renumeração.

Então, é uma PEC que faz justiça, já que estão excluídos desses benefícios desse teto apenas algumas categorias. Por isso, de parte do PSD, com autorização do líder, somos favoráveis à votação.

O SR. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, não consigo ficar calado diante de certas afirmações. O que se está fazendo no estado de Santa Catarina é dizer que, a exceção dos deputados, e ainda bem que é exceção dos deputados, todos os outros Poderes e órgãos do estado terão o teto quebrado. E vão receber 90% do subsídio do ministro do Supremo Tribunal Federal.

Então, quem já passa do teto do Poder Executivo vai receber o que passa. Entendo que é justo melhorar o salário daqueles que ganham muito pouco para trabalhar muito lá na linha de frente e atender à população. Agora, quero fazer uma observação. O governo tem maioria aqui e suficiente para aprovar todos os projetos que quiser, sem exceção. E temos tempo regimental para fazer isso daqui até o recesso. Não vejo por que negar pedido de vista e muito menos por que votar extrapauta. Portanto, a minha posição é contrária a votar na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Não havendo acordo, determino que seja colocado na pauta da reunião de terça-feira próxima.

Esta Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários as Indicações n.s.: 0776/2013 e 0777/2013, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0778/2013 e 0779/2013, de autoria da deputada Luciane Carminatti, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Requerimento n. 1208/2013, de autoria do deputado Silvio Dreveck e outro(s), requerendo prioridade para a apreciação do PL n. 0248/2012.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o deputado Serafim Venzon.

(Pausa)

Na ausência do deputado Serafim Venzon, com a palavra o deputado Antônio Aguiar.

(Pausa)

Na ausência do deputado Antônio Aguiar, com a palavra o deputado Sandro Silva, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SANDRO SILVA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos assiste, servidores desta Casa, pessoas que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, quero, primeiramente, sr. presidente, falar do evento que teve a abertura no município de Joinville, a 75ª Festa das Flores, que teve as presenças do governador em exercício, deputado Joares Ponticelli, e dos deputados Nilson Gonçalves, Darcil de Matos, Antônio Aguiar e este deputado.

O que pudemos ver lá foi uma festa entusiasmante, uma festa belíssima, com uma decoração de tirar o fôlego.

Então eu gostaria de fazer um convite às pessoas que nos assistem pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, para que façam esse esforço e que se planejem para que até domingo possam passar na Festa das Flores, em Joinville, porque realmente está belíssima. Não quero cometer erro, mas de todas que fui é a mais bonita, é a mais linda que já vi.

Então, fica o convite para todo o estado de Santa Catarina, para as pessoas que nos acompanham, para que realmente façam essa visita, para verem realmente o que temos lá. Temos uma decoração belíssima e contamos com um jardim sensorial para as pessoas que têm deficiência visual, para as crianças poderem tocar, sentir, andarem descalças nesse jardim sensorial.

Temos também miniorquídeas, orquídeas premiadas na Festa das Flores, para as pessoas apreciarem.

Quero também parabenizar os trabalhos da comissão Especial da Segurança Pública, do município de Joinville, que está fazendo um périplo por toda a cidade, nas oito subprefeituras, para ouvir a comunidade sobre a criação da secretaria da Segurança Pública desta cidade.

A comissão tem ido a cada uma das subprefeituras para ouvir a comunidade, tirando um extrato da comunidade, para saber qual a razão da criação da Guarda Municipal de Joinville.

Faz bem a comissão, faz bem a comunidade que tem participado intensamente, discutindo, debatendo os assuntos pertinentes na questão da segurança pública de Joinville. Com certeza a criação da Guarda Municipal vai auxiliar a própria Polícia Militar nessa lida que é a segurança pública na cidade de Joinville.

Meus parabéns ao vereador Cláudio Aragão que é o presidente desta comissão e que está fazendo todo esse trabalho de ouvir a comunidade para saber que tipo de Guarda Municipal que a cidade de Joinville quer.

Quero falar novamente sobre a pavimentação do Rio do Morro, pois ontem vi uma nota no jornal *A Notícia*, na coluna do jornalista Jeferson Savedra, em que a comunidade volta a se organizar para que no feriado da Proclamação da República, do dia 15, para fecharem a rua fazendo uma manifestação, em função da demora da pavimentação daquele trecho de dez quilômetros, em Joinville.

Então, é uma luta antiga da comunidade, que está cansada de tanto pedir. Eu conversei, na semana passada, com o secretário Valdir Cobalchini, que é o secretário de Infraestrutura do nosso estado, que ligou para o empresário, na minha frente, falou que a verba está à disposição, pediu que fizesse um cronograma para reinício das obras, mas o empresário está dando de ombros para essa importante obra na zona sul de Joinville. Ele na realidade está decidindo o que vai fazer, porque está tocando uma obra também de acesso à Praia do Ervino, e diz que não quer continuar as obras do Rio do Morro antes de terminar as obras da Praia do Ervino.

Mas se tem verba para as duas obras, que se façam realmente as duas; se não quer gastar simultaneamente com as duas obras, é um problema que a secretaria da Infraestrutura tem que levantar, tem que averiguar, porque a comunidade de Paranaguamirim, a comunidade do sul de Joinville, não pode mais esperar, está cansada dessa morosidade das obras que não andam por má vontade do empresário.

O secretário Valdir Cobalchini já foi comunicado que os moradores dessa área vão fazer novamente protestos, queimar pneus, e cabe ao secretário tomar providências para que se reinicie o quanto antes essas obras, o que indigna cada vez mais a comunidade do sul de Joinville.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, sr. presidente, srs. deputados.

No dia de hoje fatos muito bons foram constatados pelo governo federal, como o Programa o Bolsa Família. E na data de hoje a nossa ministra Tereza Campello está no Catar recebendo um prêmio por esse projeto tão importante realizado pelo ex-presidente Lula e continuado pela nossa presidente Dilma Rousseff, que transformou a vida das pessoas, garantindo inclusive a escolaridade para as crianças e adolescentes.

(Passa a ler.)

“Então, com a nossa ministra Tereza Campello que hoje está recebendo no Catar esse prêmio para o nosso país, constatamos que realmente o Brasil conseguiu diminuir as desigualdades sociais, e a cada divulgação de pesquisas de órgãos respeitadas confirmam que o Brasil mudou para melhor atendendo quem realmente precisa.

Recentemente a divulgação dos dados da pesquisa nacional por amostra de domicílios o (PNAD) - relativos ao ano de 2012, confirma que a primeira década do século XXI no Brasil, foi ‘inclusiva’ do ponto de vista social, com robusta diminuição da desigualdade e redução da pobreza, por isso, que a ministra Tereza Campello está no Catar.

Santa Catarina é o estado que apresenta a menor desigualdade de renda do nosso país, não coincidentemente o que também apresenta o melhor índice de desenvolvimento humano (IDH) do nosso país.

Isto mostra claramente que ações mais efetivas que proporcionem aos municípios ampliarem a busca ativa por aqueles que ainda figuram na linha de vulnerabilidade social pode levar o estado a ser o primeiro do país a erradicar totalmente a miséria.

Não são apenas os gráficos favoráveis, srs. deputados, que nos fazem visualizar esses avanços, mas o sorriso que vemos diariamente na face de milhões de brasileiros alcançados devidos a políticas públicas eficazes que comprovam como foi acertada a estratégia de enfrentamento à pobreza que ocorreu e ocorre de uma forma sem precedentes na história recente do país nos governos do ex-presidente Lula e da presidente Dilma Rousseff.

Pude dialogar e reafirmar este entendimento quando no início do mês de outubro, acompanhada do deputado federal Décio Lima, estive em audiência com a ministra Tereza Campello no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O MDS foi criado em janeiro de 2004 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a missão de promover a inclusão social, a segurança alimentar, a assistência integral e uma renda mínima de cidadania às famílias que vivem em situação de pobreza. De lá para cá uma agenda foi estabelecida, tendo como foco a regulamentação e a efetividade da Lei Orgânica de Assistência Social, Loas (Lei n. 8742/93).

Esta agenda culminou com a elaboração da política nacional de assistência social em 2004 e a adesão dos municípios brasileiros ao sistema proporcionou a implantação de 7.507 Centros de Referência de Assistência Social - Cras - em 5.527 municípios e 2.318 Centros de Referência Especializados de Assistência Social - Creas - em 2.073 municípios brasileiros. São mais de 200 mil profissionais atuando para assegurar os direitos da população mais vulnerável.

Cabe também destacar a elevada importância no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome da secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sesan - que tem a missão de

planejar e implementar políticas que garantam o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade.

Está no MDS sob a coordenação da Senarc - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania o Bolsa Família, considerado o maior programa de transferência de renda do mundo. Por isso nossa ministra está recebendo este prêmio.

Este conjunto de ações, programas e projetos que aqui já citei precisam da contrapartida, do acompanhamento e da dedicação do estado e dos municípios para que de fato cheguem aos usuários destas políticas públicas.

Para a efetivação dos programas hoje disponíveis percebemos a necessidade de oportunizarmos aos municípios um contato direto com o Ministério do Desenvolvimento Social.

Relatei à ministra Tereza Campello as dificuldades práticas enfrentadas pelos gestores municipais, especialmente das pequenas e médias cidades. E convidamos o Ministério para realizar, em parceria com a Alesc, com a Fecam e com Prefeitura de Lages, o Seminário Catarinense de Desenvolvimento Social. Por que na região serrana? Porque essa pesquisa também demonstrou que o menos IDH do estado é naquela região. Também tive a grata satisfação de saber que o número de inscrição está muito grande, pois há necessidade de informação.

O objetivo desse seminário é oportunizar aos municípios e aos gestores municipais assistência a informações que permitam melhorar a rotina de atendimento às famílias catarinenses e a correta aplicação dos recursos que o governo federal destina cofinanciamento.

Em diálogo contínuo com o ministério, definimos a data de 21 de novembro, das 8h às 17h, para a realização do Seminário Catarinense de Desenvolvimento Social, com a parceria da Alesc, da Fecam e também da prefeitura de Lages.

O seminário consta da agenda da ministra Tereza Campello, além da secretária nacional de Assistência Social, Denise Colin, e do secretário nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Arnoldo Campos.

Além disso, durante todo o dia técnicos de diversas áreas do ministério da Saúde estarão à disposição desses gestores municipais, desses prefeitos para tirarem dúvidas e estreitarem as relações com os responsáveis por essas políticas públicas nos municípios.

Esse evento será realizado na cidade de Lages, com o apoio da prefeitura e da secretaria municipal de Assistência Social do município, coordenada pelo sr. José Amarildo Farias.

Desta forma, quero aqui convidar os srs. deputados e as sras. deputadas para que façam um esforço coletivo no sentido de levar ao conhecimento de todos os municípios do nosso estado, prefeitos, gestores e técnicos da Assistência Social a importância de um evento dessa natureza que nos possibilitará adquirir conhecimento.

Fica o nosso convite, então, sr. presidente, para que participem desse seminário catarinense."

Está aqui o folder desse seminário, as fichas e as inscrições. Mas o mais

importante é que através desse seminário todos os gestores municipais, todos os secretários e prefeitos poderão tirar as suas dúvidas. É o ministério do Desenvolvimento Social que vem ao estado de Santa Catarina.

Não é mais necessário os prefeitos, os secretários irem até Brasília para saberem como funciona e como acessar esses recursos do cofinanciamento para os seus municípios.

Nós queremos que o estado de Santa Catarina, que já é um exemplo para o Brasil, possa ainda adquirir muito mais conhecimento para facilitar a vida desses gestores que estão no dia a dia, nos seus municípios, com essa demanda. Que através da secretaria de Assistência Social as pessoas recorram para resolver os seus problemas assistenciais, aqueles que mais precisam, e através desse seminário possamos possibilitar, então, esse conhecimento, esse acesso à informação com a vinda do ministério do Desenvolvimento Social ao estado de Santa Catarina, ao município de Lages, no próximo dia 21 de novembro."

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, assomo à tribuna no dia de hoje para fazer uma apresentação do nosso grande evento que tivemos na última quinta-feira em Florianópolis, junto com a Frente Parlamentar Nacional das Ferrovias e a Frente Parlamentar Catarinense desta Casa sobre o tema das ferrovias.

Estivemos reunidos no auditório da Fiesc, porque é um setor que se vem mobilizando, vem discutindo esse tema, o setor industrial de Santa Catarina, as empresas, especialmente das regiões, e hoje se reivindica o tema das ferrovias.

É conhecido de todos esse novo momento que o Brasil vive, ou seja, do investimento de mais de R\$ 90 bilhões do PAC 2 em projetos, estruturação e construção de ferrovias nos próximos anos. É um tema que o Brasil tem um grande déficit.

Nós debatemos no seminário que o país e a sociedade brasileira pagam hoje muito caro por essa forma de investir somente num modal de transporte, que é o modal rodoviário.

Então, a ferrovia é uma necessidade. E o Brasil perde competitividade junto com outros países por esse erro estratégico no seu desenvolvimento, sendo que o país, hoje, tem menos de 10.000km de ferrovias em serviço do que tinha há 80 ou 100 anos.

Portanto, estamos fazendo uma grande mobilização. E no seminário tivemos a presença de representantes da Valec Ferrovias, que é uma empresa que cuida da construção de várias ferrovias no Brasil, e também da EPL, uma empresa de planejamento e logística criada pelo ex-presidente Lula para fazer os grandes projetos estratégicos de ferrovias e identificar as regiões que necessitam de ferrovias no nosso país.

Fábio Barbosa, um dos dirigentes da EPL, afirmou-nos que o sul do Brasil vai ter uma malha ferroviária em torno de 3.000km - isso é o que está projetado para ser construído.

Tivemos a nossa grande mobilização e grande luta e, felizmente, o projeto da

Ferrovia Litorânea já está praticamente concluído - está-se concluindo agora o projeto técnico e no ano que vem ele estará pronto para se fazer a contratação da obra. E, inclusive, parte já está sendo construída, que é o contorno ferroviário de Joinville e também de São Francisco do Sul.

Temos também as duas grandes ferrovias sonhadas e reivindicadas, que são a Ferrovia da Integração, que liga o oeste ao litoral, e também a Ferrovia Norte-Sul, que vem do Belém do Pará e vai até o Porto do Rio Grande, passando por todo Brasil. Ela é a grande espinha dorsal ferroviário do nosso país, que liga o litoral e as regiões mais de fronteira com os nossos países, especialmente do Mercosul.

Então, foi um grande evento no qual se tirou vários encaminhamentos. E um deles, inclusive, foi que houvesse uma audiência com o Tribunal de Contas da União para agilizar a avaliação, que foi suspenso o projeto de viabilidade técnica, econômica e ambiental, o projeto três em um, que iríamos ter em 22 meses o projeto já pronto para contratar a obra. Esse projeto, por enquanto, está suspenso e vamos pedir agilidade ao Tribunal de Contas para se posicionar sobre a liberação dessa licitação do projeto técnico.

Além disso, temos outros temas. Foi importante essa articulação com o Rio Grande do Sul e tivemos a presença do deputado estadual Raul Carrion, da Frente Parlamentar do Rio Grande do Sul e do PCdoB; do deputado federal Fernando Marroni, do Rio Grande do Sul; além de outras lideranças do estado que participaram desse grande seminário sul brasileiro das ferrovias.

E uma das questões que ficaram claras no seminário foi que não podemos fazer a divisão das regiões de Santa Catarina, o planalto norte, o vale do Itajaí. Nós precisamos nos unificar numa estratégia para ter a garantia de que haja uma ferrovia aqui. Não podemos dividir forças, que daí certamente vamos ter prejuízo.

Então, o que tiramos lá foi que é preciso haver unidade de ação para termos a ferrovia. E os projetos vão levantar a perspectiva concreta por onde essa Ferrovia da Integração vai passar. Podemos entrar numa disputa entre planalto norte, vale do Itajaí e oeste sobre o traçado da ferrovia, mas sem unidade não há ação.

Outra questão que encaminhamos foi levar o projeto da Ferrovia Litorânea até o Porto de Itapoá, que hoje não está previsto até o porto essa ferrovia. Então, essa é outra reivindicação que se encaminhou nesse seminário.

No mais, ficamos muito satisfeitos com a participação de lideranças, especialmente de todas as regiões catarinenses, que têm conhecimento e atuam na área de ferrovias há muito no nosso estado: lideranças empresariais, lideranças municipais e políticos.

Tivemos um grupo grande de deputados estaduais e federais que participaram deste evento, na Fiesc, na última quinta-feira. O que podemos dizer e afirmar é que depois desse seminário saímos unificados, com a estratégia de que Santa Catarina quer de fato caminhar numa perspectiva de ter grandes ramais ferroviários e ferrovias para ajudar no desenvolvimento do nosso estado e no desenvolvimento de todas as regiões.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda em Explicação Pessoal, o próximo orador inscrito é o deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, quem mais nos acompanha pela TVAL e Rádio Digital, gostaria de debater três assuntos, aqui, neste momento. Primeiro, é o fechamento de escolas, tanto públicas quanto particulares, na cidade de Florianópolis. Nós temos um movimento de especulação imobiliária, deputado Dirceu Dresch, inclusive as escolas particulares de todos os níveis só sobrarão as grandes, as gigantescas. E, portanto, terão a possibilidade de cobrar uma mensalidade ainda mais alta do que se tem cobrado. Especialmente aquelas de pedagogia alternativa, que funcionam em casas de edificações antigas, estarão sendo engolidas pelo mercado imobiliário cada vez mais voraz, que não deixará nenhum espaço à vivência comunitária.

Repito, vale às escolas particulares que cobram mensalidades e vale às escolas públicas. E nós tivemos aqui o fechamento de quatro escolas públicas nos últimos anos, na Grande Florianópolis.

O argumento dos governos é que elas não são mais necessárias. No entanto, há que se perguntar para onde que estão indo todos esses adolescentes, esses jovens, essas crianças. Quando que se debate o que teria que se debater, era justamente a ampliação do tempo em sala de aula e a instituição do ensino em tempo integral. Portanto, se precisaria de mais estrutura física à disposição da educação.

Discute-se o plano diretor, na Câmara municipal de Florianópolis, e achamos que seria razoável, aliás, no mínimo é que houvesse restrições ao fechamento, à ocupação de espaço físico que é utilizado na educação, saúde, assistência social e lazer, com o objetivo da especulação imobiliária. Senão, teremos uma selva de pedras nesta cidade capital, e aí, inclusive, só os muitos ricos poderão usufruir dos espaços em todos os sentidos. Sobrarão os shoppings, onde aqueles que tiverem um pouco de dinheiro poderão ir lá e gastá-lo. Espaço de vivência, espaço de vida em sociedade está se tornando cada dia mais precário. E o plano diretor da cidade de Florianópolis, com certeza, precisa debater essa questão.

Quero também fazer referência ao debate que houve na manhã de hoje, na comissão de Saúde, que foi um debate com gestores do estado, por proposição do deputado Jorge Teixeira, para debater a gestão do fundo estadual de saúde. Ou seja, o fundo social, a quarta parte do governo do estado, não é gerida pela secretaria de Saúde, mas, sim, pela secretária da Fazenda ou pelo comitê gestor que controla todo o recurso.

Nós temos aqui no estado de Santa Catarina o discurso nos últimos dez anos de que se está descentralizando a administração pública. É ilusório esse discurso, inclusive, quando se vai olhar o controle das fontes de recursos. Foram criadas 36 secretarias do Desenvolvimento Regional, mantidas as secretarias setoriais, e Santa Catarina deve ser o

estado do Brasil que tem mais secretarias, com o discurso de que o governador tem que estar perto das pessoas.

Na verdade, se deixa lá um gestor que fala em nome do governador, mas ele é mais um para vir de pires para a capital, tentar convencer aqueles três ou quatro secretários municipais, junto com o governador, que efetivamente controlam os recursos.

Aliás, vale registrar que aqui em Santa Catarina também, nos últimos dez anos, com a criação do Fundo Social, deputado Padre Pedro Baldissera, o governo conseguiu tirar ainda mais dinheiro que deveria ir para a conta única e ser aplicado constitucionalmente, conforme as regras constitucionais e legais, da educação, da saúde, da segurança, do salário dos servidores, do vencimento, colocou numa conta à parte, a conta do Fundo Social, que não tem nenhuma regra de funcionamento.

O governador define para onde vai, e é evidente que os governos têm usado, desde a instituição dessa aberração jurídica, o governo tem usado inclusive para facilitar a sua política de aliança com os prefeitos, um dinheiro que deveria ser usado segundo as regras constitucionais.

Então, esse fato precisa registrar que o discurso de centralização no estado de Santa Catarina é enganador. Se criou uma estrutura física, burocrática, administrativa e um aparato político, e quando digo aparato político é inclusive de campanha eleitoral, mas os recursos continuam centralizados, controlados no palácio. E é preciso dizer cada vez mais centralizados. Por fim, deputado Dirceu Dresch, deputado Pedro Baldissera, deputado José Milton Scheffer, uma no cravo e outra na ferradura.

A presidente Dilma está para sancionar, nas próximas horas, o texto do PLC 01/2013, que trata do projeto das chamadas universidades comunitárias. Esse é outro engodo e outra enganação contra a sociedade brasileira e catarinense.

Só o idealista, no péssimo sentido da palavra, pode imaginar que numa sociedade de mercado, numa sociedade capitalista, é possível existir uma universidade não estatal, que seja efetivamente comunitária.

Mas quem está defendendo estava feliz, na semana passada, junto com a presidente, e com certeza não tem nada de idealista. Os donos, os gestores, os proprietários, os controladores das universidades pagas do estado de Santa Catarina estavam lá, por exemplo. Não tem nada de idealista no sentido do que o projeto quer incurrir.

Santa Catarina tem 16 instituições de ensino superior de origem fundacional, municipal, fundação pública municipal, criada como universidade municipal na década de 70 e que não cobravam mensalidades. Aos poucos foram se tornando universidades cada vez mais privadas. Na maioria delas a democracia interna é absolutamente inexistente. E a maioria delas é controlada por grupos restritos de pessoas. E agora eles vão ter o direito de chamar universidades comunitárias, como se fosse de fato da comunidade, vão continuar cobrando mensalidade, evidentemente, e o que o governo federal está fazendo é oportunizando que através desse novo marco legal facilite a

transferência de recursos públicos para essas universidades, repito, privadas. E aí unificou, porque no projeto de universidade comunitária, esse projeto a que estou me referindo, deixou todas iguais.

As fundações municipais, do sistema Acafe, as particulares, inclusive as que chegaram ao estado agora, as internacionais e nacionais que chegaram aqui, as convencionais, todas elas agora são genuinamente, aliás, são candidamente, pela pretensão, candidamente universidades comunitárias.

É um grande engodo, é uma inverdade, e o governo precisa instituir regras para tornar o ensino superior, inclusive o ensino superior, cada vez mais público. Precisa parar de dar dinheiro para banco e investir efetivamente na produção de conhecimento no ensino, na pesquisa e na extensão, fortalecendo as instituições públicas e estatais, dando autonomia de gestão, dando autonomia de pesquisa e repassando recursos suficientes para que possam de fato crescer e não arrumar mais uma forma de repassar dinheiro público que não manda para as universidades públicas, mas, sim, para grupos privados, tubarões da educação.

Isso é que precisa ser dito também. E o correto era que a presidente Dilma Rousseff vetasse esse projeto, porque infelizmente não é bom para a sociedade catarinense nem para o Brasil.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero aqui dizer que recebemos do ministério da Educação um comunicado nos informando que dez municípios catarinenses vão receber quadras cobertas.

É importante essa ação para a nossa criançada poder praticar esporte, ginástica.

Então, teremos quadras cobertas para esses dez municípios. Também cinco ônibus escolares adaptados ao acesso para cadeirantes. Além desses cinco, no mês de novembro, 38 municípios já receberam esses ônibus e 15 municípios receberam também no mês de setembro.

Então, são ações para os nossos municípios catarinenses, inclusive o meu município Saudades irá receber uma quadra coberta, de 492.670...

(Manifestação interrompida por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera)

Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, solene, para hoje, às 20h, em Joinville.

Está encerrada a presente sessão.

# ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2013

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Dado Cherem - Darcy de Matos - Dóia Guglielmi - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - Marcos Vieira - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Silvio Dreveck - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que proceda à distribuição do expediente aos srs. deputados. Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados e pessoas que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio AleSC Digital, vou iniciar falando sobre a decisão do juiz Hélio do Valle Pereira, respondendo a uma ação feita por nós, pela nossa defesa com relação à comissão de Ética que foi montada pelo PDT a partir da decisão de dezembro do ano passado, que teve como resultado, agora em setembro deste ano, a expulsão deste parlamentar daquele partido.

A alegação da nossa defesa foi de que a comissão de Ética era ilegítima, uma vez que a forma como foi constituída desrespeitava o próprio estatuto do PDT. O estatuto determina que a comissão de Ética do partido seja constituída na convenção estadual e que tenha um período de vigência, que é até a convenção seguinte. Portanto, é uma comissão de Ética permanente.

O que o PDT fez, na verdade, uma vez que não tem convenção, porque é sempre convenção provisória, foi criar uma comissão de Ética para analisar uma situação específica sobre o possível cometimento de infidelidade de um de seus militantes, no caso este parlamentar.

Por fim, nesta semana, o Poder Judiciário catarinense decidiu em curtas palavras, concordando com a nossa argumentação de que aquela comissão de Ética foi um tribunal de exceção. Portanto, invalidou a constituição da comissão de Ética e, consequentemente, de todos os atos por ela tomados.

Consideramos - evidentemente que isso foi uma vitória no campo jurídico porque nos indignou muito, e até expressei isso nesta tribuna - os termos utilizados pela comissão de Ética para qualificar este parlamentar, termos esses com os quais discordo. Não me considero santo, isento de divergências com a direção daquele partido, e as tivemos de forma pública, inclusive. No entanto, a afirmação de que este parlamentar apenas pensa em si e age em interesse individual ofendeu-me, e muito, porque se estamos aqui efetivamente não é, com certeza, por interesse pessoal, individual e de carreira política.

Estamos aqui por um mandato, por uma demanda e por um projeto coletivo, a começar pelos praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, mas um projeto coletivo que entendo também como um projeto de sociedade; um projeto novo de sociedade diferente.

A importância desta tribuna e do mandato é justamente poder fazer esse debate com toda a sociedade interessada nele, inclusive com a nossa categoria, com os praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, poder fazer uma reflexão internamente da função histórica, da missão constitucional e do mandato histórico que os militares estaduais, que os policiais e bombeiros têm numa sociedade dividida em classes como a nossa.

A decisão do dr. Hélio do Valle Pereira nos lava a alma, deixa-nos alegres, deixa-nos aliviados.

Do ponto de vista político, evidentemente que a anulação da comissão de Ética anularia também o processo de expulsão. E anulou o processo de expulsão.

Vale dizer que a partir do dia 28 de setembro, quando o PDT deliberou, na sua direção estadual, a expulsão deste parlamentar da filiação, daquele partido, em 72 horas nós fizemos a discussão e no dia 1º de outubro realizamos a filiação ao Partido Socialismo Liberdade, aqui mesmo, na sala de imprensa deste Poder.

Do ponto de vista político, no entanto, é o que vale, até porque é impossível imaginar a possibilidade de retorno a uma sigla que agora, por decisão da Justiça, realizou um processo de caças às bruxas, de perseguição política contra um parlamentar. Evidentemente que a convivência seria impossível a relação de confiança mútua está, como já esteve há um bom tempo, irremediavelmente quebrada.

Agora militante, um filiado ao Partido Socialismo Liberdade, nessa aliança que a minha organização política, o polo comunista Luiz Carlos Prestes fez com o PSOL em Catarina, com o aval da direção nacional do PSOL, tenho o objetivo de continuar realizando o mesmo trabalho político e organizativo de defesa dos interesses da classe trabalhadora ou das classes trabalhadoras e das bases da sociedade catarinense e, até onde possível, da sociedade brasileira.

O nosso nome está à disposição dessa militância, dessas bases da sociedade brasileira, dos segmentos estaduais e de outros setores da classe trabalhadora e também da militância do PSOL como agremiação política para concorrer a qualquer cargo eletivo para a eleição de 2014. É óbvio que o deputado estadual é, no mínimo, candidato novamente, a deputado estadual, porque é óbvio também que todo mundo que entra jamais quer sair. Se for o caso, quer ocupar outro cargo.

Eu queria dizer neste caso justamente porque aquilo que a comissão de Ética do PDT escreveu não é verdade. Nós não temos perspectivas individualistas, vontades pessoais nessa atividade.

Eu afirmo desta tribuna que o nosso nome, a nossa militância está à disposição para concorrer a qualquer cargo eletivo de

preferência na chapa majoritária. E este parlamentar é um dos nomes do PSOL como pré-candidato ao governador. Há também a disputa ao senado que está em discussão, além das chapas a deputado federal e estadual.

Estou discutindo com os companheiros da nossa base outro companheiro que possa assumir, eventualmente, na pré-candidatura para deputado estadual na perspectiva de me substituir nesta tarefa que é árdua, deputado Padre Pedro Baldissera, e não uma satisfação, um idílio como se argumentou ou como se possa pensar.

Então, quero fazer esta manifestação e dizer que ficamos alegres sim, satisfeitos, porque o Poder Judiciário disse que este deputado foi perseguido politicamente pela direção estadual do PDT e o processo criado foi um tribunal de exceção criado especificamente para julgar, com partes das pessoas, inclusive faziam parte daqueles que já tinham feito a denúncia. Portanto, alguém denuncia e julga de uma decisão que é tomada previamente.

A nossa militância e intenção, com todas as deficiências e falhas que tenhamos, é com certeza no caminho da construção de um projeto coletivo por uma sociedade nova, democrática, igualitária, fraterna, sem classes sociais. Essa é a estratégia, o rumo, o horizonte maior a ser seguido, que não alcançaremos possivelmente em vida, deputado Padre Pedro Baldissera, mas mesmo assim o nosso trabalho há de ficar para que gerações futuras possam continuá-lo, quiçá em melhores condições.

Também quero falar sobre a audiência pública em Balneário Camboriú, na noite de ontem, da comissão de Constituição e Justiça, para discutir segurança pública e operação veraneio e do discurso contundente do prefeito do município e ex-colega deputado Edson Piriquito sobre a falta de investimentos de apoio, de suporte do governo do estado no quesito segurança pública. Na posição deles, demonstrada com números e gráficos, o poder municipal está abandonado pelo estado. Esse foi o termo usado. Faltam efetivos, apoio e estrutura para a segurança pública no estado de Santa Catarina.

Então, o discurso do prefeito Edson Piriquito foi contundente ao dizer que falta apoio do governo do estado para a segurança pública na cidade de Balneário Camboriú. E diante dele tive a oportunidade de dizer que seria muito bom que a referida cidade estivesse sendo discriminada, porque daí bastaria realocar efetivos e recursos de outras cidades para o município, mas não é o caso. A cidade de Balneário é mais um caso das outras 294 cidades de Santa Catarina que faltam efetivos, estrutura, condições, suporte do poder público estadual, do ente federado para realizar a sua missão constitucional, que é garantir a segurança pública.

Evidentemente que esse é um debate que prosseguirá e voltaremos a falar sobre isso, inclusive o prefeito Edson Piriquito se propôs vir aqui para, desta tribuna, falar sobre essa situação.

Muito obrigado!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Feita a manifestação, deputado Sargento Amauri Soares, eu e o deputado Sílvio Dreveck ficamos com uma dúvida e gostaríamos que v.exa. viesse até a Mesa para nos ajudar a esclarecer esse assunto.

Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Neodi Saretta, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Srs. deputados, sras. deputadas, sras. assistentes, estimados e estimadas catarinenses que acompanham esta sessão, gostaria de fazer um comentário sobre dois projetos de lei que dei entrada nesta Casa, mas antes queria fazer uma repercussão aqui de uma votação no Senado, em primeiro turno, que determinou o fim do voto secreto. Nós já tomamos essa iniciativa nesta Casa. A Assembleia Legislativa já aprovou a abertura do voto e agora de manhã ainda estava um vereador conversando comigo no gabinete sobre se era possível fazer isso nas Câmaras. Claro que é possível! Não somente é possível, como deve ser feito. Muitas Câmaras já fizeram isso.

Então, fica aí a dica, embora penso que, dependendo da redação final que ficar na votação que o Senado e a Câmara fizerem, o voto será estendido e aberto, inclusive para todas as Câmaras municipais, não havendo talvez - digo talvez porque não temos ainda a votação final - necessidade de mudar os Regimentos das Câmaras, já que ficariam inconstitucionais se fosse determinado voto fechado.

Mas, de qualquer forma, o ideal é que as Câmaras de Vereadores também tomem a iniciativa e façam essas ações, embora isto, é claro, esteja dentro da autonomia das Câmaras. Mas muitas Câmaras já fizeram isso.

Sr. presidente, gostaria de dar conhecimento a esta Casa que protocolamos ontem dois projetos de lei que julgamos importantes. Um deles o fizemos também em parceria com o nosso companheiro colega deputado Volnei Morastoni, que é o presidente da comissão de Saúde e que tem, pelas questões de saúde, prioridade absoluta. Elaboramos um projeto de lei para facilitar à população essa questão das vacinas. Temos, todos os anos, dificuldades para a aplicação das vacinas. O caso mais típico é o da vacina da gripe. Apenas clínicas especializadas podem aplicar essas vacinas. A população sofre e não consegue obter acesso. E nós sabemos que essa é uma atribuição do farmacêutico, pois, por sua formação, tem condições de fazer a dispensa de vacinas e a prestação de serviços de aplicação desses medicamentos.

Então, para facilitar isso nós propusemos esse debate na Assembleia Legislativa, já que o farmacêutico é um profissional da saúde que tem a responsabilidade técnica e condições de fazer todas as atividades inerentes a este âmbito farmacêutico. Com certeza, a saúde pública vai ganhar com isso.

Por isso estamos fazendo esta proposição para o debate na Assembleia Legislativa.

Uma segunda proposição que fizemos também é o respeito aos programas habitacionais, e no caso aqui é um projeto estadual, especificamente, da Companhia de Habitação do estado de Santa Catarina, da Cohab. Quando forem construídos esses programas habitacionais que seja reservado um percentual dessas habitações, no mínimo 5%, caso haja interessados, porque não havendo interessados, depois de abrir o prazo e a possibilidade, é claro que vai ser preenchido

pelos demais. Mas que abram esse prazo para serem reservados nas unidades às pessoas portadoras de HIV, AIDS ou para familiares por elas responsáveis que muitas vezes ainda, apesar de toda discussão de não discriminação, sabemos que ainda há esse tipo de coisa.

Então, cabe ao poder público fazer ações para permitir o acesso também àquelas pessoas que ainda sofrem discriminação. E no caso dos conjuntos habitacionais de caráter popular, dos imóveis populares pelo estado afora, essa percentagem sendo reservada para essas famílias, para esses responsáveis pelos portadores de HIV, AIDS, corrige mais uma injustiça na busca de se dar garantias do estado àqueles que mais precisam. É claro que havendo disponibilização dos imóveis e o número de selecionados não ocorreram, os 5%, obviamente que essas vagas poderiam, então, ser comercializadas.

São ações importantes. Eu gostaria apenas de trazer alguns dados observados no Brasil, em 2011, ou seja, o boletim epidemiológico do departamento de DST, AIDS e hepatites virais da secretaria de Vigilância da Saúde, do Ministério da Saúde, que demonstra uma taxa de 20,2 por 100.000 habitantes portadoras. Então, há um número grande de portadores ainda.

E no Rio Grande do Sul são 40,2% e em Santa Catarina 36,4%. O sul, portanto, apresenta as maiores taxas nacionais, ou seja, a primeira taxa maior nacional é o estado do Rio Grande do Sul e a segunda taxa maior nacional é o estado de Santa Catarina de portadores de HIV (AIDS). É um número significativo e o estado está-se preocupando com isso fazendo ações que possam diminuir esse número, mas também para aqueles que já são portadores possam ser feitas ações sociais para facilitar a vida dessas pessoas.

Portanto, esses projetos irão tramitar nesta Casa e certamente faremos um bom debate, mas vamos apelar aos srs. deputados apoio e, quem sabe até, o aperfeiçoamento dos mesmos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Muito obrigado, deputado Neodi Saretta.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Mauro de Nadal, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Quero cumprimentá-lo, sr. presidente e, ao mesmo tempo, cumprimentar todos os nobres pares desta Casa e dizer que o tema que irei focar hoje será sobre o esporte de Santa Catarina. Vou deixar para falar semana que vem a respeito da Chapecoense, que basicamente já está consolidada na série A do Brasileiro.

Em primeiro lugar, vou falar um pouquinho das dificuldades que enfrentam os nossos atletas, principalmente dos iniciantes na carreira, e das equipes de base. Percebe-se que a dificuldade é maior no interior do estado de Santa Catarina, onde não há a presença dos grandes clubes, das grandes equipes, que não oferecem uma estrutura e condições para permitir que esses atletas possam aflorar o seu talento e aparecer no cenário de destaque do esporte do estado catarinense e também do país.

Sabemos que para chegar ao estrelato é preciso muita dedicação, muito esforço pessoal desses atletas, porque a grande maioria, digo isso com toda segurança, ou seja, mais de 98% desses atletas

conseguiram chegar ao ponto mais alto da sua carreira por sua conta, pagando suas despesas, contando apenas com o apoio familiar. Eles tiveram que enfrentar grandes dificuldades para chegar a esse cenário.

(Passa a ler.)

"Quero, nesta manhã, enaltecer dois atletas da modalidade de Futsal que estão levando para o mundo o nome da cidade de Palmitos e de Santa Catarina, que são os jogadores Dione Veroneze, conhecido internacionalmente como Bateria, e Dyego Zuffo, conhecido como Dyego".

Peço à assessoria para passar o vídeo que mostra alguns lances da participação deles nas equipes que estão representando hoje vestindo a nossa camisa verde e amarela, que é um sonho de toda a juventude que pratica esporte, que se dedica, que treina, que tenta colocar a sua habilidade aos aplausos de todos os telespectadores.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

(Continua lendo.)

"Os dois atletas realizaram o sonho de chegar à Seleção Brasileira no seu esporte que é o Futsal. A dupla de amigos de infância, que pela primeira vez chegou à seleção, já ganhou um título na disputa do Grand Prix de Futsal, realizado no final do mês passado em Maringá, no Paraná, com a participação das principais seleções mundiais.

Bateria tem 23 anos e atua como ala. Faz três anos que ele defende o Interomostar, da Espanha. Dyego está com 24 anos e também joga como ala. É um dos destaques da equipe do Krona, de Joinville. Os dois amigos começaram a jogar juntos em Palmitos. Depois tiveram uma passagem por Chapecó e ganharam mundo na modalidade de futsal.

Entre tantas matérias publicadas na imprensa sobre Bateria e Dyego, reporto a do jornal *Expresso D'Oeste*, que trouxe em uma das suas edições uma página com destaque para a conquista dos dois jovens palmitenses. Diz o trecho da matéria: "Os anos se passaram e agora a dupla está entre os principais jogadores do Futsal mundial. Bateria foi eleito um dos craques da última edição do campeonato da Espanha, alcançando a marca de artilheiro da equipe. Já o ala Dyego é um dos destaques do Krona de Joinville e concorre ao melhor jogador da Liga Futsal de 2013.

Quero aqui render as minhas homenagens aos dois jovens que servem de exemplo positivo para as novas gerações e que sejam incentivados à prática esportiva. O esporte traz disciplina, senso de organização e faz bem à saúde.

Nesta semana tivemos outra boa notícia para o futsal de Santa Catarina. O jogador Grillo, que é de Iporã do Oeste e defende o Atlântico de Erechim, no Rio Grande do Sul, também vai fazer parte da nova convocação da seleção brasileira que irá disputar um torneio no Vietnã, em novembro.

Parabéns ao Bateria, ao Dyego e também ao Grillo. Ficamos aqui na torcida por novas conquistas e, acima de tudo, para vermos o talento desses jovens catarinenses brilhando internacionalmente vestindo nossa camisa verde e amarela, mas também representando suas equipes, tanto a de Joinville, quanto a do Rio Grande do Sul e a da Espanha, onde hoje está jogando o atleta Bateria.

Nossa satisfação era poder fazer uma homenagem neste Parlamento com a presença desses atletas, mas neste momento todos estão disputando campeonatos aqui no Brasil ou até mesmo na Espanha. Fato que dificultou o momento de estarem aqui recebendo uma homenagem desta Casa por serem três catarinenses.

nenses que estão se destacando nesta modalidade por todo país e no exterior.

Outro tema que quero abordar neste espaço, sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, e já que estamos falando de exemplos é o que vem da área da saúde. Sabemos que é um setor que enfrenta imensas dificuldades para poder atender à população. Mas cabe aqui destacar um programa que vem sendo desenvolvido pelo governo federal, governo do estado, através da secretaria da Saúde, em conjunto com as prefeituras, que é o Programa de Atenção Básica à Saúde e Telessaúde.

A Atenção Básica envolve ações que se relacionam com aspectos coletivos e individuais e visa resolver os problemas de saúde mais frequentes e de maior relevância para a população.

Na semana que passou foi realizado, em Florianópolis, o 6º Encontro Estadual da Saúde da Família, onde municípios receberam premiações em dinheiro para aplicar exclusivamente em saúde e, com isso, atender melhor as comunidades.

Quero parabenizar os prefeitos, secretários, secretárias e servidores da saúde dos municípios da região extremo oeste, oeste e meio-oeste que foram reconhecidos com a distinção da premiação.

Na Telessaúde destacam-se Novo Horizonte; no oeste os municípios de Vargem Bonita, Presidente Castelo Branco e Arvoredo, no meio-oeste.

Na Atenção Básica as premiações variam de R\$ 15 mil a R\$ 50 mil. Os municípios premiados foram Chapecó, Pinhalzinho, Quilombo, Cunha Porã, Caibi, Santa Terezinha do Progresso, Jupiá, Riqueza, São Miguel da Boa Vista, Nova Itaberaba, Flor do Sertão, Coronel Martins, Salto Veloso, Peritiba, Alto Bela Vista, Palma Sola, Iomerê, Tigrinhos, Belmonte, Ipira e São Domingos. Esse trabalho no dia a dia de cada município melhora, com certeza, as condições e vida das pessoas e previne uma série de doenças mais graves.

Parabéns, mais uma vez, ao trabalho dos servidores da saúde desses municípios!"

Nós, que acompanhamos e vivemos o dia a dia e as dificuldades dos nossos prefeitos municipais, principalmente nesse setor, que é um dos mais difíceis de conduzir a máquina pública, que é a saúde, temos que aplaudir de pé quando os municípios são destaques, porque não é fácil uma saúde de qualidade com pouco recurso.

O deputado José Milton Scheffer tem acompanhado esse trabalho, como também o deputado Neodi Saretta, que foi prefeito, e já vivenciou isso, e nós sabemos que não é fácil atendermos com a qualidade que a população espera sem termos recurso financeiro suficiente para podermos colocar mais remédio no posto de saúde, termos bons profissionais, bons médicos atendendo.

Então, quero louvar a iniciativa da nossa presidente da República, no momento em que dá abertura para virem médicos de outros países atuarem no Brasil, porque é com ações dessa natureza que vamos permitir que o cidadão tenha mais oportunidade para tratar a sua enfermidade.

Os prefeitos, angustiados, acabam muitas vezes tendo que dizer um não no momento em que um paciente enfermo o procura na prefeitura, porque a vida da administração municipal é um pouco diferente da vida que temos em Florianópolis ou em Brasília. Lá nas regiões os municípios lidam diretamente com o povo, diretamente com as pessoas que precisam, as quais estão bem mais distantes da nossa capital e mais distantes ainda do governo federal. E quando

eles não encontram o prefeito, o secretário da Saúde, o vereador, os atendentes de saúde na prefeitura, eles procuram na Casa, e não têm dificuldade alguma de chegar até a sua Casa. E aí percebemos a angústia de um prefeito, de um secretário da Saúde em não conseguir atender a demanda de sua população por falta de recurso financeiro.

Temos que destacar também que embora tenhamos todas essas dificuldades, não faltam esforços por parte dos secretários e prefeitos de todos os nossos municípios em melhorar cada vez mais a saúde. Mas hoje há um teto obrigatório para gastos e investimentos em saúde nos municípios, que é de 15%.

Acompanhando a publicação de muitos municípios de suas contas, de seus orçamentos, de suas despesas, tenho percebido que é muito raro encontrarmos um município em Santa Catarina que gaste somente 15% em saúde. O que mais percebemos são municípios gastando acima dos 22% da sua receita em saúde. E aí há tantas outras áreas para atendermos, tantas outras necessidades dos municípios para serem resolvidas e não temos recursos financeiros suficientes.

Nós precisamos, mais do que nunca, despertar Brasília para este momento, despertar Brasília para essas necessidades que o povo clama, que são melhores condições de saúde.

Temos que repassar mais recursos. Brasília não pode ficar somente na casa dos 3,7%, 3,8%, 3,9% da sua receita para investimento em saúde. Temos que chegar a, no mínimo, 10% de investimentos, porque desta forma vamos conceder aquilo que é o mais importante para as pessoas, que é a oportunidade para tratar a sua enfermidade, e de preferência em um município bem próximo da sua família, porque é ali a recuperação estatisticamente se apresenta como mais rápida e mais eficaz. E de que forma vamos fazer isso? Repassando mais recursos, para que os municípios possam cumprir a sua atividade fim. E lá onde frisei que o contato com a população é permanente, isso acontece diariamente.

Então, investindo mais em saúde, repassando esse recurso para quem efetivamente tem a obrigação de executar, vamos conseguir dar dignidade, dar melhores condições de vida a todas as pessoas, principalmente ao trabalhador, que é aquele que pede somente uma coisa do governo: melhores condições de saúde, porque tendo saúde o trabalho, além de dignificar o homem, vai permitir com que ele alcance os seus objetivos e viva melhor. Mas quando não se tem saúde, não se consegue fazer muita coisa.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Neodi Saretta, por até 11 minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, eu já havia me manifestado nesta sessão, mas venho novamente à tribuna para não deixar passar em branco o horário do PT e porque tenho um assunto importante para abordar, que iria tratar na próxima terça-feira, mas já o antecipo nesta sessão.

Na próxima semana, com início no dia 20, teremos um importante evento, que será a Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador da CUT de Santa Catarina.

Há, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a Frente Parlamentar da Saúde

do Trabalhador e da Trabalhadora, a qual tenho a satisfação de presidir, que tem feito diversos eventos nesta Casa e debates, visando à questão da saúde do trabalhador, que é tão importante.

Mas as entidades que propuseram a criação dessa frente têm feito eventos importantes para debater esse tema. E este ano teremos a realização da Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador da CUT de Santa Catarina e do Brasil, cujo objetivo é o seguinte:

(Passa a ler.)

"A sensibilização das lideranças a respeito da importância e da centralidade dos temas relacionados à saúde do trabalhador. Ou seja, evidenciar que não é simplesmente um tema transversal que influencia circunstancialmente a vida do trabalhador e da trabalhadora de maneira pontual e fortuita no momento em que adoecer ou é vítima de um acidente do trabalho. Pelo contrário, saúde do trabalhador é um campo de intervenção complexo."

Eu usei esta frase dos objetivos do evento para exemplificar um pouco a importância desse evento que terá, a partir da abertura, uma mesa debatendo a situação da saúde do trabalhador no Brasil e em Santa Catarina - isso no dia 20, com a abertura às 18h30. E depois, no dia 21, no segundo dia, haverá o encaminhamento dos trabalhos em grupo, debates e depois a plenária trazendo questões sobre a conferência nacional da saúde do trabalhador, sobre as intervenções no Conselho Estadual de Saúde, nas comissões intersetoriais de saúde do trabalhador, sobre o Cerest - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

Enfim, essa conferência será muito importante e estamos divulgando-a - e estaremos lá na abertura - porque esse tema da saúde do trabalhador tem-se tornado relevante a cada dia mais pela quantidade de problemas relacionados ao trabalho que podem ser prevenidos com ações, conscientização e políticas públicas que possam trazer o cuidado na área da saúde do trabalhador. Um esforço conjunto entre o poder público, a iniciativa privada, a comunidade e as entidades populares e sindicais poderá amenizar essa questão e melhorar cada vez mais a saúde do trabalhador.

Era este o registro que eu queria fazer nesta sessão, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Na ausência de representantes do PSDB, os próximos minutos são destinados ao Democratas.

(Pausa)

Na ausência de representantes do Democratas, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado José Milton Scheffer, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Bom-dia, sr. presidente da Assembleia Legislativa em exercício e também desta sessão, deputado Romildo Titon! E em seu nome cumprimento todos os deputados estaduais aqui presentes.

Hoje assomamos à tribuna para ressaltar uma conquista para nós, do sul do estado, muito importante, que vai acontecer no próximo sábado, que será a assinatura da autorização para a abertura do processo licitatório da pavimentação da rodovia que liga

o Balneário Campo Bom, no município de Jaguaruna, até o município de Sangão.

Essa é uma conquista que já vem há muitos anos sendo reivindicada e aguardada pela população do sul do estado, que agora, graças à ação do governo do estado, ao plano de investimentos do governador Raimundo Colombo, torna-se possível de realizá-la. Uma obra que compreende cerca de 7,2 Km de extensão e que tem um custo estimado no valor de R\$ 7 milhões. Uma obra relativamente barata, mas que vai impactar positivamente a vida de mais de 100.000 pessoas que utilizam essa rodovia. São vários municípios que a utilizam para chegarem até o Balneário de Campo Bom, que terá, a partir da pavimentação dessa rodovia, uma valorização muito grande, não somente em suas propriedades, mas também um avanço muito grande da população desse importante balneário da cidade de Jaguaruna. É uma obra aguardada há muitos anos pelos moradores das cidades de Sangão, Jaguaruna e pelos municípios de Criciúma, Tubarão, Morro da Fumaça, Urussanga, Cocal do Sul. Toda essa população acaba utilizando esse balneário como uma área de lazer, de descanso não somente durante o verão, mas durante todo o ano.

Isso vai, sem dúvida nenhuma, refletir diretamente no desenvolvimento sustentável de duas cidades e de toda uma região que nesses últimos três anos começa - nós, do sul do estado - a ver obras históricas saírem do papel. Citamos como exemplo o Aeroporto Regional de Jaguaruna, que já está aguardando alguns detalhes da ANAC para começar a operar. A via rápida de Criciúma que será, temos certeza, a rodovia mais bem projetada em Santa Catarina nesses últimos anos, já está em construção.

Também não posso deixar de citar aqui como conquistas importantes do sul do estado a serra do Faxinal, do extremo sul da nossa querida Praia Grande, que está também com o processo de licitação em curso, e uma obra federal, que é a serra da Rocinha, no município do Timbé do Sul, que vai abrir uma porta de entrada de desenvolvimento turístico, econômico e social para o extremo sul de Santa Catarina, garantindo um aumento do fluxo turístico, como também do intercâmbio econômico entre os estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Quero aqui ressaltar e agradecer ao governador Raimundo Colombo e ao vice-governador Eduardo Pinho Moreira e elencar o trabalho de toda a bancada dos deputados do sul do estado na conquista dessa rodovia de Campo Bom, como também o nosso governador em exercício, deputado Joares Ponticelli, que também lutou muito para que isso pudesse acontecer, sendo inclusive premiado nesse período em que está no governo. Ele desenvolveu ações dentro do governo para que pudesse, neste sábado, estar lá entregando a ordem para a licitação dessa rodovia.

O governador em exercício, deputado Joares Ponticelli, na sua região, trabalhou muito para que essa obra acontecesse. Obviamente que devidamente combinado e autorizado pelo governador Raimundo Colombo e sua equipe, ele vai fazer a entrega de uma conquista histórica. Para nós é motivo de orgulho ver o governador em exercício ter essa oportunidade. Para nós do sul será uma conquista histórica muito importante, pois isso vai desenvolver a nossa região.

Outra obra que também nos preocupa muito, e por isso estamos realizando uma audiência pública, é a barragem do Rio do Salto, que visa reforçar a garantia do abastecimento de água para a região e o controle de cheias, bem como também possibilitar a irrigação das lavouras de toda a região.

Mas o abastecimento urbano é fundamental, principalmente para os municípios de Hermo, Araranguá, Turvo, Meleiro e Timbé do Sul. É uma barragem situada no pé da serra, terá uma capacidade de 45 milhões de metros cúbicos para ser armazenada, uma barragem pequena, apenas 45 m de altura, mas que vai evitar cheias, garantir o abastecimento de seis cidades e também garantir em períodos de estiagem a irrigação de mais de 10 mil hectares de arroz, garantindo aos pequenos agricultores que não vai faltar água para as suas lavouras.

É um sonho de muitos anos que está próximo a acontecer, mas que ainda tem muitos entraves. É preciso reconhecer aqui o esforço da Casan, do governo do estado, inclusive já indenizando todos os moradores, mas é preciso que debatamos alguns entraves que teremos pela frente.

Essa obra está incluída no PAC 2 pela presidente Dilma Rousseff, o que para nós é importante. São mais de R\$ 66 milhões que estão previstos para investimento nessa obra, Mas é preciso que a sociedade catarinense, os órgãos ambientais, o Poder Executivo, o Poder Judiciário e o Ministério Público Federal entrem num entendimento para que Santa Catarina não perca até o final deste ano esses R\$ 66 milhões que devem ser investidos nessa obra.

Por isso nós estaremos, no próximo dia 29, realizando uma audiência pública na cidade de Turvo. E aproveito para convidar todos os nossos pares e a população em geral para conhecerem o projeto de engenharia já realizado pela Casan e debaterem com a sociedade e com as instituições envolvidas a execução mais breve dessa barragem que já vem sendo aguardada há muitos anos por todos nós, do sul do estado, que é fundamental para desenvolver a nossa região.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PSD.

(Pausa)

Não havendo oradores do PSD que queiram fazer uso da palavra, passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0128/2012, do deputado Manoel Mota, e que o mesmo terá seu encaminhamento conforme o Regimento Interno.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0334/2013, de origem governamental.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0477/2013, de autoria da comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere o Requerimento n. 1209/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que cumprimenta o prefeito e o presidente da Câmara de Vereadores de Lages pelo aniversário de emancipação político-administrativa.

Discussão e votação da Moção n. 0112/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, a ser enviada ao diretor

presidente da Apis Nativa Produtos Naturais Indústria e Comércio, manifestando aplausos pela participação no Congresso Internacional de Apicultura, em Kiev, na Ucrânia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Temos aqui um pedido de suspensão da sessão para que os vereadores mirins possam se apresentar, mas me parece que eles estão ausentes neste momento. Então, daremos continuidade à sessão concedendo a palavra ao deputado Jailson Lima e, posteriormente, suspenderemos a presente sessão para ouvirmos esses jovens.

Com a palavra o sr. deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Quero saudar o nobre presidente, deputado Romildo Titon, e os companheiros da Casa.

Também quero fazer aqui a minha saudação ao companheiro Cláudio Vignatti que foi eleito, domingo, presidente estadual do Partido dos Trabalhadores, dizendo que nesse processo eleitoral não tivemos a vitória individual de nenhuma força política interna do PT.

É importante registrar que, diferente do que tem tentado fazer a imprensa, esta não foi uma eleição de Cláudio Vignatti contra a ministra Ideli Salvatti porque alguns jornais colocaram que a ministra Ideli saiu derrotada no estado de Santa Catarina.

Eram teses dos principais candidatos do nosso prefeito de Brusque, Paulo Eccel, a quem quero cumprimentá-lo pessoalmente também pelo brilhante papel que fez nesta disputa movimentando o partido e suas bases percorrendo o estado, assim como Cláudio Vignatti.

Eu, pessoalmente, tomei uma posição de apoio a Cláudio Vignatti por uma questão de justiça política. Um cidadão da envergadura política dele que quase foi senador de Santa Catarina não poderia ficar de fora do contexto do debate político, deputado Romildo Titon, que inclusive transcenderá o final do ano com o ano que vem, próximo pleito em Santa Catarina, com a disputa para governador, senador, deputado federal e deputado estadual.

Então, é importante ficar o registrado de que aqui não eram disputas individuais e, sim, da perspectiva de que se quer construir no Partido dos Trabalhadores.

Ao mesmo tempo, quero fazer a defesa enfática da nossa ministra, tendo em vista as matérias que têm saído nos jornais, deputado Neodi Saretta, de que ela tenha utilizado helicóptero de Santa Catarina, do SAMU, para percorrer o estado, ou o helicóptero da Polícia Federal, que tem convênio com o SAMU.

É importante registrar que ela é uma ministra de estado e que as viagens que faz ao estado de Santa Catarina são para vistoriar obras, assinar contratos e convênios, o que caracteriza efetivamente a vinda de R\$ 10 bilhões de recursos para Santa Catarina do governo federal. Ela faz isso cumprindo com o papel político do governo, mas do dia para a noite tiraram uma fotografia dela se encaminhando ao helicóptero, ocasião em que iria visitar uma grande obra no estado, era uma ordem de serviço de uma rodovia federal,

dizendo que ela estava utilizando o helicóptero do SAMU.

A matéria que li no jornal colocava, inclusive, que durante o período em que ela usou o helicóptero morreram seis pessoas que deixaram de ser atendidas e não sei mais quantos atendimentos. Primeiramente, o SAMU não busca cadáver, pois quando ocorre um acidente em que o paciente já foi a óbito, não é o SAMU que atende. Isso é importante registrar. Também é importante registrar que o SAMU não atende 100% das intercorrências porque ele é para emergência efetiva.

Normalmente, o atendimento intercorrente é feito pelas ambulâncias dos municípios da área de abrangência onde acontecem os acidentes ou onde há os pedágios das empresas que são contratadas por elas para atender aquela área, como é o caso, por exemplo, da BR-101, no estado de Santa Catarina.

A imprensa tenta caracterizar como alguém que utilizou o helicóptero para fazer um passeio em Santa Catarina. Essa é uma inverdade e nós estamos aqui contestando, primeiramente, a lealdade da nossa senadora para com a presidente Dilma Rousseff, segundo a sua capacidade, a sua disposição e determinação pelo trabalho para que as obras efetivas do governo federal sejam executadas a contento, no seu tempo, no preço estipulado, para que não ocorram desvios.

Portanto, aqui a minha defesa clara e enfática do papel da nossa ministra, principalmente na intermediação desses recursos que estão sendo encaminhados para Santa Catarina. E no dia 26, se não me engano, a presidente Dilma Rousseff estará em Santa Catarina para assinar novos convênios, sendo investidos mais R\$ 2 bilhões para o nosso estado, para o governador Raimundo Colombo, que hoje é o executivo deste estado.

Então, aqui o nosso registro de parabenização ao deputado Paulo Eccel, ao Cláudio Vignatti e aos demais candidatos que concorreram, principalmente a nossa defesa solidária à nossa ministra, que a imprensa, em determinados momentos, tenta desgastá-la quando diz que ela utilizou um helicóptero que tinha convênio com o SAMU. Diga-se de passagem, ela solicitou um meio de transporte à Polícia Rodoviária Federal, que disponibilizou um helicóptero que tem um convênio. Porém, só foi utilizado porque efetivamente ele não estava em uso. É importante registrar que há mais de um helicóptero.

Muito obrigado!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Volnei Morastoni, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. presidente e srs. deputados, quero apresentar aqui alguns pontos, alguns assuntos que foram objeto de recentes reuniões e encaminhamentos por parte da comissão de Saúde desta Casa.

Ontem, tivemos uma reunião muito importante, em forma de audiência pública, com representantes da secretaria estadual da Saúde e da secretaria da Fazenda. Pena que os titulares de ambas as secretarias não compareceram, mas encaminharam representantes, porque o tema do debate foi sobre a gestão do Fundo Estadual de Saúde.

Nós apresentamos um arrazoado a partir de uma coletânea de normas gerais citando vários artigos da Constituição, a Lei Orgânica da Saúde n. 8080, além da Lei Complementar n. 141, de dezembro de 2012, onde fica muito claro que a obrigatoriedade da gestão do fundo é do titular da saúde, pelo

gestor único da saúde, sendo que no âmbito do governo federal seria o ministro da Saúde, no âmbito do governo do estado seria o secretário estadual da Saúde e no âmbito do município seria o secretário municipal da Saúde.

Em Santa Catarina, há uma anomalia porque o secretário da Saúde preside, administra o fundo e mais uma parte importante dos recursos do fundo estadual, os 12% que deverão advir do Tesouro do Estado, uma vez que é imposição constitucional, legal que o estado deve contribuir com 12% da arrecadação de impostos para a saúde, assim como os municípios com, no mínimo, 15%, e a União hoje a partir de um valor que a cada ano acrescenta para o ano seguinte, numa variação do PIB nominal. Por isso estamos numa luta gigantesca no plano nacional, com o Saúde Mais Dez, para que a União aplique, no mínimo, 10% das receitas brutas correntes, ou seja, da arrecadação de impostos na saúde. Mas o estado tem que aplicar 12%.

Em Santa Catarina, os 12% que o estado deve aplicar mensalmente são repassados conforme bem convier, conforme é do interesse do conselho gestor, porque existe um conselho gestor do estado, em que o secretário estadual da Saúde não tem assento, e a parte dos 12% é repassada de forma totalmente aleatória. Num mês repassa um valor "x", no outro "y" e assim por diante. Não há uma determinação de um valor regular. Portanto, o principal gestor da Saúde, que é a secretaria estadual da Saúde, não tem autonomia, não pode decidir muitas vezes porque não sabe quanto vai receber, porque não há essa obrigatoriedade.

Na verdade, devemos corrigir com urgência essa anomalia na gestão dos recursos da Saúde em Santa Catarina. Os recursos que provêm do Fundo Nacional, por exemplo, vêm diretamente para o Fundo Estadual de Saúde e aí a secretaria, naturalmente, administra, mas esses recursos, na sua imensa maioria, já são recursos carimbados. Agora, a cota parte do estado deve, a cada mês, ser repassada na integralidade dos 12%, recursos que já são poucos, para que o titular, a secretaria estadual da Saúde possa dispor dos mesmos e administrá-los segundo as necessidades que a mesma apresenta.

Até falo isso embassado, porque há dois dias tive uma reunião com a secretaria da Saúde para despachar sobre uma série de assuntos que estavam represados na comissão de Saúde desta Casa. Começamos às 11h e fomos até as 18h. Foram mais de quatro horas de reunião para poder dar vazão aos assuntos.

Em grande parte deles, a secretaria apenas se limitava a dizer que não sabia, que não poderia assumir nenhum compromisso efetivo de encaminhar para este ano, porque já não sabe o que vai dispor de recursos, sendo tudo já protelado para o ano que vem. E dentre os temas que despachamos, estavam vários hospitais. Por exemplo, o Hospital Universitário Pequeno Anjo, de Itajaí, que tem um problema que se arrasta há muito tempo. E quando foram discutidas as redes de atenção de urgência e emergência na Acib, foi dado um determinado encaminhamento no sentido do compromisso que a secretaria estadual deve assumir até que o ministério da Saúde reconheça uma portaria, habilitando esse hospital como uma referência em pediatria na nossa região.

Mas os recursos não existem. Apresentei à secretaria, junto com as irmãs franciscanas dos hospitais de Itaporanga, de Presidente Getúlio, de Angelina, de São João Batista, no vale do rio Tijucas, de Gaspar, que também passa por uma situação de dificuldade. Enfim, todos estão necessitando de amparo, de recursos de custeio e outras necessidades.

Na verdade, são vários problemas que em parte também ficam prejudicados ou a solução fica prejudicada ou adiada, até por falta de autonomia na gestão do próprio fundo estadual. Quando a cota parte do estado, os 12% que o estado deve repor mensalmente, integralmente para a secretaria do estado, na verdade, não são repassados porque deve ser conforme a conveniência, a decisão do conselho gestor do estado, capitaneado pela secretaria da Fazenda.

Neste sentido, nós apresentamos à secretaria uma série de outras propostas resultantes das subcomissões da comissão de Saúde. E a subcomissão apresentou uma proposta para a implantação das práticas integrativas e complementares à saúde. O estado deve dispor de um programa estadual.

Então, é importante a articulação com os incentivos aos municípios, porque já é uma política deliberada pelo ministério da Saúde, no plano nacional, que tem linhas de financiamento próprio. Mas é lógico que o estado precisa criar uma estrutura mínima dentro do seu organograma para poder também incluir essas políticas relacionadas com as práticas integrativas e complementares, como a homeopatia, a acupuntura, as plantas medicinais e tantas outras, como o termalismo social em nosso estado. O nosso estado é rico em fontes de águas termais, que têm poder curativo, poder de tratamento, poder terapêutico, mas muitas vezes não sabemos aproveitar esse potencial fabuloso.

Também apresentamos à secretaria, como resultado de uma subcomissão, a implantação de políticas adequadas à saúde da população negra, porque a população afrodescendente tem determinadas especificidades que devem ser atentadas, cuidadas pelos programas estaduais de saúde, como, por exemplo, a anemia falciforme, que é muito mais prevalente na população negra.

Apresentamos, da mesma forma, à secretaria uma proposta de ampliação dos recursos que são disponibilizados aos municípios, para atender a suplementação alimentar aos pacientes portadores de câncer que estão em tratamento ambulatorial de radioterapia e de quimioterapia. Esses pacientes vêm de vários municípios menores para um município sede, para fazer radioterapia, por exemplo, ou quimioterapia, e passam o dia sem se alimentar. Uma contradição ao paciente que já está...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Srs. parlamentares, tenho o requerimento em mãos da Escola do Legislativo, assinado pelos srs. deputados, para suspensão, por até dez minutos, da presente sessão, para que possamos ouvir os vereadores mirins.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - (Faz soar a campainha.) - Estão reabertos os trabalhos.

Nós agradecemos a presença dos vereadores mirins que compõem a Escola do Legislativo neste evento, cumprimentando-os pelas brilhantes palavras que aqui dirigiram. E mais uma vez está provado que esse tema desperta nos jovens o interesse pelo conhecimento da política no todo e foi isso que vocês demonstraram no dia de hoje.

Por isso parabenizamos e desejamos muito sucesso na atividade de vocês e agradecemos pela participação.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, gostaria de parabenizar os vereadores mirins e todos os organizadores.

Quero dizer que os projetos das Câmaras de Vereadores mirins, como os dos deputados estaduais mirins, têm grandes lide-

ranças. Parabéns a esses jovens aqui presentes, os que falaram e todos que acompanharam.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Muito obrigado, deputado Neodi Saretta!

Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para terça-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andriano - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Renato Hinnig - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Cumprimento todos os funcionários públicos que se fazem presentes nesta Casa pacificamente, fazendo as suas manifestações e participando desta sessão. Sejam todos bem-vindos!

Passaremos às Breves Comunicações.

Inscrito, em primeiro lugar, o deputado Volnei Morastoni, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, a minha saudação também a todos os servidores que acompanham esta sessão da Assembleia Legislativa e todos que nos acompanham pela TVAL.

Eu vou falar sobre o Novembro Dourado. Tivemos o Outubro Rosa, lembrando a importância da prevenção do câncer na mulher e, especialmente, deputado Altair Guidi, a prevenção do câncer de mama. E já está ganhando corpo na sociedade brasileira, em Santa Catarina, enfim, em todas nossas cidades como é importante esse movimento de conscientização para a saúde, porque essa conscientização está na base da promoção da saúde, da educação em saúde e da prevenção. E não é um olhar somente para o doente, pois é lógico que temos que cuidar dos doentes, porque eles estão doentes, e cada vez doentes mais cedo. Por isso, precisamos cuidar deles. Mas precisamos cuidar da saúde do ponto de vista da promoção, da educação, da prevenção.

E assim como há o Outubro Rosa, da mesma maneira também foi concebido o Novembro Azul para nós, homens, principalmente focado na prevenção do câncer de próstata, o câncer que mais mata o sexo masculino, mas que é perfeitamente possível

de ser diagnosticado precocemente. E quanto mais cedo for diagnosticado, melhores serão as chances, doutor e deputado Antônio Aguiar, que também é médico, de cura.

E agora, felizmente, a Lei Federal n. 11.650, de 4 de abril de 2008, sancionada pelo meu querido presidente Luiz Inácio Lula da Silva, instituiu o Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil. E no início do mês de novembro, através de um projeto de autoria do deputado Narcizo Parisotto, também foi aprovada a Lei Estadual n. 16.161, que institui o Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil. E tanto na lei federal, quanto na estadual, naturalmente o dia é 23 de novembro.

Falo, como médico pediatra, de como é importante, nessa área do câncer infantil e do câncer infanto-juvenil, que possamos também conscientizar a sociedade para que esse diagnóstico seja feito precocemente. O câncer, infelizmente, ainda é a principal causa de mortes não violentas das nossas crianças e jovens. Mas muitas dessas vidas poderiam ser poupadas, prolongadas, com o diagnóstico precoce.

Hoje em Santa Catarina há os nossos serviços especializados, e tendo como referência o nosso Hospital Infantil Joana de Gusmão, que recebe em torno de 70 a 80% das crianças com câncer de todo o estado de Santa Catarina, temos também em torno de 75% a 80% de cura. Até há pouco tempo a doença era um fantasma e as pessoas tinham até medo de pronunciar a palavra câncer; as pessoas com câncer se escondiam, não falavam para ninguém, pois havia preconceitos na sociedade. Mas, felizmente, evoluímos muito, especialmente em Santa Catarina, em relação ao câncer infantil. O câncer infanto-juvenil, hoje, é tratado aqui como se trata nos melhores lugares do primeiro mundo, com tratamento de excelente vanguarda e qualidade do ponto de vista médico, clínico, cirúrgico, tecnológico, enfim, em todas as frentes.

Por isso, é importante que a sociedade esteja consciente. Esta Casa aderiu a este movimento e através da comissão de Saúde mandamos produzir milhares de panfletos a pedido da Avos - Associação de Voluntários do Hospital Infantil Joana de Gusmão.

Eu quero aqui até fazer uma homenagem à Avos, através, especialmente, da sua presidente Maria Gertrudes da Luz Gomes, que tem estado frequentemente nesta Casa e que tem trabalhado em conjunto com a comissão de Saúde. E a pedido da Avos esta Casa autorizou a impressão de panfletos de orientação e de cartazes como este que está aqui comigo para serem distribuídos em todo o estado de Santa Catarina com o intuito de

divulgar que o câncer tem cura. Fique atento aos sintomas para propiciar o diagnóstico precoce.

E quais são os principais sinais, os primeiros sintomas? São vários, desde determinados tipos de dor de cabeça, perda de equilíbrio de visão, sangramentos, manchas roxas pelo corpo, ínguas aumentando, linfonodos, emagrecimento sem causa, palidez sem motivo, caroço em qualquer parte do corpo, dores pelo corpo e nas juntas, febre. São vários os sintomas e eu não quero ficar aqui declinando-os para não apavorar e assustar os pais, porque daqui a pouco uma criança pode ter febre, uma manchinha roxa, mas pode ser porque simplesmente ela levou um tombo ou por outra razão qualquer.

Mas é importante que desfaçamos esse medo e possamos procurar antecipar esse diagnóstico feito pelos nossos médicos, nos postos de saúde, nos ambulatórios, nos seus consultórios, em todos os níveis, procurando buscar sempre essa alternativa de possibilidade diagnóstica para a criança. Que possamos, então, antecipar esse diagnóstico para fazer o tratamento. E se o tratamento for feito precocemente, o índice de cura será bem alto.

Além do apoio que a nossa Casa deu, queremos dizer que nós mandamos imprimir um pin dourado alusivo ao Novembro Dourado. Tenho 40 deles aqui para dar de lembrança para cada deputado. Gostaríamos que os deputados pudessem usá-lo em seu peito ao menos durante este mês de novembro, Novembro Dourado de prevenção, de combate, de controle ao câncer infantil.

Entendo que é uma causa nobre, uma causa justa e que vai valer a pena estarmos todos engajados nela. Espero que também nas nossas cidades, nas nossas comunidades possamos ir avançando, assim como o Outubro Rosa, o Novembro Azul e agora o Novembro Dourado. E que possamos fazer com que essa situação torne-se cada vez menos dramática para, assim, podermos garantir a saúde das nossas crianças, que, com certeza, não há nada mais precioso e importante do que a saúde delas. É uma causa que temos que lutar sem tréguas.

Além de tudo isso que está aqui, queremos ainda lembrar que temos que pensar não somente nas causas dos sintomas que estão expressos aqui nos cartazes e panfletos, mas também na prevenção, porque, hoje, através da epidemia da obesidade que começa na infância, advêm as comorbidades. E entre elas, além da epidemia de diabetes tipo 2, estamos também cada vez com mais câncer em função dos problemas graves da

alimentação, dos excessos do sal, dos açúcares, das gorduras, dos agrotóxicos e tantos outros problemas que temos que prevenir.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado Volnei Morastoni, que veio com um assunto tão interessante, que é o dia 23 de novembro, o Dia Nacional do Combate ao Câncer Infantil, uma data que pode salvar vidas.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Antônio Aguiar, deputado da região do planalto norte catarinense, mais precisamente da cidade de Canoinhas, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente em exercício, deputado Kennedy Nunes, srs. deputados, sras. deputadas, servidores aqui presentes, e, inclusive, servidores do Iprev - e saibam que o presidente Adriano Zanotto almoçou com a bancada do PMDB e recebeu apoio às reivindicações -, gostaríamos de dizer que a nossa conversa, hoje, é sobre o centenário da comarca de Canoinhas, que aconteceu na semana passada.

Na ocasião, estiveram presentes em Canoinhas o ministro Marco Aurélio Buzzi; o ex-ministro Paulo Gallotti; o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cláudio Barreto Dutra; o desembargador José Volpato de Souza; e a desembargadora Rosane Portella Wolff. Enfim, estavam presentes mais de dez desembargadores, os quais nós agradecemos pela presença.

Também agradecemos a grande homenagem que foi prestada ao município de Canoinhas. E nós tivemos uma caminhada histórica: Canoinhas, no centenário da comarca, recebeu nada mais, nada menos do que o projeto para a implantação do novo fórum de Canoinhas. Mas também fizemos história: relembramos o único juiz do estado de Santa Catarina assassinado no exercício da profissão no município de Canoinhas, no ano de 1933, Francisco Almeida Cardoso.

Peço à assessoria que exiba algumas fotos no telão.

(Procede-se exibição de fotos.)

Esta foto mostra o momento em que o juiz de direito Márcio Fontes recebeu o título de Cidadão Honorário.

Esta outra foto mostra o projeto sendo entregue ao prefeito Beto Faria, juntamente com o vice, Wilson Pereira, o dr. André, os dois ministros que eu citei e o vereador Chiquinho.

Esta foto mostra a promotora de Justiça, o desembargador José Volpato de Souza e Ricardo Pereira Martins.

Esta foto mostra o momento da cavalcada em que foi entregue a homenagem póstuma, uma coroa de flores, no local onde o juiz Francisco Almeida Cardoso foi assassinado.

Esta foto mostra o juiz de Direito recebendo as referidas homenagens.

Quero dizer a v.exas. que foi uma semana de trabalho, mas também festiva, no município de Canoinhas. E lá foi feita a sessão do Tribunal de Justiça, sendo que o presidente Cláudio Barreto Dutra conduziu muito bem os trabalhos.

Gostaria de dizer aos catarinenses que Canoinhas, no seu centenário da comarca, faz história para o estado de Santa Catarina.

Na bandeira de Canoinhas está escrito *catharinensis semper*. Isso significa o quê? Significa que escolhemos pertencer ao estado de Santa Catarina. No litígio territorial entre Paraná e Santa Catarina o município de Canoinhas escolheu pertencer a Santa

Catarina. Por isso que na bandeira municipal de Canoinhas está escrito *catharinensis semper*. Essa é uma das diferenças que temos do planalto norte com o município de Canoinhas.

Mas quero dizer aos catarinenses que esse fato vivido com intensidade pelo presidente da Câmara, Renato Jardel Gurtinski, pelos demais vereadores, pelo prefeito Beto Farias e o vice, Wilson Pereira, pelo deputado Antônio Aguiar, pelos advogados lá presentes representados pelo presidente da OAB de Canoinhas, dr. Israel Dias dos Santos, foi um fato histórico e importante para a nossa cidade, que marcou profundamente o centenário de Canoinhas.

Também esteve lá presente o ex-desembargador Francisco, o popular Chichão. E, inclusive, tivemos a satisfação de, juntamente com ele, quando era presidente do Tribunal de Justiça, transformar um espaço territorial que era da Polícia Militar para servir de local onde será construído o novo fórum de Canoinhas. Esse foi um fato importante e que na época o governador Luiz Henrique da Silveira também participou.

Quero dizer aos catarinenses que esse momento que vivemos lá na cidade de Canoinhas foi um momento importante em que nós, do planalto norte, do município de Canoinhas, começamos a fazer uma grande campanha para que os Jogos Abertos da Terceira Idade do Estado de Santa Catarina sejam realizados no ano que vem no município de Canoinhas.

Por que esse importante pedido aos conselheiros da Fesport, aos conselheiros da secretaria Turismo, Cultura e Esporte para que escolham Canoinhas?

Primeiro, quero dizer que este deputado que lhes fala foi o deputado que fez a lei dos Jogos Abertos da Terceira Idade no Estado de Santa Catarina. Segundo, que essa prerrogativa já foi solicitada no ano passado, mas, por motivos da saúde deste deputado, que teve o câncer de ampola de Vater... E entre um milhão de pessoas, uma tem esse tipo de câncer, e o deputado Antônio Aguiar foi premiado com esse tipo de câncer. Mas, felizmente, fui mais premiado ainda porque ele foi diagnosticado em tempo hábil, foi feita a cirurgia e agora estou curado.

Então, o que o deputado Volnei Morastoni preocupava-se em dizer é que temos que fazer o diagnóstico com antecedência. Fazendo o diagnóstico com antecedência temos certeza de que teremos uma boa evolução em todos os tipos de câncer, seja de mama, de próstata ou do câncer infantil.

Mas, continuando a minha fala sobre os Jogos Abertos da Terceira Idade, quero conchamar a todos os nossos conselheiros que votem pelo município de Canoinhas para os Jogos Abertos da Terceira Idade do ano que vem. Por que isso? Porque grande parte dos eventos é realizada em cidades do litoral, como Florianópolis, Joinville, Itajaí e outras cidades do litoral. Queremos que as cidades do interior tenham a sua divulgação, que o interior também seja premiado para fazer grandes homenagens aos idosos que fizeram a nossa história. Nossas vidas dependem dos nossos pais e avós. Foram eles que nos deram condições de ser quem somos hoje. Foram eles que fizeram com que as nossas famílias se mantivessem unidas e que cada um na sua família usufruísse, hoje, daquilo que os nossos avós e os nossos pais plantaram.

Gostaria de dizer a vocês, catarinenses, que é com muita honra que, se Canoinhas for escolhida, vamos receber os idosos e os catarinenses de braços abertos na nossa cidade!

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado Antônio Aguiar, pelo seu trabalho e parabéns a Canoinhas!

O próximo orador inscrito em Breves Comunicações é o sr. deputado Jailson Lima, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Quero cumprimentar os deputados desta Casa e os policiais civis do estado de Santa Catarina que estão com as faixas dizendo: "Salário dos policiais civis - vergonha do descaso do governo do estado de Santa Catarina - é um dos piores do Brasil." Em cada local deste estado por onde passamos quando viajamos temos visto a manifestação.

Parabenizo os policiais pela manifestação e por estarem aqui presentes, assim como parabenizo todos os demais servidores, pois há também a questão do Iprev.

Temos que, nesta Casa, fazer o bom debate para consensoarmos os melhores caminhos para todos os servidores do estado catarinense.

Hoje de manhã recebi em meu gabinete a prefeita da São Cristóvão com os alunos da Escola Básica Professor A. Furtado, do segundo ano. E quero dizer que eles fizeram uma cartilha com a comparação do custo mensal de um aluno com o custo mensal de um preso, comparando com o Presídio Agrícola de São Cristóvão.

Ao mesmo tempo, deputada Luciane Carminatti - e v.exa. é professora -, eles me mostraram fotografias da escola estadual, que nos dias de chuva eles não têm como ficar dentro da sala. As fotografias mostram as coberturas todas tortas, os espaços dos professores para lanche, que adequaram um cantinho do almoxarifado para eles fazerem o almoço.

Fizeram um comparativo com o presídio agrícola e dá para chegar à conclusão de que o pessoal do Presídio Agrícola de São Cristóvão tem uma condição muito melhor do que a dos alunos dentro da sala de aula, pela explanação das duas alunas.

A planilha deles mostra claramente que o custo mensal de um aluno na escola pública do estado fica em torno de R\$ 266,00. O custo mensal de um preso no Presídio Agrícola de São Cristóvão é de R\$ 2.034,00, e quando esse preso tem família, o estado tem que bancar o auxílio família. Assim, são mais R\$ 978,00, mais que um salário mínimo, para a manutenção da família enquanto esse preso fica enclausurado, sendo que o custo do aluno anual fica em R\$ 3.192,00 e o custo anual de um presidiário é R\$ 24.408,00.

Parabenizei o pessoal da Escola de São Cristóvão, que fez uma espécie de boletim, deputado Neodi Saretta, chamado escola x penitenciária. O que vale mais: um detento ou um aluno? Estudos comprovam que o preso vale mais do que um aluno no estado de Santa Catarina.

Então, é um material muito pragmático, muito legal e muito bem feito. Quero parabenizar os alunos da escola, a prefeita Sisi Blind e o vereador Faustão, que os acompanhava aqui neste plenário para expor essa questão da diferença entre as duas instituições.

Ao mesmo tempo, quero aqui, como deputado do Partido dos Trabalhadores, fazer a minha manifestação sobre a espetacularização que houve com relação à prisão dos envolvidos, ou que foram condenados na Ação 470 por parte do Supremo, especificamente por parte do ministro Joaquim Barbosa.

Ficou claro em todos os jornais nacionais que o que queriam era prender os

companheiros do PT, que foram presos José Dirceu, José Genoino, inclusive doente - e que recentemente saiu de uma UTI, após 60 dias, por aneurisma de aorta -, Delúbio Soares. Eu acho que cada um tem que pagar os seus pecados. Não estou fazendo defesa do resultado. Agora, temos que fazer a defesa do formato que fizeram. Primeiro, porque a lei é clara, a prisão deles era para ser semiaberta e houve um excesso de autoridade do Supremo, do ministro, que hoje, inclusive, passou a ser questionado pela OAB. Passou a ser questionado por ministros do Supremo, que votaram pela condenação, como Marco Aurélio, dizendo que não viam a menor justificativa para a prisão dessa forma em que o estado brasileiro pega um avião, leva os presos para Brasília - e vai ter que levar de volta para São Paulo -, simplesmente para dizer que prenderam. Prenderam esses e todos os outros que são da mesma ação, que aí tem dos outros partidos, PMDB, PP, PSDB, e nenhum deles foi preso. Vamos ver o que acontece pela frente.

Então, primeiro, a minha solidariedade a José Genoino, que mora num apartamento da Cohab até hoje, que não se locupletou com o erário público. Diferente de muitos, inclusive em Santa Catarina, no ministério, que recebem indevidamente fazendo o que fazem numa forma de postura nitidamente política. E o presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, inclusive, está aí sendo assinalado para poder ser candidato a vice na chapa de Aécio Neves. Vamos ter um tucaninho de outra cor como vice, possivelmente.

Portanto, estou fazendo aqui a minha manifestação, primeiro, de repúdio ao formato; segundo, de repúdio ao autoritarismo execrado pelo juiz do Supremo; terceiro, por não cumprirmos a lei e a Constituição, porque foram presos, condenados para regime semiaberto, e ficaram dois dias presos; terceiro, por produzir custo ao levarem para Brasília quem tinha que ficar em São Paulo.

Então, é importante que façamos esse debate do respeito às instituições e do respeito à lei como ela tem que ser. Por isso que vários juízes do Supremo, e não apenas o juiz Marco Aurélio de Farias Mello, que votou pela condenação, hoje cobraram publicamente o porquê da conduta tomada, a pedido de Joaquim Barbosa, ministro do Supremo, na sua conduta e no seu comportamento?

No mais aqui também acho que é importante enaltecer, deputada Luciane Carminatti, que por mais que façam contra o PT, por mais que façam contra o nosso governo, as pesquisas, ontem, mais uma vez, mostraram que a nossa Dilmilha continua de vento em popa, enquanto que o resto decaiu, mostrando nitidamente a confiança do povo brasileiro no nosso governo.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Pois não! Concedo a palavra à nossa companheira Luciane Carminatti.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Quero destacar a sua fala, especialmente com relação à Ação Penal 470, e dizer, deputado Jailson Lima, como presidente da comissão de Direitos Humanos, que temos que perseguir neste país a democracia. E não existe democracia sem justiça. E a justiça tem que ser para todos, para "a", "b" ou "c", para os brancos, negros, evangélicos, católicos, para quem é do PT e para quem é do PSD.

O grande crime que essas pessoas fizeram, dado que em nenhum momento nos autos do processo há uma prova material sequer, é que elas são filiadas ao Partido dos Trabalhadores. O grande crime é este, porque

se fossem filiadas a outros partidos, com certeza estariam livres, leves e soltos, como estão tantos aí que enriqueceram. Diferentemente de José Dirceu e de José Genoino, que não enriqueceram um centavo.

É isso que precisa ser dito. Eu acredito que quem perde com isso são aqueles que lutam pela democracia e pela justiça verdadeiramente neste país.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Haja vista, deputada Luciane Carminatti, que o mensalão do PSDB, de Minas Gerais, até hoje sequer iniciou o seu julgamento. Esperamos que o Supremo tenha o comportamento de julgar aquilo urgentemente para ver se há um encaminhamento, tendo em vista que são dois pesos e duas medidas.

No mais, deputado Kennedy Nunes, o meu obrigado a v.exa., que preside esta Casa.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado Jailson Lima.

Com a palavra o deputado Maurício Eskudlark, que é do PSD, delegado e com bases em São Miguel d'Oeste e Balneário Camboriú, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Oh, princesa gentil do planalto, erga a fonte orvalhada de luz! Esta é uma parte do hino de minha terra de nascimento, a nossa querida Canoinhas.

Então, também a minha saudação ao deputado Antônio Aguiar, de Marcílio Dias, distrito onde passava o trem e que teve um crescimento muito grande.

Quero, ao saudar o deputado Antônio Aguiar, ressaltar que lá estava presente o ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, meu colega de faculdade, e que foi presidente do Diretório Acadêmico Estudantil de 78 a 79 na faculdade de Direito de Itajaí. E fui seu sucessor de 79 a 80. Ele é uma pessoa por quem temos admiração e um grande orgulho desse catarinense.

Já coloquei o símbolo da campanha abraçada pelo nosso deputado Volnei Morastoni, que faz um grande trabalho a favor da prevenção e do combate ao câncer infantil.

Quanto ao pronunciamento feito pelo deputado Jailson Lima a respeito dos presos do mensalão, quero dizer que o único que iria ficar na cadeia se mandou, que foi o Pizzolatti, porque ele sabia que iria estourar no churrasqueiro, no garçom. Quanto aos outros, logo já vai vir direito à prisão domiciliar, direito a isso, direito àquilo e ninguém vai ficar na cadeia. Ele viajou 20 horas até o Paraguai, pegou um avião na Argentina e foi para a Itália.

Reconheço as qualidades de vários políticos, que até têm ideologias, mas que cometeram erros, sem até nem tido facilidades financeiras, mas, infelizmente, participaram de um esquema que envergonhou o Brasil.

Então, a justiça tem que ser feita. Está parecendo a imagem do faz de conta, quem tem que ficar preso fugiu.

Quero aproveitar para saudar todos que nos acompanham pela TVAL, assim como também os nossos peritos, os policiais civis e o pessoal do Iprev. Os projetos que interessam às categorias já estão em tramitação nesta Casa. Gostaria de dizer que hoje pela manhã pedi que todos os projetos que atendem as categorias fossem votados, porque se os projetos já estão em concordância e são frutos de uma longa discussão dos servidores com o governo com paciência, deve-se votar aquilo que já foi resolvido. Falei do pessoal do IGP, que tive paciência para construir um projeto que atende às expectativas, e por isso podemos votar esses projetos.

Antes da votação dos projetos estávamos numa discussão a respeito da atualização de rodovias municipais passando para o estado. Eu pedi vista para analisar, tirar aquela discussão da pauta e trazer os projetos para que o encaminhamento fosse mais rápido. É claro que respeitamos, tem que haver uma análise dos projetos, mas confessamos que desde a semana passada, quando pegamos as cópias dos projetos, já temos no mínimo umas três ou quatro vezes cada projeto. Acho que, salvando algum erro de redação, a maioria está pronta para ser votada.

Ainda há a questão dos policiais, que ainda têm que haver a possibilidade de um diálogo. Hoje falei ao presidente do Sinpo, que o melhor é pautar o que pode ser resolvido nesse momento e tentar buscar uma conciliação. Pelo confronto não vai se chegar a lugar nenhum!

Então, acho que é um momento de diálogo e de ver o que dá para construir neste momento e o que dá para construir a curto, médio e longo prazos.

Também assomo a esta tribuna para registrar uma reunião da comissão de Segurança Pública, da Câmara de Vereadores de Itajaí. Fui convidado e participei, como presidente da comissão de Segurança Pública, da reunião da Câmara de Vereadores de Itajaí com os moradores do loteamento de Santa Regina, do bairro Espinheiros, em Itajaí, com a presença do vereador Carlos Ely Castro, presidente da comissão, e do Rafael Desidério, proponente daquela reunião. Estiveram lá presentes também o vereador Orlando, a Ana e a Neusa.

A reunião contou com a presença de, aproximadamente, 70 pessoas falando de segurança e pleiteando, principalmente, a presença ostensiva da Polícia Militar no loteamento Santa Regina. Até para se ter uma ideia do problema, perguntei quantas pessoas lá presentes já tinham sido vítimas de algum furto, roubo, naquele bairro. Imaginei que talvez uma meia dúzia, mas mais de 50 levantaram a mão.

Então, vemos que realmente tem que haver um investimento na segurança pública no bairro. Hoje o Tiago Morastoni, um dos organizadores do evento, iria visitar o Comando Regional da Polícia Militar em Itajaí e solicitar providências. Estamos fazendo um apelo, e vamos fazer por escrito, ao secretário da Segurança, César Grubba, que tem-se preocupado e sido atento aos reclamos para que determine ao comandante uma ação enérgica no bairro Espinheiro, em Itajaí.

Sabemos que existe criminalidade cíclica. A Grande Florianópolis, de 2000 a 2010, teve mil homicídios, que é um número alto. Sabemos que há grande mortalidade de menores por briga de gangues e quadrilhas e que desses mil homicídios uns 50 foram homicídios passionais, por briga de vizinhos, por desentendimento. O restante era bandido matando bandido, briga de gangues do tráfico de drogas. Tivemos problemas graves em Camboriú e Navegantes e agora vemos que o bairro Espinheiros, em Itajaí, precisa de uma intervenção para que se diminua a criminalidade.

Assim, faço este registro e quero dizer que realmente não esperava tanta participação popular, tantas pessoas clamando por segurança pública. É muito importante que se dê uma atenção especial àquele bairro. Pedimos a presença ostensiva da Polícia Militar, fazendo uma ronda permanente.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, sras. Deputadas, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital e trabalhadores que nos acompanham e estão na luta há mais de seis anos para a recuperação e valorização salarial.

Queremos falar sobre dois assuntos. Um deles, e que já foi tratado pelo deputado Jailson Lima, mas quero reforçá-lo, é sobre a Ação Penal n. 470. E quero também falar sobre os projetos que estão aqui tramitando depois de muita negociação, muita luta e muita mobilização nesta Casa.

Primeiro, vou falar sobre os projetos. Nós tivemos conhecimento desses projetos, que são um total de 11 projetos. Uma parte deles já tramitou na CCJ e alguns ainda estarão em tramitação numa sessão extraordinária na comissão de Constituição e Justiça.

Nós assumimos, hoje pela manhã, o compromisso de, ao menos, haver um tempo de uma semana para fazermos uma avaliação de todos os projetos, pois são projetos que mexem com a vida dos servidores, com a questão financeira deles.

Nós tivemos projetos que foram acordados internamente no governo e depois vieram para cá, e não foi isso que se tinha sido acordado.

Então, precisamos estudar os projetos, acompanhar com a nossa assessoria jurídica, fazer cálculos e buscar dados para podermos ter esta semana para fazermos as avaliações.

A nossa bancada, já em outros momentos, quando esta Casa estava totalmente lotada de servidores das escolas técnicas e de tantas outras categorias que lá atrás não tiveram reajuste, e quando outras tiveram negociação e reajuste, sempre esteve favorável e sempre dissemos, nesta tribuna, que precisamos construir uma política de valorização dos trabalhadores.

Hoje pela manhã vários trabalhadores nos procuraram dizendo que precisam que se inclua no texto a valorização da preparação e da qualificação de servidores. É preciso que alguém que se preparou e estudou tenha dentro da carreira essa valorização também.

São inúmeros temas, daí a amplitude e importância que os projetos têm. Nós estamos assumindo esse compromisso de fazer esse trabalho muito criterioso, muito sério, para até a semana que vem podermos nos posicionar sobre os diversos projetos, e assim nos posicionarmos favoráveis quando for benefício às pessoas, principalmente. Quero deixar isto muito claro e registrado aqui: quando são pessoas que atendem o nosso povo lá nos municípios, na ponta, que fazem um trabalho atendendo o nosso povo catarinense, prestando serviço.

Portanto, o serviço público só tem sentido de existir se for para fazer o bem para a sociedade, construir um estado democrático, um estado que atenda a nossa população nas mais diversas áreas, seja na segurança, na saúde, na educação.

Nós sempre cobramos que precisamos aproximar essa diferença dessa pirâmide salarial em que alguns estão com os salários lá em cima e outros muito abaixo.

Agora temos um projeto nesta Casa que eleva ainda mais essa pirâmide para alguns que vão receber o teto não do governador, mas o teto do Judiciário. E nós estamos

discutindo esse tema. Por quê? Porque quanto mais dermos para um pequeno grupo, mais a maioria vai ter dificuldade para negociar. Aí o secretário da Fazenda diz: "Mas nós já estamos chegando no topo aqui. Nós já não podemos mais dar aumento salarial para os de baixo porque os de cima já estão levando tudo". E aí?

Então, por isso estamos preocupados e queremos qualidade salarial para o conjunto dos trabalhadores, e que possam servir e atender bem a população catarinense. Assim, sempre contem conosco nesta luta!

Mas, hoje, em nome de nossa bancada, não poderia deixar de vir a esta tribuna para trazer o tema do julgamento da Ação n. 470, que a mídia brasileira batizou como mensalão. Estivemos, ontem, na reunião do diretório nacional, ocasião em que discutimos muito isso. E temos inúmeras posições, inclusive de pessoas da OAB nacional, de lideranças dos mais diversos níveis da imprensa e de outros órgãos, de entidades que estão-se posicionando sobre esse fato que mexe profundamente com a história jurídica do nosso país. Hoje são alguns, amanhã poderá ser alguém daqui.

Mas, quero tecer alguns comentários sobre isso, quando aprovamos no encontro uma nota em defesa da presidente Dilma Rousseff e contra as ações orquestradas pela Oposição ao nosso projeto de governo e ao nosso partido. E no texto criticamos o STF devido ao casuísmo jurídico que imperou no julgamento da Ação Penal n. 470, um julgamento injusto que aplicou erroneamente a teoria jurídica do domínio do fato e instalou a insegurança jurídica em nosso país. Domínio do fato, deputado Altair Silva e público que nos acompanha, é você ser uma liderança em algum órgão e alguém que está sob seu domínio, sua gerência, cometer algum erro. Você pagará sobre isso, seja prefeito ou governador.

Então, por isso, que estamos chamando a atenção pela insegurança jurídica que se instala. Eu vi, por exemplo, essa semana, em São Paulo, na prefeitura, que o ex-prefeito Gilberto Kassab, ou alguém do governo dele, deputado Maurício Eskudlark, botou a mão na cumbuca. Agora, o prefeito será responsável. A partir de nosso novo julgamento o prefeito e qualquer secretário que cometer um erro, corrupção, responderá por isso e diretamente será condenado. Isso foi o que aconteceu com José Dirceu e o prenderam. Não há uma prova concreta no processo de que ele participou do esquema e fez-se um julgamento de uma liderança política histórica deste país que ajudou a fazer as grandes transformações.

Portanto, é um julgamento injusto que traz essa insegurança jurídica no país. Foi um julgamento nitidamente político, influenciado pela mídia conservadora, alheio às provas dos autos que preferiu a especulação aos fatos, culminando em prisões arbitrárias, contrariando, inclusive, jurisprudência do próprio Supremo Tribunal Federal e colocando em risco a vida do deputado José Genoíno, cardiopata, recém-operado e que tem direito à vida.

Reiteramos, convictamente, que nenhum dos nossos filiados comprou votos no Congresso Nacional e tampouco houve pagamento de mesada a parlamentares. Reafirmamos que não houve, da parte dos petistas condenados, utilização de recursos públicos, nem apropriação privada e pessoal para enriquecimento.

Infelizmente, companheiros históricos do partido que lutaram pela democracia brasileira estão sendo vítimas de uma tentativa de linchamento moral, visando criminalizar o PT e influenciar na disputa eleitoral de 2014.

O diretório nacional também reafirmou a sua luta por uma Constituinte exclusiva para reforma política e pelo financiamento público das campanhas. Hoje, a democracia está ameaçada pelo poder econômico que financia campanhas milionárias, coloca *marketing* político pessoal acima do debate de programa de governo e de ideologia dos partidos.

Então, quero aqui reafirmar a perspectiva que nós estamos trabalhando e fazer uma pergunta: por que justamente a ação no feriado? Por que levar os condenados a Brasília? Isso teve um custo. A lei diz que cada condenado pode ser preso no seu estado. Por que levar todos para Brasília?

É nítido e claro que isso foi para fazer um grande espetáculo midiático. Só falharam em uma coisa: eles queriam pegá-los, algemá-los e tirar uma foto para a grande mídia continuar fazendo essa propaganda, essa grande peça publicitária que se faz desde o início. Na democracia não cabe isso.

Então nós estamos condenando com toda segurança essa forma e essa insegurança jurídica que se instalou no nosso querido Brasil.

Por isso, nós temos muita certeza e muita clareza de fazer essa discussão com a sociedade brasileira, com o povo brasileiro. Fizemos mudanças, transformações e queremos continuar fazendo-as para o povo brasileiro.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PPS.

(Pausa)

Na ausência de representantes do PPS, os próximos minutos são destinados ao Partido Progressista.

Com a palavra o deputado Altair Silva, da grande Chapecó, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO ALTAIR SILVA - Boa tarde a todos! Agradeço pela oportunidade de estar fazendo uso da palavra em nome do Partido Progressista. E como o presidente falou da grande Chapecó, aproveito esta oportunidade, deputada Luciane Carminatti, para falar da Associação Chapecoense de Futebol da nossa cidade.

Tive o privilégio, aos 29 anos, de ser adotado por Chapecó e lá constituí a minha família e as minhas atividades profissionais. E agora tenho a oportunidade de, junto com v. exa., deputada Luciane Carminatti, deputado Gelson Merisio e deputado Narcizo Parisotto, fazer parte da bancada dos deputados estaduais de Chapecó, mesmo por um curto período. Mas Chapecó passa a ter quatro deputados estaduais, e nós estamos aqui representando a Casa e a nossa cidade com muita alegria. Evidentemente que sempre lembrando da nossa terra natal, que nascemos em Major Gercino, fomos criados em São João Batista, mas construímos a nossa vida profissional na cidade de Chapecó.

Mas a Chapecoense, no último sábado, conquistou a mais gloriosa de suas conquistas: o acesso à Série A.

(Passa a ler.)

"A Chapecoense, que representa o grande oeste de Santa Catarina, vem fazendo um trabalho que começou em 1973 quando foram dados os primeiros passos. E logo em seguida vamos lembrar que o primeiro jogo de camisa que a Chapecoense recebeu foi por doação do empresário Ernesto de Marco, uma das lideranças da nossa cidade, sendo que essas lideranças tiveram, naquele momento, participação marcante, entre eles, Heitor Pasqualotto, Avelino Biondo, Moacir Fredo,

Arthur Badalotti, Gentil Galli e Plínio Alindo de Nês, líderes empresariais e comunitários que deram os primeiros passos para a formação da nossa Chapecoense.

No ano de 1973, formou-se a primeira diretoria da Associação Chapecoense de Futebol, tendo como primeiro presidente o sr. Lotário Immich e como vice-presidente o sr. Gomercindo L. Putti.

Nós vamos lembrar que a grande participação, que já foi lembrada pelo jogador Beto, da equipe da época, que relata o primeiro jogo profissional, foi contra o São José de Porto Alegre, no campo do Colégio São Francisco, quando a Chapecoense venceu com 1 x 0. Portanto, a Chapecoense já nasceu vencedora.

O segundo jogo foi realizado na cidade de Xaxim contra o Novo Hamburgo, e também veio a Florianópolis jogar contra o Avaí, e empatou com 2 x 2. Empatar com o Avaí na naquela época, na nossa capital, foi a maior glória para a Chapecoense, relata o sr. Pelisser.

Hoje, a Chapecoense tem o apoio de empresários, dirigentes, atletas, ex-atletas, sócios, torcedores e, principalmente, da imprensa local.

No ano de 1977, conquistou o seu primeiro título estadual, que foi reconquistado novamente nos anos de 1996, 2007 e 2011. Portanto, quatro títulos estaduais.

No ano 2006, a equipe foi campeã da Copa Santa Catarina. Em 2009, ao disputar a Copa do Brasil, a Chapecoense teve acesso à série D do Campeonato Brasileiro de Futebol. Com a classificação na série D, ainda em 2009 obteve o acesso à série C, competição que passou a disputar a partir de 2010.

O título de 2011 também credenciou a Associação Chapecoense de Futebol à disputa da Copa do Brasil, segunda disputa mais importante do futebol brasileiro, dando condições, inclusive, para a disputa da Copa Libertadores da América.

O ano de 2012 marcou a principal temporada do Verdão. Classificado para a semifinal da série C, a equipe comandada por Gilmar Dal Pozzo conquistou o direito de disputar a Série B em 2013.

Pois bem, falando do ano de 2013, a Chapecoense disputa o campeonato da Série B e é o primeiro time de Santa Catarina a conquistar por antecipação o acesso à Série A, deputado Kennedy Nunes.

Portanto, Chapecó vive um momento de muita glória e de muita alegria por estar conquistando esse importante acesso à Série A. Sábado e domingo foram dias de muita festa no grande oeste de Santa Catarina, nas ruas de Chapecó, comemorando o acesso da Chapecoense à Série A, como vice-campeão da Série B.

Agora, na próxima semana, deputada Luciane Carminatti, e o convite é extensivo a todos os deputados estaduais de Santa Catarina, nós vamos realizar uma sessão solene em homenagem à Chapecoense, no dia 26 de novembro, na próxima terça-feira, e prestaremos uma belíssima homenagem a esse time de Santa Catarina que se classificou para a Série A.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - V.Exa. me concede um aparte

O SR. DEPUTADO ALTAIR SILVA - Pois não!

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Eu quero parabenizá-lo pela iniciativa. Nós também fizemos, ano passado, uma homenagem, já prevendo o futuro brilhante da Chapecoense, que agora se consolida. E hoje também será votado um requerimento de nossa autoria cumprimentando, conjuntamente, a Associação Chapecoense de Futebol, toda a

direção, a equipe, os atletas, os patrocinadores e os empresários.

Nós estamos, eu diria, deputado Altair Silva, com o coração verde e branco, assim como todo o oeste de Santa Catarina, porque esse é um sonho de anos que agora se consolida com o resultado de muito trabalho. Parabéns a todos nós!

O SR. DEPUTADO ALTAIR SILVA - Agradeço o aparte de v.exa.

Reforço o convite para que todos os deputados estaduais compareçam, na próxima terça-feira, em Chapecó, para compartilharem desse importante momento, que é a ascensão de mais um time representando o futebol catarinense na elite do futebol brasileiro.

Tenho certeza de que, pela garra e envolvimento da comunidade chapecoense, em 2014 também faremos um excelente campeonato, honrando Santa Catarina e, principalmente, a cidade de Chapecó.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Altair Silva) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, público presente nesta tarde de terça-feira, quero parabenizar a Chapecoense e o povo de Chapecó pelo acesso do time à Série A do Campeonato Brasileiro. Com certeza isso é muito importante para aquela cidade e para todo oeste do nosso estado.

O deputado Altair Silva falou há pouco que a Chapecoense foi o primeiro time garantido para a Série A - e acho que até será o único. Mas, diferente do que eu falei na semana passada, o meu Avaí, o nosso Avaí, deu adeus à possibilidade de classificação este ano. E numa situação um pouco menos dramática está o Figueirense. Mas o que está evidenciando é que entram dois nordestinos naquelas duas vagas que ainda faltam ser preenchidas para a Série A do ano que vem.

Portanto, parabênize todo o povo de Chapecó e da região oeste, assim como a equipe e a diretoria da Associação Chapecoense de Futebol. E vamos torcer para que o Criciúma se mantenha para que tenhamos dois times catarinenses na Série A do ano que vem.

Quero fazer uma saudação aos servidores e servidoras do Poder Executivo de diversas categorias, de diversos segmentos do serviço público estadual, que estão nesta Casa. E temos aqui uma situação um pouco diferente da que tivemos nos últimos anos. Na tarde hoje temos diversos segmentos representados: os deslumbrados com a proposta que está em tramitação nesta Casa; os felizes, ou muito felizes, com as propostas em debate; os constrangidos a aceitar a proposta; e os envergonhados e os indignados.

Hoje setores do serviço público estadual abordaram-me no *hall* da Assembleia Legislativa dizendo que, inclusive, teriam o salário diminuído, se a matéria for aprovada da forma que veio para cá, o PL n. 504.

Sugiro que o Poder Executivo mantenha uma equipe 24 horas de plantão para cuidar para que não haja nenhuma injustiça. Ainda não tenho opinião formada acerca de alguns projetos, especialmente da PEC que está em discussão, porque se está elevando bastante o salário daqueles que ganham mais no nosso estado, temos uns barreiristas, que são servidores públicos, que ganham oitocentos e poucos reais. São R\$ 1,2 mil de salário bruto, com auxílio alimentação,

para ficarmos com o auxílio alimentação, para ficar lá na divisa dos estados fazendo uma atividade importantíssima e perigosa. A atividade de todos é importante, evidentemente, mas temos que ter uma lógica de proporcionalidade. Dentro das instituições, é preciso uma lógica de proporcionalidade, como no serviço público em geral.

Quero parabenizar todos que estão aqui, desde os deslumbrados e muitos felizes, até os indignados, e dizer que estamos à disposição e que torceremos para que possamos consertar ainda o que for possível antes do final deste ano.

Gostaria de parabenizar o conjunto dos servidores estaduais e dizer que é preciso se manter organizado e continuar organizando para que se possa, efetivamente, garantir que o estado faça uma política digna e isonômica para todos os segmentos, e não apenas para aqueles mais próximos do poder, como muitas vezes parece, e agora, inclusive.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, quero deixar aqui a minha posição, porque dizem que quem cala consente.

Eu não concordo com o que o deputado Sargento Amauri Soares falou em relação às pessoas que estão aqui, que há os deslumbrados e os mais ou menos. Eu acho que aqui há pessoas que estão satisfeitas diante daquilo que lutaram até agora para conseguir e as pessoas que não estão satisfeitas, que estão reivindicando e brigando por aquilo que querem. Há somente essas duas situações aqui.

Obrigado!

(Palmas)

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Eu acredito, deputado Nilson Gonçalves, que para fazer este debate frente a frente com o deputado que assumiu a tribuna para fazer uso do horário do partido, v.exa. deveria ter feito isso dentro do seu horário. Regimentalmente, sr. presidente, ele não poderia ter feito esse embate com o deputado Sargento Amauri Soares. É um alerta para que isso não ocorra mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - A Presidência afirma que, quando o deputado Nilson Gonçalves pediu a palavra pela ordem não havia avisado do que ia tratar. Portanto, ele acabou falando isso daí.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, servidores que honrosamente se fazem presentes, mais uma vez, no Parlamento catarinense, ouvintes da Rádio Alesc Digital e telespectadores da TVAL, acredito que o técnico do som deve ser torcedor do Avaí ou do Figueirense, porque quando o deputado Altair Silva falou da Chapecoense ele baixou o volume do som. Mas não há problema! Este ano foi a

vez do Chapecoense, no ano que vem será a vez do Joinville ou, quem sabe, do Figueirense e do Avaí também. Por que não?

Mas estão todos de parabéns. Essa ascensão do time demonstra a força econômica do oeste, precisamente na cidade de Chapecó, a organização daquela cidade e a motivação de um povo aguerrido, trabalhador e que orgulha todos nós em nosso país.

Quero, sr. presidente, antes de falar sobre os servidores, informar a todos os srs. deputados sobre o grande evento que vai acontecer este final de semana na cidade de Lages, que é a Convenção dos Despachantes.

Todos os deputados, praticamente, têm ligação com os despachantes, ajudam os despachantes, mas posso citar, mais precisamente, o caso do deputado Mauro de Nadal, que nos antigos tempos foi despachante, e que também é um aliado; do deputado Maurício Eskudlark, como delegado de polícia; do deputado Renato Hinnig, que ajudou a criar a cooperativa; e de tantos outros como o deputado Manoel Mota, que não é despachante, mas foi caminhoneiro e agora já está quase despachando também.

Então, no sábado, vamos ter a grande convenção que acontece todos os anos reunindo 800 despachantes do estado de Santa Catarina.

Deputado Silvio Dreveck, esse é um segmento que emprega, aproximadamente, dez mil trabalhadores em Santa Catarina, aquece a nossa economia e gera postos de trabalho sustentáveis. Mas, mais do que isso, é um segmento que se constitui num verdadeiro parceiro do governo do estado na arrecadação de taxas e que faz alguns trabalhos que deveriam ser feitos pelo governo, desonerando os nossos servidores públicos, como é o caso da emissão do licenciamento - porque é o único despachante do Brasil que faz o licenciamento no próprio despachante, e isso demonstra a excelência, a capacidade e a seriedade que os despachantes do nosso estado têm.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pois não! Ouço, de maneira breve, o amigo decano deputado Manoel Mota.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Eu quero cumprimentar v.exa., deputado Darcy de Matos, e parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e por contribuir para uma entidade tão importante, que é a dos despachantes.

Primeiro, houve uma luta dos despachantes de Santa Catarina. Nós, que estamos no sexto mandato aqui no Parlamento, evidentemente que já ouvimos o seguinte: emplacaram um carro clonado, emplacaram um carro roubado que tinha os números alterados. E depois houve a licitação e elegeram os despachantes de Santa Catarina, eu acho que os despachantes que temos são um orgulho para o nosso estado.

Houve uma luta para que fizessem o primeiro emplacamento e, em razão do que eles representam para Santa Catarina e do que proporcionam ao governo, eles conseguiram. V.Exa. foi quem encaminhou e devo dar-lhe os parabéns, pois acho que essa foi uma conquista importante. Nós participamos, efetivamente, e hoje está definido que a partir do próximo ano os despachantes vão fazer o primeiro emplacamento e, ao invés de ficar um dia, ficará uma hora.

Então, quero cumprimentar v.exa. e dizer que, mesmo com as convenções, estaremos em Lages. E devo dizer que estamos prontos e preparados não somente para ir à convenção, mas também para votar nesse projeto do governo de Raimundo Colombo e Eduardo Pinho Moreira que vai trazer benefícios

a todos os trabalhadores do estado de Santa Catarina. E também estamos prontos e preparados para toda missão que for possível aqui no Parlamento catarinense.

Muito obrigado, sr. deputado!

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Obrigado, deputado Manoel Mota.

Só para reforçar, gostaria de dizer que o deputado Renato Hinnig auxiliou na criação da Creditran e que o deputado Manoel Mota encaminhou o convênio da Adotesc com a Caixa Econômica Federal e está-se efetivando. Enfim, cada um tem dado a sua contribuição e por isso esse segmento tem crescido muito.

Já foi anunciada, mas no sábado vai ser efetivamente repassada aos despachantes pelo governador Raimundo Colombo, a notícia de que está em curso e que no ano que vem, a partir de fevereiro ou março, os despachantes poderão fazer também o licenciamento do veículo novo no estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Renato Hinnig - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pois não!

O Sr. Deputado Renato Hinnig - Deputado Darcy de Matos, eu quero cumprimentar v.exa. pela forma como tem sido trabalhado nessa parceria com o segmento importante dos despachantes em Santa Catarina.

Temos acompanhado o trabalho junto com v.exa. e agora, com mais essa conquista da possibilidade de os próprios despachantes fazerem o certificado de registro de veículo novo no estado, isso, sem dúvida, cria mais uma alternativa de trabalho e também uma comodidade aos usuários que precisam desse tipo de serviço.

Nós, com muito orgulho, temos acompanhado, junto com v.exa. o trabalho de apoio a essa importante categoria que tem orgulhado Santa Catarina. E posso dizer que é um exemplo para o Brasil inteiro a forma como é executado o trabalho pelos despachantes e a forma como estão organizados aqui no estado.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pois não!

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Deputado, eu também quero parabenizar v.exa. Acho que esse é um encontro histórico, até pelas conquistas da categoria dos despachantes. Eles prestam um relevante serviço ao estado, um serviço que já foi inteiramente público e que hoje, sendo prestado pela iniciativa privada, tem-se mostrado eficiente, com um grau de integridade a toda prova, e que essa categoria resgatou.

Então, é muito importante a questão dos despachantes. Nós vemos hoje aqui a questão da vistoria de veículos pelas exigências do Denatran. O estado não tem como fazer o controle e todas as vistorias, e a terceirização, quando feita de forma competente e responsável, tem, sim, trazido grandes recursos para o estado. Mais de 90% do IPVA de Santa Catarina são arrecadados via despachantes, via Creditran.

Quero me irmanar com v.exa. nessa manifestação e parabenizar todos os despachantes do estado.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Obrigado, deputado Maurício Eskudlark.

Eu quero concluir o meu pronunciamento falando dos servidores. Nós estamos, sr. presidente, vendo aqui nesta tarde a essência do Parlamento, que é a divergência, a convergência e o direito ao contraditório.

Temos hoje aqui servidores que, democraticamente, estão com faixas

questionando o projeto que o governo mandou para esta Casa, um projeto, que, no meu entendimento, é ousado. E com ele o governador Raimundo Colombo tenta resgatar a dignidade do servidor público que há muitos anos não tinha em Santa Catarina.

Portanto, devo dizer a vocês, servidores que estão questionando, divergindo e lutando, sobretudo, para que as melhorias possam ser maiores e melhores do que diz respeito aos seus salários, que continuam lutando. A todos vocês o nosso incentivo e o nosso respeito!

Agora, quero me dirigir aos servidores do Iprev, da secretária da Administração e da PGE. Vocês, servidores, no ano passado, quando nós procedemos às gratificações, às readequações dos salários das demais secretarias, foram esquecidos, vocês ficaram para trás.

(Manifestação das galerias)

Nesse projeto, sr. presidente, o governador resgata a dignidade, valoriza os servidores, no meu entendimento, de todas as secretarias, especificamente eu me dirijo a essas três secretarias. A gratidão é uma das maiores e mais importantes virtudes do ser humano, e vocês estão sendo gratos, nesta tarde, nesses últimos dias, fazendo-se presentes, agradecendo ao Parlamento catarinense e dando apoio ao projeto. Não precisaria, porque nós reconhecemos a importância que vocês têm no dia a dia do atendimento da população de Santa Catarina. E todos os servidores a têm, porque para ser servidor é preciso ter a vocação para ser servidor.

A atividade do servidor público é um sacerdócio, é difícil. Muitas vezes ele tem que atender a população em momentos difíceis, em momentos tensos. Mas, vocês têm sabido com inteligência e ponderação atender o nosso povo e a nossa gente.

Por isso, queremos que esse projeto, sr. presidente, que definiu cronogramas de pagamentos com as datas que estão consolidadas no projeto original, e que está aqui na Assembleia, possa ser mantido, porque, no meu entendimento é um avanço para uma grande maioria dos servidores públicos de Santa Catarina. Há algumas divergências, o Parlamento vive nas divergências, mas é nas divergências que avançamos e que crescemos.

Por isso, devo dizer a vocês, que estão reclamando e pleiteando, que continuem lutando, porque a luta de cada categoria e de cada ser humano tem que ser reconhecida e valorizada por todos nós.

Com certeza, vamos dar celeridade à aprovação do projeto que se encontra nesta Casa.

Muito obrigado, sr. presidente!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado Darcy de Matos, que falou em nome do PSD.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Renato Hinnig, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, ouvintes da Rádio Alesc e telespectadores da TVAL, quero também cumprimentar os visitantes presentes nesta tarde nas galerias e que estão acompanhando os trabalhos de tramitação dos projetos de lei que estão nesta Casa, que tratam dos servidores públicos.

Eu, como servidor público, tenho acompanhado bem de perto toda essa questão

e não tenho dúvida de que a luta de vocês é extremamente justa. Contem conosco, pois vamos também apoiar os pleitos justos de vocês, sendo vigilantes para que aquilo que vocês estão buscando efetivamente aconteça da forma desejada.

Mas aproveitamos o horário do nosso partido para falar sobre as nossas atividades partidárias, já que neste final de semana o PMDB realizará as suas convenções municipais nos 295 municípios do estado de Santa Catarina. O partido está organizado em cada um dos municípios e cerca de 20 mil filiados serão escolhidos nos municípios para fazerem parte dos novos diretórios. Depois haverá a escolha das novas executivas, que terão a responsabilidade de continuar conduzindo os destinos do PMDB em cada um dos municípios do nosso estado. E é o trabalho de todos esses companheiros que faz com que o PMDB seja o partido mais bem estruturado aqui no estado e que tenha o maior número de vereadores, de vice-prefeitos e de deputados estaduais. Enfim, é o maior partido de Santa Catarina.

Nesse aspecto, nós estaremos acompanhando as convenções municipais. Cada parlamentar, na sua região, levará o apoio aos companheiros, motivando-os a participar para continuar construindo uma Santa Catarina cada vez melhor.

O PMDB tem efetivamente dado a sua contribuição nesse particular, e como presidente da Fundação Ulysses Guimarães aqui do nosso estado nós também temos a responsabilidade de, para o ano que vem, apresentar uma proposta de plano de governo para que o partido a ofereça à apreciação da população para que escolha os candidatos segundo as propostas que cada partido vai apresentar.

Nós, do PMDB, estamos trabalhando nesse sentido e já estamos constituindo as comissões temáticas que estão iniciando o trabalho. E vamos ampliar a discussão a partir dos novos diretórios municipais, com a participação também do PMDB de cada município, para que consigamos, efetivamente, elaborar uma proposta que esteja dentro da doutrina do partido, mas que atenda, efetivamente, o anseio da população de Santa Catarina. Essa, aliás, é uma marca do nosso partido, o PMDB, e nós temos muito orgulho de pertencer a essa sigla partidária que todas às vezes em que assumiu o governo fez um trabalho de fortalecimento dos municípios e de descentralização, que foi uma bandeira levantada pelo ex-governador Luiz Henrique. Ele implementou esse tipo de gestão em Santa Catarina, e que ainda está muito jovem, mas produz excelentes resultados, apesar das críticas que algumas pessoas ainda fazem a esse modelo.

Mas, de acordo com a pesquisa realizada, nós temos as informações de que quase 70% da população aprovam o modelo de descentralização implementado em Santa Catarina, que é uma forma de aproximação do governo com a sociedade. Ele é a forma de a sociedade organizada de todos os municípios de Santa Catarina poder acessar, de alguma forma, ao governo do estado com os seus representantes das secretarias de Desenvolvimento Regionais bem próximas, atendendo às reivindicações da sua região.

Por isso, deveremos manter como proposta de governo do nosso partido esse modelo para que ele se fortaleça. É claro que por ser muito jovem ainda precisa de aprimoramento, e é isso que vamos buscar, realizar e concretizar na nossa proposta.

Esperamos poder também contar com a participação popular. No próprio site do nosso partido existe uma opção para as pessoas que quiserem apresentar as suas

propostas e as suas opiniões encaminharemos. E elas serão recebidas, catalogadas, e nós consideraremos muito a opinião de cada pessoa que desejar participar.

No mais, quero fazer um apelo aos nossos parlamentares, prefeitos e vereadores para que participem desse momento importante do nosso partido neste próximo final de semana, visitando cada um dos municípios e estimulando os companheiros a participar. É um momento cívico de exercício da democracia partidária que precisa ser valorizado.

Estaremos presentes na região da Grande Florianópolis acompanhando todos os municípios da nossa região. E também aproveitaremos o momento em que estará sendo realizado o Congresso dos Despachantes, lá no município de Lages, no próximo sábado - e como há pouco aqui reverenciava o deputado Darci de Matos -, para estar também lá prestigiando essa importante categoria que realiza um trabalho de destaque em nosso estado. E nós nos sentimos muito orgulhosos de poderem nos intitular como um dos representantes dessa categoria no Parlamento catarinense.

Fizemos isso com muita convicção, porque todas às vezes que essa categoria teve a oportunidade de ser prestigiada pelo governo do estado, demonstrou ser confiável, competente e que todas as suas reivindicações visam, como pano de fundo, melhorar a qualidade de serviços prestados à população de Santa Catarina.

E nós, que temos praticado essa questão da descentralização para poder facilitar a vida das pessoas, a vida dos cidadãos, podemos dizer que, sem dúvida nenhuma, o modelo adotado com a participação dos despachantes de trânsito aqui em Santa Catarina tem-se demonstrado eficiente, eficaz, contribuído para diminuir a democracia e facilitar a vida do cidadão para resolver toda essa questão da documentação que se relaciona aos veículos e que a cada ano se faz necessária a sua renovação.

Portanto, quero aqui homenagear a Adotesc, que organiza, através de suas Regionais, esse congresso lá no município de Lages, e parabenizar os despachantes de Santa Catarina pelo orgulho que trazem a Santa Catarina. Eu tenho tido a oportunidade de participar de eventos dessas categorias em outros estados e percebi que existe sempre certa inveja branca, é verdade, no bom sentido, da atividade, da forma como existe o relacionamento entre o estado e essa categoria que presta excelentes serviços a Santa Catarina.

Era isto que eu desejava colocar, sr. presidente.

Muito obrigado e até uma próxima oportunidade!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, iria fazer uso da palavra, mas como pelo tempo não será possível quero fazer uma lembrança: hoje é o Dia da Bandeira, e nós precisamos prestar uma homenagem especial ao nosso maior símbolo.

Eu me lembro daquele tempo em que nós ainda cantávamos, no início das aulas, o Hino Nacional e o Hino da Bandeira. E o Hino da Bandeira é um dos que eu mais gosto: "Salve lindo pendão da esperança! Salve símbolo augusto da paz!"

Por isso, queria fazer o registro do Dia da Bandeira, que foi instituído para representar a nação brasileira, logo após o regime

republicano. Em novembro de 1889, os brasileiros destituíram o império. E a partir disso daí, a bandeira, que foi desenhada por Décio Villares, foi apresentada quatro dias depois da independência, no dia 19.

Então, fica aqui o meu registro à nossa bandeira brasileira e também a todos nós, que sempre temos as nossas bandeiras de luta empunhadas.

O Sr. deputado Maurício Eskudlark - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Gostaria de registrar a presença do vereador de São Bernardino e do prefeito Elizio Rodrigues da Fonseca, de Romelândia.

Quanto à bandeira, queremos dizer que nós temos um costume, quando se canta o Hino Nacional, de virar para a bandeira. E não se deve virar. A mesa fica na posição que está e as pessoas também, porque quando se canta o Hino Nacional, a homenagem é ao hino. Nós temos três símbolos nacionais: o brasão, a bandeira e o hino. E não existe hierarquia entre os símbolos, pois são iguais.

Então, quando vamos às solenidades e começam a cantar o hino, a metade das pessoas vira para a bandeira. Mas elas não têm que virar, pois a homenagem é para o Hino Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Sr. deputados, antes de entrarmos na Ordem do Dia, quero fazer uma convocação aos srs. deputados para que desçam ao plenário, pois precisamos de quórum para deliberar sobre a PEC.

Por este motivo, vou suspender a sessão até as 16h.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) (Faz soar a campainha.) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0007/2013, 0126/2012, 0246/2013, 0419/2013, 0503/2013, 0538/2013, 0552/2013, 0565/2013, 0567/2013, 0605/2013, e 0696/2013.

Comunica também que a comissão de Direitos Humanos apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0682/2013.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Gostaria de anunciar a presença do vereador de Papanduva, Edemar Ostrovski, o popular batata, que se encontra nesta Casa.

Quero parabenizar a cidade pela grande exposição de seus potenciais fotográficos, mostrados na Assembleia Legislativa, num convênio entre a prefeitura municipal da cidade e a Assembleia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição PEC n. 0006/2013, de procedência governamental, que altera o art. 23 da Constituição do Estado de Santa Catarina (teto remuneratório dos servidores públicos estaduais.)

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, peço cinco minutos para dar tempo de completar o quórum e para falar a respeito dessa PEC.

Eu queria dizer, inicialmente, a respeito da polêmica anterior, que estava me referindo ao conteúdo dessa PEC.

Sou servidor público estadual e daqui a pouco voltarei a viver apenas com o salário de servidor público estadual. Antes de ser servidor público, eu era agricultor, colono. Há 28 anos sou servidor público estadual.

E àqueles que estão contentes com a proposta que está aqui, os nossos parabéns. Os compromissos históricos que assumimos, manteremos todos.

Mas quero falar a respeito dessa PEC, porque são justamente o conteúdo e o derivado dela que também estão expressos em outros projetos de lei complementares que estão sendo analisados na Assembleia, neste momento, é que provocam o sentimento ao qual estava-me referindo anteriormente.

Até porque, como servidor público estadual de categoria de base, posso dizer que a minha categoria encontra-se entre os constrangidos com o pacote para nós, servidores da segurança pública, especialmente militares, que está neste Poder.

Vou ler:

(Passa a ler.)

(...)

“Art.1º O art. 23 da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23.....

III - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros dos Poderes do Estado, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, limitado a 90,25%(noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste inciso aos subsídios dos Deputados Estaduais.”

Ainda bem que os deputados, nós, não entramos nessa.

E lá no parágrafo único do art. 2º dessa PEC, diz:

(Continua lendo.)

“Parágrafo único. A aplicação do disposto neste artigo não poderá implicar redução de subsídio, remuneração, proventos ou pensão, em relação aos servidores públicos e agentes políticos, ativos, aposentados e pensionistas, já limitados aos subsídios dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado.”[sic]

Ou seja, uma PEC que eleva a cúpula de todos os Poderes e de diversas instituições do estado irá passar a ser o salário do desembargador do estado de Santa Catarina. E ainda há o parágrafo um para dizer que quem ganha mais não pode reduzir.

Então, esse elemento, para mim, constrange em votar, porque nós estamos dizendo que todos os Poderes, órgãos, instituições, autarquias, fundações, quem quer

seja, receberão 90,25% do salário do ministro do Supremo Tribunal Federal.

E isso num estado em que se reclama todas as vezes que os servidores se mobilizam e fazem um movimento de paralisação para melhorar um salário ínfimo que ganha uma grande quantidade de servidores estaduais - e o estado de Santa Catarina está dizendo que aqui talvez mais de mil servidores catarinenses receberão mais que a presidente da República, mais que um general -; num estado que não pode fazer uma política salarial justa para os professores, para a base da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Saúde, porque faltam recursos.

Então, esse é o constrangimento que nos move a votar, sim, a favor de todos os projetos que os servidores de base defenderem e acharem que estão corretos. Vamos votar favorável e não faremos qualquer iniciativa no sentido de prejudicá-los. Fizemos emendas aos projetos dos militares estaduais que estão aqui e naquilo que está relacionado ao salário e direito dos praças, que é a minha categoria. Fizemos emendas nesse sentido e tão-somente.

No entanto, como parlamentar e cidadão catarinense não posso deixar de registrar o meu constrangimento em estarmos elevando o teto daqueles servidores que já ganham mais aqui no estado de Santa Catarina.

Muito obrigado, sr. presidente. E, portanto, o meu voto é “não” a essa PEC.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Eu entendo que estamos votando aqui a admissibilidade da PEC, mas quero registrar a minha insatisfação com o que ocorreu na CCJ. Eu continuo insistindo que no art. 138 do Regimento interno temos direito, como parlamentar, de pedir vista de qualquer PEC ou projeto que tramite, e que nos foi negado.

Quero, também, falar aqui do meu constrangimento, uma vez que nós recebemos diariamente funcionários públicos e trabalhadores de algumas áreas. E, hoje, por exemplo, nós votamos a questão do piso dos trabalhadores em hospitais privados no estado catarinense, que é de R\$ 700,00 a R\$ 900,00. Assim, isso me constrange e, pior, nós vamos botar na mão de Joaquim Barbosa o momento de aumentar ou não o salário desses servidores, porque não é mais o Executivo catarinense que define sobre salário de servidor. Agora está vinculado ao Supremo Tribunal Federal.

E quero registrar aqui que há um comentário muito forte - e estive, ontem, em São Paulo - sobre a previsão de se aumentar o salário dos ministros em torno de R\$ 50 mil logo, logo.

Nós estamos aqui com os nossos servidores vinculados a essa PEC, e esse é o nosso problema. E aqui nesta Casa nós, há algum tempo, trabalhamos muito para trazer o piso do salário de deputado, e agora nós estamos novamente desvinculando, inclusive, deste Poder.

Então, eu me sinto muito constrangido em discutir esse tema mais uma vez nesta Casa.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, há um grande equívoco naquilo que foi dito. Essa PEC não aumenta o salário de ninguém, ela permite que as pessoas ganhem acima do teto do governador. Hoje, a grande maioria das carreiras jurídicas do estado já ganhou na Justiça o direito de receber esse teto constitucional, que é dos ministros da Fazenda, da procuradoria, de quase todas as categorias.

E agora o próprio IGP será prejudicado, assim como os delegados, os oficiais e várias carreiras. Por quê? Porque está ganhando R\$ 17 mil ou R\$ 18 mil, mas está recebendo R\$ 13 mil, porque está no teto do governador.

Então, esse projeto não prevê aumento nenhum. Ele prevê que, efetivamente, o que a pessoa está recebendo, aquela que fez curso, que se capacitou, que teve promoção, receba, efetivamente, o seu salário. Isso não quer dizer que se Joaquim Barbosa for aumentar o teto dos ministros, vai aumentar o salário dos servidores públicos do estado. Isso só vai permitir que, efetivamente, recebam aquilo que é justo.

Então, hoje, alguns poucos servidores de carreira jurídica do estado - e vai ser o caso dos peritos - vão deixar de receber, porque têm o teto constitucional.

Portanto, o que se está fazendo é, sem se elevar o salário do governador, porque o governador não concorda com a elevação do seu salário, que se eleve o teto constitucional para que se faça justiça a várias categorias.

A maioria ganhou na Justiça. Quem entrar na Justiça acaba ganhando e o estado está, efetivamente, corrigindo essa distorção. O restante é discurso para agradar. Não é verdade, essa proposta de emenda constitucional não aumenta salário de ninguém.

(Palmas das galerias)

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, permita-me fazer uma breve consideração com relação ao tema.

Entendo, diferentemente do que o deputado Maurício Eskudlark se pronunciou, que eleva, sim, o salário e a remuneração de alguns servidores de carreira. Vejam bem: na medida em que o teto passa a ser vinculado ao teto do Supremo e não mais ao Poder Executivo, e na medida em que o teto do Supremo passa a ser de R\$ 50 mil, por exemplo, nós estaremos elevando o teto para os servidores do Poder Executivo. E é importante dizer que nós temos só um cofre, nós não temos dois cofres.

Então, se há recursos para pagar um salário mais elevado para alguns poucos, isso significa que a grande maioria que recebe desse mesmo cofre continuará recebendo muito mal.

Entendo que nós temos que cada vez mais fazer justiça e diminuir a distância entre o maior e o menor salário. Isto, sim, é valorizar os servidores públicos catarinenses.

Muito obrigada!

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por maioria, com os votos contrários do deputado Sargento Amauri Soares, da deputada Luciane Carminatti e do deputado Dirceu Dresch.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0253/2013, de

autoria do deputado José Milton Scheffer, que denomina Rodovia Prefeito Alcides Angelo Saretto o trecho da rodovia SC-108 compreendido entre os municípios de Praia Grande e Jacinto Machado.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0370/2013, de autoria do deputado Mauro de Nadal, que dispõe sobre a implantação de espaço de retenção para bicicletas e motocicletas e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o Regimento Interno, as Indicações n.s: 0780/2013, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0781/2013 e 0782/2013, de autoria da deputada Luciane Carminatti.

Esta Presidência comunica que defere os Requerimentos n.s: 1.210/2013, de autoria do deputado Narcizo Parisotto; 1.211/2013 e 1.212/2013, de autoria do deputado Ismael dos Santos; 1.213/2013, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 1.214/2013, 1.215/2013, 1.216/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 1.217/2013, de autoria da deputada Luciane Carminatti.

Moção n. 0113/2013, de autoria do deputado Ismael dos Santos, a ser enviada ao sr. Vilmar Bitencourt, manifestando aplausos pela ação social desempenhada em prol de famílias carentes no município de Criciúma.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Aprovada.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, eu solicito que v.exa. consulte todos os líderes sobre a possibilidade de votarmos ainda nesta sessão o Projeto n. 0027/2013, do Tribunal de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Se v.exa. me ajudar a trazer mais um deputado para o plenário para somar 21 deputados, eu o farei. De outra forma, não temos como discutir essa matéria.

Srs. líderes de bancadas desta Casa, o deputado Darci de Matos está pedindo que seja colocado extrapauta o Projeto de Lei Complementar n. 027/2013, oriundo do Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina -, que altera o art. 18 da Lei Complementar n. 0367/2006, que dispõe sobre o Estatuto da Magistratura do estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Como é costume desta Casa, quando se trata de um projeto que não está na pauta, devemos consultar os líderes para saber se há concordância para a votação.

A Sra. Deputada Angela Albino - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, em nome do PCdoB, queremos dizer que nós temos que ter mais clareza sobre esse projeto, pois ele vai mexer na legislação da magistratura estadual.

Por isso, peço que deva ser analisado na Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Como já está havendo discordância, vamos evitar de colocá-lo na pauta de hoje.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, quero apenas dizer que a nossa bancada concorda em votar, apesar de que já houve manifestação contrária. O projeto já tramitou nas comissões, já houve debate nas comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público. Portanto, eu não vejo nenhum impedimento de votarmos essa matéria, até porque é um projeto que cria critérios para os diretores de fóruns, enfim, juizes que assumem direção de fórum.

Por isso, a nossa bancada está de acordo, mas, volto a repetir, se não houver consenso, a nossa manifestação é a favor da matéria.

O Sr. Deputado Carlos Chiodini - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Carlos Chiodini.

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - Só para registro, sr. presidente, e até diante da solicitação do deputado Darci de Matos, gostaria de dizer que a bancada do PMDB também está de acordo com a deliberação em plenário do projeto, entendendo a posição do colegiado de líderes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Não houve consenso das lideranças e eu colocarei este projeto na pauta da sessão de amanhã.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Há sobre a mesa dois requerimentos de deputados pedindo a suspensão da sessão, que, regimentalmente, foram acatados e assinados pelos líderes das bancadas.

Portanto, está suspensa a sessão por 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) (Faz soar a campainha.) - Está reaberta a sessão.

Não havendo oradores inscritos em Explicação Pessoal, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, solene, para hoje, às 19h, em Blumenau, em homenagem ao cinquentenário do Sindilojas.

Está encerrada a presente sessão.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### EXTRATOS

#### EXTRATO 021/2014

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 021/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 017/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem para atender à demanda da ALESC

Item	Qtd	Un	LOTE Nº 3 Produtos	Valor (R\$)	
				Unitário Diária	Valor Total
1	100	Diária	<b>Hospedagem em apartamento <i>single</i> (Hotel Econômico ou Classe "C")</b> <i>Características mínimas para hotel de categoria três estrelas, nos termos da Portaria nº 100 e Cartilha de Orientação Básica do Ministério do Turismo, que estabeleceu o Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem:</i> - Serviço de recepção aberto por 18 horas e acessível por telefone durante 24 horas; - Serviço de mensageiro no período de 16 horas; - Área útil da UH, exceto banheiro, com 13 m <sup>2</sup> (mínimo 80%); - Banheiro nas UH com 3 m <sup>2</sup> (mínimo 80% das UH); - Troca de roupas de cama em dias alternados; - Troca de roupas de banho diariamente;	140,00	14.000,00

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (01 de agosto de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas da referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, das Portarias nº 17 e 100 do Ministério do Turismo, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007, da Autorização para Processo Licitatório nº 51 de 19/6/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 17 de 8/7/2013.

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de lavanderia;</li> <li>- Sala de estar com televisão;</li> <li>- Televisão em 100% das UH;</li> <li>- Canais de TV por assinatura em 100% das UH;</li> <li>- Acesso à internet nas áreas sociais e nas UH;</li> <li>- Serviço de facilidades de escritório virtual;</li> <li>- Minirrefrigerador em 100% das UH;</li> <li>- Climatização (refrigeração/ventilação forçada/calefação) adequada em 100% das UH;</li> <li>- Restaurante;</li> <li>- Serviço de café da manhã;</li> <li>- Área de estacionamento;</li> <li>- Programa de treinamento para empregados;</li> <li>- Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água;</li> <li>- Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem;</li> <li>- Monitoramento das expectativas e impressões do hóspede em relação aos serviços ofertados, incluindo meios para pesquisar opiniões, reclamações e solucioná-las;</li> </ul> <p>Pagamento com cartão de crédito ou de débito. Obs: O café da manhã e o estacionamento devem estar embutidos no preço das diárias.</p>			
2	50	Diária	<p><b>Hospedagem em apartamento double (Hotel Econômico ou Classe "C")</b> Características mínimas para hotel de categoria <u>três estrelas</u>, nos termos da Portaria nº 100 e Cartilha de Orientação Básica do Ministério do Turismo, que estabeleceu o Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de recepção aberto por 18 horas e acessível por telefone durante 24 horas;</li> <li>- Serviço de mensageiro no período de 16 horas;</li> <li>- Área útil da UH, exceto banheiro, com 13 m<sup>2</sup> (mínimo 80%);</li> <li>- Banheiro nas UH com 3 m<sup>2</sup> (mínimo 80% das UH);</li> <li>- Troca de roupas de cama em dias alternados;</li> <li>- Troca de roupas de banho diariamente;</li> <li>- Serviço de lavanderia;</li> <li>- Sala de estar com televisão;</li> <li>- Televisão em 100% das UH;</li> <li>- Canais de TV por assinatura em 100% das UH;</li> <li>- Acesso à internet nas áreas sociais e nas UH;</li> <li>- Serviço de facilidades de escritório virtual;</li> <li>- Minirrefrigerador em 100% das UH;</li> <li>- Climatização (refrigeração/ventilação forçada/calefação) adequada em 100% das UH;</li> <li>- Restaurante;</li> <li>- Serviço de café da manhã;</li> <li>- Área de estacionamento;</li> <li>- Programa de treinamento para empregados;</li> <li>- Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água;</li> <li>- Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem;</li> <li>- Monitoramento das expectativas e impressões do hóspede em relação aos serviços ofertados, incluindo meios para pesquisar opiniões, reclamações e solucioná-las;</li> </ul> <p>Pagamento com cartão de crédito ou de débito. Obs: O café da manhã e o estacionamento devem estar embutidos no preço das diárias.</p>	<b>170,00</b>	<b>8.500,00</b>	
3	50	Diária	<p><b>Hospedagem em apartamento triple (Hotel Econômico ou Classe "C")</b> Características mínimas para hotel de categoria <u>três estrelas</u>, nos termos da Portaria nº 100 e Cartilha de Orientação Básica do Ministério do Turismo, que estabeleceu o Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de recepção aberto por 18 horas e acessível por telefone durante 24 horas;</li> <li>- Serviço de mensageiro no período de 16 horas;</li> <li>- Área útil da UH, exceto banheiro, com 13 m<sup>2</sup> (mínimo 80%);</li> <li>- Banheiro nas UH com 3 m<sup>2</sup> (mínimo 80% das UH);</li> <li>- Troca de roupas de cama em dias alternados;</li> <li>- Troca de roupas de banho diariamente;</li> <li>- Serviço de lavanderia;</li> <li>- Sala de estar com televisão;</li> <li>- Televisão em 100% das UH;</li> <li>- Canais de TV por assinatura em 100% das UH;</li> <li>- Acesso à internet nas áreas sociais e nas UH;</li> <li>- Serviço de facilidades de escritório virtual;</li> <li>- Minirrefrigerador em 100% das UH;</li> <li>- Climatização (refrigeração/ventilação forçada/calefação) adequada em 100% das UH;</li> <li>- Restaurante;</li> <li>- Serviço de café da manhã;</li> <li>- Área de estacionamento;</li> <li>- Programa de treinamento para empregados;</li> <li>- Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água;</li> <li>- Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem;</li> <li>- Monitoramento das expectativas e impressões do hóspede em relação aos serviços ofertados, incluindo meios para pesquisar opiniões, reclamações e solucioná-las;</li> </ul> <p>Pagamento com cartão de crédito ou de débito. Obs: O café da manhã e o estacionamento devem estar embutidos no preço das diárias.</p>	<b>200,00</b>	<b>10.000,00</b>	
Valor Total do Lote 03						<b>R\$ 32.500,00</b>

**1ª REGISTRADA: Baía Norte Palace Hotel. Ltda**

Endereço: Avenida Beira Mar Norte, nº 220, Centro, Florianópolis/SC  
 CEP: 88015/600  
 Fone/fax (48) 3229-3144/3225-3227  
 e-mail: [scomercial@bajanorte.com.br](mailto:scomercial@bajanorte.com.br)  
 CNPJ/MF nº 78.818.291/0001-17  
 Florianópolis, 12 de fevereiro de 2014  
 Deputado Romildo Titon - Presidente da ALESC  
 Carmen Maria Peters- Sócia

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 022/2014**

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 022/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 016/2013.  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente.  
 VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (01 de agosto de 2013).  
 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 16/2013.

LOTE Nº 1				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtde	Unid	Descrição		Unitário	Subtotal
1	25	Un	Almofada entintada para carimbo nº 3, tamanho 12,7 cm x 9,9 cm, na cor azul.	Carbrink	1,42	35,50
2	25	Un	Almofada entintada para carimbo nº 3, tamanho 12,7 cm x 9,9 cm, na cor preta.	Carbrink	1,32	33,00
3	300	Un	Apontador para lápis convencional, em material plástico rígido com um furo cônico e lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada (perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis), prático, cores diversas.	Leo&Leo	0,46	138,00
4	50	Un	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base de feltro.	Carbrink	3,34	167,00
5	200	Un	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, com 2 compartimentos, com separadores de metal, na cor fumê, tamanho escritório.	Acrimet	13,43	2.686,00
6	150	Un	Bandeja para expediente/papel (caixa correspondência), em acrílico, com um compartimento, cor fumê, tamanho escritório	Acrimet	8,74	1.311,00
7	300	Rolo	Barbante de algodão 4/8, pesando aproximadamente 250 g cada rolo	Veneza	1,70	510,00
8	400	Rolo	Bobina em papel acetinado p/ calculad. med. 57x60 mm	Mex Paper	0,44	176,00
9	100	Rolo	Bobina p/ impressora térmica Bematech MP 2100 - TH	Mex Paper	1,08	108,00
10	500	Bloco	Bloco de recado autoadesivo em papel off-set (102 mm x 76 mm) na cor amarela com 100 folhas.	Jocar	0,97	485,00
11	500	Bloco	Bloco de recado autoadesivo em papel off-set (38 mm x 50 mm) na cor amarela com 100 folhas.	Jocar	0,52	260,00
12	25	Caixa	Borracha branca, medindo aproximadamente 30 mm x 40 mm, caixa com 20 unidades.	Zap	2,28	57,00
13	1600	Un	Caixa de arquivo morto, medida externa 25x36x13cm, confeccionada em papelão formado por duas capas kraft (uma externa e outra interna) e miolo reciclado	Bragagnolo	0,72	1.152,00
14	3000 0	Un	Caneta esferográfica click plus: corpo arredondado transparente com grip emborrachado; resinas e borrachas termoplásticas; tinta a base de corantes orgânicos e solventes; ponta e esfera de inox, na cor azul.	Cis	1,15	34.500,00
15	5000	Un	Caneta esferográfica click plus: corpo arredondado transparente com grip emborrachado; resinas e borrachas termoplásticas; tinta a base de corantes orgânicos e solventes; ponta e esfera de inox, na cor preta.	Cis	1,14	5.700,00
16	3000	Un	Caneta esferográfica click plus; corpo arredondado transparente com grip emborrachado; resinas e borrachas termoplásticas; tinta a base de corantes orgânicos e solventes; ponta e esfera de inox, na cor vermelha.	Cis	1,15	3.450,00
17	1500	Un	Caneta marca texto fluorescente, na cor amarela	Jocar	1,12	1.680,00
18	1500	Un	Caneta marca texto fluorescente, na cor verde	Jocar	0,77	1.155,00
19	1500	Un	Caneta marca texto fluorescente, na cor rosa	Jocar	0,77	1.155,00
20	20	Caixa	Caneta para cd/dvd ponta média, aproximadamente 1 mm - caixa com 12 unidades	Jocar	5,53	110,60
21	3000	Caixa	Clips arame de aço niquelado nº 1, caixa com 100 unidades	Deli	0,62	1.860,00
22	2000	Caixa	Clips arame de aço niquelado nº 4, caixa com 50 unidades	Jocar	0,67	1.340,00
23	3000	Tubo	Cola branca à base de água, lavável, não tóxico, em tubo de 40 g	Leo&Leo	0,32	960,00
24	50	Frasco	Cola resistente à umidade, cor branca e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao deslocamento, frasco de 1 litro.	Piratininga	4,64	232,00
25	500	Frasco	Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água, frasco com 18 ml. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima.	Delta	0,51	255,00
26	1000	Caixa	Elástico látex nº 18, caixa com 25 g	Mamuth	0,52	520,00
27	250	Peça	Extrator de grampos, tipo espátula, inoxidável, medindo aproximadamente 14 a 16 cm x 10,5 mm	Bacchi	0,54	135,00
28	1500	Rolo	Fita adesiva larga transparente, medindo aproximadamente 50 mm x 50 m.	Jocar	1,12	1.680,00
29	2000	Rolo	Fita adesiva transparente, tamanho 12 mm x 30 m, tipo polipropileno	Jocar	0,33	660,00
30	3000	Un	Folha de papel almaço com pauta	Mega Life	0,04	120,00
31	2000	Un	Folha de papel embrulho kraft 80 g/m² 90x60	Mex Paper	0,27	540,00
32	10	Caixa	Formulário contínuo branco com 80 colunas medindo 240 x 280 mm, 1 via, caixa com 3000 folhas	Mex Paper	27,75	277,50
33	1000	Caixa	Grampo trançado nº 1 caixa com 12 unidades	Vacchi	1,22	1.220,00
34	300	Peça	Grampeador médio com estrutura metálica de alta resistência, para grampos 26/6, com capacidade para grampear 20 folhas, com base antiderrapante	Jocar	6,52	1.956,00
35	50	Peça	Grampeador semi-industrial metálico grande, com a capacidade para grampear até 100 folhas, tamanho aproximadamente 280 mm x 64 mm x 160 mm.	Jocar	14,98	749,00
36	600	Caixa	Grampo p/ grampeador, cobreado 26/6, caixa c/ 5000 um.	Jocar	1,37	822,00
37	500	Caixa	Grampo tipo trilho inox caixa com 50 unidades.	Deli	2,46	1.230,00
38	3000	Un	Lápis preto 2b	Slim	0,40	1.200,00
39	1000	Un	Lápis preto 6b	Ecole	0,56	560,00

40	300	Un	Livro Ata: capa dura pautado com 100 folhas numeradas, sem margem, tamanho 22 cm x 32 cm, papel sulfite ou apergaminhado com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup>	Foroni	2,90	870,00
41	300	Un	Livro ata capa dura pautado com 50 folhas numeradas, sem margem, tamanho 22 cm x 32 cm, papel sulfite ou apergaminhado com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup>	Foroni	2,00	600,00
42	150	Un	Livro protocolo de entrega de correspondência, capa dura com 100 folhas numeradas, tamanho aproximado 154 mm x 216 mm	Foroni	2,04	306,00
43	700	Un	Pincel atômico, medindo aprox. 12 cm de comprimento com ponta de feltro retangular com escrita medindo aprox. 7,5 mm x 3,5 mm de espessura, tinta à base de álcool na cor azul.	Jocar	1,04	728,00
44	600	Un	Pincel atômico, medindo aprox. 12cm de comprimento com ponta de feltro retangular com escrita medindo aprox. 7,5 mm x 3,5 mm de espessura, tinta à base de álcool na cor vermelho.	Jocar	1,04	624,00
45	700	Un	Pincel atômico, medindo aprox. 12cm de comprimento com ponta de feltro retangular com escrita medindo aprox. 7,5 mm x 3,5 mm de espessura, tinta à base de álcool na cor preta.	Jocar	1,00	700,00
46	10	Caixa	Papel carbono tamanho ofício caixa com 100 folhas cor azul.	Helios	10,48	104,80
47	24	Rolo	Papel tipo contacto transparente autoadesivo, cada rolo com 25m.	Infotac	14,20	340,80
48	1200	Un	Pasta classificadora capa dura lisa plastificada com trilho cromado	ICL	0,87	1.044,00
49	400	Un	Pasta az lombada estreita tamanho ofício com ferragem cromada	BRW	2,84	1.136,00
50	1000	Un	Pasta az lombada larga, tamanho ofício com ferragem cromada	BRW	2,81	2.810,00
51	5000	Un	Pasta cartolina plastificada, com elástico medindo 25 cm x 35 cm	ICL	0,60	3.000,00
52	1000	Un	Pasta catálogo capa preta com 10 plásticos, medindo aproximadamente 33 cm x 24 cm	ACP	1,86	1.860,00
53	500	Un	Pasta de polipropileno sanfonada A-Z com 31 divisórias, tamanho ofício.	Jocar	9,20	4.600,00
54	3000	Un	Pasta suspensa, plastificada, corpo em cartão com gramatura aproximada de 330g, visor e com varão em aço	Ello	0,77	2.310,00
55	1500	Un	Pasta em L polipropileno espessura de 0,18 por 210 mm x 297 mm	Jocar	0,28	420,00
56	150	Un	Perfurador metálico com capacidade para 20 folhas 75 g/m <sup>2</sup>	Jocar	6,59	988,50
57	500	Un	Pincel com ponta cônica para quadro branco, na cor azul	Jocar	1,42	710,00
58	500	Un	Pincel com ponta cônica para quadro branco, na cor vermelha	Slim	1,38	690,00
59	500	Un	Pincel com ponta cônica para quadro branco, na cor preta	Jocar	1,42	710,00
60	5000	Un	Plástico para pasta catálogo, com 4 furos, medindo aproximadamente 31 cm x 23 cm.	Deo	0,07	350,00
61	250	Un	Conjunto único de acrílico ou plástico, com porta canetas/clips/recados, na cor preta ou fumê medindo aproximadamente 9,5 cm x 10 cm x 9,5 cm	Acrimet	3,01	752,50
62	500	Un	Régua plástica transparente, espessura mínima de 3 mm e 35 mm de largura, graduada em 30 cm	Leo&Leo	0,57	285,00
63	100	Un	Dispenser em aço inox com tubo acrílico redondo para copo plástico de 80 ml, capacidade 100 copos.	Milenius	16,50	1.650,00
64	100	Un	Dispenser em aço inox com tubo acrílico redondo para copo plástico de 180 ml, capacidade 100 copos	Milenius	18,47	1.847,00
65	200	Un	Tesoura multiuso, lâmina em aço inoxidável e cabo plástico, três dedos, medindo aproximadamente 21 cm, na cor preta ou marinho	Jocar	5,31	1.062,00
66	50	Caixa	Grampo para grampeador 9/8 caixa com 5.000	Bacchi	5,32	266,00
67	50	Caixa	Grampo para grampeador 9/14, caixa com 5.000 un	Bacchi	7,21	360,50
68	30	Pacote	Base de plástico para copo descartável de 80 ml com 10 und.	Milenius	5,46	163,80
69	600	Rolo	Bobina térmica para relógio ponto 0,57 x 360 m	Mex Paper	10,20	6.120,00
70	100	Un	Prancheta em acrílico tamanho ofício com prendedor metálico	Waleu	3,06	306,00
71	30	Un	Fita para impressora nylon 11 mm x 8 m - haste curta na cor preta	Master print	2,80	84,00
72	100	Frasco	Tinta para carimbo na cor preta, com a seguinte composição: resina, água, glicóis e corantes com químico responsável, validade 24 meses impressa no frasco - frasco com 40 ml	Japan	1,64	164,00
73	100	Frasco	Tinta para carimbo na cor azul, com a seguinte composição: resina, água, glicóis e corantes com químico responsável, validade 24 meses impressa no frasco - frasco com 40 ml	Japan	1,65	165,00
74	100	Rolo	Pano multiuso picotado, com tamanho 21 cm x 29 cm cada, 100% fibra biodegradável - rolo com 25 panos	Scotch Brite	3,88	388,00
75	100	Litro	Álcool hospitalar 70% INPM em recipiente plástico de um litro	KBP	1,86	186,00
76	50	Rolo	Fita para máquina olivetii, modelo logus 662, nº 70603753.	Master print	2,25	112,50
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>						<b>110.000,00</b>

**1ª REGISTRADA: Alexandra dos Passos EPP.**

Endereço: Avenida Salvador Di Bernardi, nº 220, Campinas, São José/SC  
CEP: 88101-260

Fone/fax (48) 3034-7111

e-mail: licitacao3@mepas.com.br

CNPJ/MF nº 12.260.623/0001-82

**2ª REGISTRADA: Dial Departamentos.**

LOTE Nº 6				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtde	Unid	Descrição		Unitário	Subtotal
1	500	Un	Bateria 9 V alcalina, embalagem de papelão com plástico de proteção.	Elgin	2,03	1.015,00
2	3000	Pacote	Pilha pequena alcalina LR6/1.5 V - AA, formato cilíndrico, embalagem de papelão com plástico de proteção com duas unidades.	Bravo	1,85	5.550,00
3	500	Pacote	Pilha palito alcalina LR03/1.5 V - aaa, formato cilíndrico, embalagem de papelão com plástico de proteção com duas unidades.	Bravo	2,19	1.095,00
4	200	Pacote	Pilhas médias alcalinas + C, formato cilíndrico, embalagem de papelão com plástico de proteção com duas unidades.	Avant	4,20	840,00
<b>TOTAL DO LOTE 6</b>						<b>8.500,00</b>

**1ª REGISTRADA: Alexandra dos Passos EPP.**

Endereço: Avenida Salvador Di Bernardi, nº 220, Campinas, São José/SC  
CEP: 88101-260

Fone/fax (48) 3034-7111

e-mail: [licitacao3@mepas.com.br](mailto:licitacao3@mepas.com.br)  
CNPJ/MF nº 12.260.623/0001-82

**2ª REGISTRADA: Infotriz Comercial Ltda.**

LOTE Nº 12				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtde	Unid	Descrição		Unitário	Subtotal
1	600000	Un	Envelope comercial branco 75 mg medindo aproximadamente 114 x 162 mm	Celucat	0,03	18.000,00
2	600000	Un	Envelope ofício branco 75 mg medindo aproximadamente 114 x 229 mm.	Celucat	0,04	24.000,00
3	300000	Un	Envelope saco pardo kraft ou ouro medindo aproximadamente 360 x 260 mm.	Celucat	0,13	39.000,00
4	300000	Un	Envelope saco pardo kraft ou ouro medindo aproximadamente 250 x 170 mm.	Celucat	0,10	30.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 12</b>						<b>111.000,00</b>

**1ª REGISTRADA: Alexandra dos Passos EPP.**

Endereço: Avenida Salvador Di Bernardi, nº 220, Campinas, São José/SC

CEP: 88101-260

Fone/fax (48) 3034-7111

e-mail: [licitacao3@mepas.com.br](mailto:licitacao3@mepas.com.br)

CNPJ/MF nº 12.260.623/0001-82

**2ª REGISTRADA: Aquinzel Suprim. p/ Inf. e Escrit. e Rep. Com. Ltda.**

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2014

Deputado Romildo Titon- Presidente da ALESC

Carlos Augusto dos Passos- Procurador

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 023/2014**

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 023/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 016/2013.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (01 de agosto de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 16/2013.

LOTE Nº 14				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtde	Unid	Descrição		Unitário	Subtotal
1	2	Pacote	Papel color plus, azul nice, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	222,60	445,20
2	2	Pacote	Papel color plus, verde, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	268,56	537,12
3	2	Pacote	Papel color plus, azul escuro (Califórnia), 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	277,26	554,52
4	2	Pacote	Papel color plus, laranja madri, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	231,32	462,64
5	2	Pacote	Papel color plus, rosa fidgi, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	219,82	439,64
6	2	Pacote	Papel color plus, vermelho london, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	297,22	594,44
7	2	Pacote	Papel color plus, verde amazonas, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	296,71	593,42
8	2	Pacote	Papel color plus, verde tahiti, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	228,76	457,52
9	2	Pacote	Papel color plus, bege kenya, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	202,50	405,00
10	2	Pacote	Papel color plus, cinza milano, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wigginsv	198,57	397,14
11	2	Pacote	Papel color plus, amarelo rio de janeiro, 180 g/m², formato 66 x 96 cm, com 125 fls.	Arjo Wiggins	251,68	503,36
<b>TOTAL DO LOTE 14</b>						<b>5.390,00</b>

**1ª REGISTRADA: Dicapel Papéis e Embalagens Ltda.**

Endereço: Rua Dois de Setembro, nº 305, Itoupava Norte, Blumanau/SC

CEP: 89052-000

Fone/fax (47) 3331-5656

e-mail: [licitacao@dicapel.com.br](mailto:licitacao@dicapel.com.br)

CNPJ/MF nº 83.413.591/0003-18

**2ª REGISTRADA: Infotriz Comercial Ltda.**

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2014

Deputado Romildo Titon- Presidente da ALESC

Edson Fernando Mazuco- Procurador

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 024/2014**

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 024/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 016/2013.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática e de expediente

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (01 de agosto de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 16/2013.

LOTE Nº 3				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtde	Unid	Descrição		Unitário	Subtotal
1	50	UN	Fita tipo DVCAM PDVM-32N (original)	Sony	69,46	3.473,00
2	200	UN	Fita tipo DVCAM PDV-184N (original)	Sony	161,94	32.388,00
3	100	UN	Fita backup LTO4 (homologada pela IBM) compatível com Library TS3200.	HP	109,28	10.928,00
4	100	UN	Etiqueta para fita DAT LTO4	HP	6,11	611,00
<b>TOTAL DO LOTE 3</b>						<b>47.400,00</b>

**1ª REGISTRADA: Infotriz Comercial Ltda.EPP**

Endereço: Rua Doraci Galotti Kehring, nº 56, Centro, Santo Amaro da Imperatriz.

CEP: 88140-970

Fone/fax (48) 3245-2245

e-mail: [licitacao@infotriz.com.br](mailto:licitacao@infotriz.com.br)

CNPJ/MF nº 04.586.694/0001-41

**2ª REGISTRADA: Niehues Com. e Represent. Ltda.**

LOTE Nº 7				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtde	Unid	Descrição		Unitário	Subtotal
1	10000	UN	Capa plástica para encadernação espiral cor preta, formato A4.	Alaplast	0,13	1.300,00
2	10000	UN	Capa plástica para encadernação espiral transparente, formato A4.	Alaplast	0,15	1.500,00
3	5000	UN	Capa plástica para encadernação espiral cor fumê, formato A4.	Alaplast	0,13	650,00
4	3000	UN	Espiral nº 07 p/ encadernação cor preta formato A4.	USA	0,05	150,00
5	3000	UN	Espiral nº 09 p/ encadernação, cor preta formato A4.	USA	0,06	180,00
6	2000	UN	Espiral nº 12 p/ encadernação, cor preta formato A4.	USA	0,10	200,00
7	2000	UN	Espiral nº 14 p/ encadernação, cor preta formato A4.	USA	0,13	260,00
8	2000	UN	Espiral nº 17 p/ encadernação, cor preta formato A4.	USA	0,19	380,00
9	1000	UN	Espiral nº 20 p/ encadernação, cor preta formato A4.	USA	0,21	210,00
10	1000	UN	Espiral nº 23 p/ encadernação, cor preta formato A4.	USA	0,27	270,00
11	1000	UN	Espiral nº 25 p/ encadernação, cor preta formato A4.	USA	0,34	340,00
12	500	UN	Espiral nº 29 p/ encadernação, cor preta formato A4.	USA	0,21	105,00
13	500	UN	Espiral nº 33 p/ encadernação, cor preta formato A4.	USA	0,29	145,00
14	300	UN	Espiral nº 40 p/ encadernação, cor preta formato A4.	USA	0,39	117,00
15	200	UN	Espiral nº 45 p/ encadernação, cor preta formato A4.	USA	0,47	94,00
16	100	UN	Espiral nº 50 p/ encadernação, cor preta formato A4.	USA	0,99	99,00
<b>TOTAL DO LOTE 7</b>						<b>6.000,00</b>

**1ª REGISTRADA: Infotriz Comercial Ltda.EPP**

Endereço: Rua Doraci Galotti Kehring, nº 56, Centro, Santo Amaro da Imperatriz.  
 CEP: 88140-970

Fone/fax (48) 3245-2245

e-mail: [licitação@infotriz.com.br](mailto:licitação@infotriz.com.br)

CNPJ/MF nº 04.586.694/0001-41

**2ª REGISTRADA: Alexandra dos Passos Me.**

LOTE Nº 10				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtde	Unid	Descrição		Unitário	Subtotal
1	20000	UN	CD-R gravável com capacidade de armazenamento 700 MB/80 min., compatível com todos os aparelhos de reprodução e gravação de dados com capa individual em acrílico.	Print Plus	0,98	19.600,00
2	3000	UN	CD-RW regravável com capacidade de armazenamento 700 MB/80 minutos, face não gravável fosca, com capa individual em acrílico.	Elgin	1,73	5.190,00
3	15000	UN	DVD-R gravável com capacidade de armazenamento 8x, 4,7 GB, 120 minutos, com capa individual em acrílico.	Print Plus	1,21	18.150,00
4	2000	UN	DVD-RW regravável com capacidade de armazenamento 4x, 4,7 GB, 120 minutos, com capa individual em acrílico.	Elgin	2,23	4.460,00
<b>TOTAL DO LOTE 10</b>						<b>47.400,00</b>

**1ª REGISTRADA: Infotriz Comercial Ltda.EPP**

Endereço: Rua Doraci Galotti Kehring, nº 56, Centro, Santo Amaro da Imperatriz.  
 CEP: 88140-970

Fone/fax (48) 3245-2245

e-mail: [licitação@infotriz.com.br](mailto:licitação@infotriz.com.br)

CNPJ/MF nº 04.586.694/0001-41

**2ª REGISTRADA: Aquinpel Suprim. p/ Inf. e Escrit. E Rep. Com. Ltda.**

LOTE Nº 18				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtde	Unid	Descrição		Unitário	Subtotal
1	14	UN	Tambor de imagem Q3964-a (original) para multifuncional HP 2840		1.068,15	14.954,10
2	50	UN	Cartucho descartável, tipo polietileno corrigível para máquina brother AX-10 - 8 mm x 130 mm.		29,52	1.476,00
Subtotal Lote 18						16.430,10
Desconto						0,10
<b>TOTAL DO LOTE 18</b>						<b>16.430,00</b>

**1ª REGISTRADA: Infotriz Comercial Ltda.EPP**

Endereço: Rua Doraci Galotti Kehring, nº 56, Centro, Santo Amaro da Imperatriz.  
 CEP: 88140-970

Fone/fax (48) 3245-2245

e-mail: [licitação@infotriz.com.br](mailto:licitação@infotriz.com.br)

CNPJ/MF nº 04.586.694/0001-41

**2ª REGISTRADA: Niehues Com. e Represent. Ltda**

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2014

Deputado Romildo Titon - Presidente da ALESC

Salmir Elmo Besen- Sócio

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 025/2014**

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 025/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 016/2013.

OBJETO: aquisição de suprimentos de expediente.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (23 de agosto de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 16/2013.

LOTE Nº 4				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtde	Unid	Descrição		Unitário	Subtotal
1	300	Rolo	Corda trançada de polipropileno com 2 mm de diâmetro com peso líquido de 1 kg.	Orion	61,70	1.851,00
2	100	Caixa	Refil (membrana plástica) para ensacador de guarda-chuva - caixa com 1000 membranas	Nobre	142,49	14.249,00
<b>TOTAL DO LOTE 4</b>						<b>16.100,00</b>

**1ª REGISTRADA: Célia Regina Wambommel Sani Me.**

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 730, Centro, Alfredo Wagner, Santa Catarina.  
 CEP: 88450-000

Fone/fax (48) 3276-2159

e-mail: [celiareginasani@hotmail.com](mailto:celiareginasani@hotmail.com)

CNPJ/MF nº 04.195.853/0001-87

**2ª REGISTRADA: Aquinpel Suprim. P/ Inf. e Escrit. e Rep. Com. Ltda.**

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2014

Deputado Romildo Titon- Presidente da ALESC

Robson Natanael Chiquio- Procurador

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 026/2014**

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 025/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 016/2013.

OBJETO: aquisição de suprimentos de expediente.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (23 de agosto de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 16/2013.

LOTE Nº 4				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtde	Unid	Descrição		Unitário	Subtotal
1	300	Rolo	Corda trançada de polipropileno com 2 mm de diâmetro com peso líquido de 1 kg.	Orion	61,70	1.851,00
2	100	Caixa	Refil (membrana plástica) para ensacador de guarda-chuva - caixa com 1000 membranas	Nobre	142,49	14.249,00
<b>TOTAL DO LOTE 4</b>						<b>16.100,00</b>

**1ª REGISTRADA: Célia Regina Wambommel Sani Me.**

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 730, Centro, Alfredo Wagner, Santa Catarina.

CEP: 88450-000

Fone/fax (48) 3276-2159

e-mail: [celiareginasani@hotmail.com](mailto:celiareginasani@hotmail.com)

CNPJ/MF nº 04.195.853/0001-87

**2ª REGISTRADA: Aquinzel Suprim. P/ Inf. e Escrit. e Rep. Com. Ltda.**

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2014

Deputado Romildo Titon- Presidente da ALESC

Robson Natanael Chiquio- Procurador

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 027/2014**

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 026/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 018/2013.

OBJETO: Aquisição de 60 bebedouros para substituir os já existentes nos gabinetes parlamentares.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (02 de agosto de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013, da Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 52 de 19/6/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 018 de 18/7/2013.

ITEM ÚNICO			Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtd	ESPECIFICAÇÃO		Unitário	Total
1	60	<b>Bebedouro Elétrico de coluna tipo garrafão de 20 litros :</b> - Dimensões: 990 mm de altura, 270 mm de largura e 380 mm de profundidade; - Peso aproximado de 14 kg; - Deverá conter duas torneiras, com duas temperaturas de água; - A bandeja deverá ser removível; - Termostato regulável; - Voltagem de 220 V;	Libbel Modelo: Master Branco	330,00	19.800,00
<b>TOTAL DO ITEM ÚNICO</b>					<b>19.800,00</b>

**1ª REGISTRADA: Açores Distribuidora Ltda**

Endereço: Rua Esteves Júnior, nº 366, Sala 1101, Florianópolis/SC.

CEP: 88015-130

Fone/fax (48) 3335-6165

e-mail: [dactual@terra.com.br](mailto:dactual@terra.com.br)

CNPJ/MF nº 07.549.864/0001-06

**2ª REGISTRADA: Dial Departamentos.**

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2014

Deputado Romildo Titon - Presidente da ALESC

Ricardo Esmeraldino- Sócio

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 028/2014**

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 004/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 012/2013.

OBJETO: Aquisição de material de manutenção

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (05 de agosto de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e da Autorização para Processo Licitatório nº 7 de 12/6/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 12 de 4/7/2013.

LOTE 2				FAB/MARCA	VALORES (R\$)	
ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO		UNIT	SUBTOTAL
1	50	Un	Adaptador hidráulico de PVC de 20 mm	Plastubos	0,35	17,50
2	50	Un	Adaptador hidráulico de PVC de 25 mm	Plastubos	0,40	20,00
3	20	Un	Adesivos para pvc (bisnaga) 175 g	Krona	9,66	193,20
4	50	Un	Anel de vedação de cera para instalação de vaso sanitário	Astra	8,50	425,00
5	20	Un	Arco de serra manual	Disma	14,14	282,80
6	20	Barra	Cano de PVC 25 mm	Plastubos	10,80	216,00
7	20	Barra	Cano de PVC 40 mm	Plastubos	32,99	659,80
8	20	Barra	Cano de PVC 20 mm	Plastubos	8,46	169,20
9	20	Un	Broca de vídea 10 mm	Disma	9,11	182,20
10	30	Un	Broca de vídea 5 mm	Disma	4,65	139,50
11	30	Un	Broca de vídea 6 mm	Disma	4,81	144,30
12	10	Un	Broca de vídea para furadeira pneumática 6 mm	Disma	12,82	128,20
13	10	Un	Broca de vídea para furadeira pneumática 10 mm	Disma	18,47	184,70
14	20	Un	Broca de vídea 12 mm	Disma	12,77	255,40
15	10	Un	Broca de vídea para furadeira pneumática 12 mm	Disma	21,42	214,20
16	30	Un	Broca de vídea 8 mm	Disma	6,62	198,60
17	20	Un	Broca de aço rápido 10 mm	Disma	16,85	337,00
18	20	Un	Broca de aço rápido 12 mm	Disma	21,57	431,40
19	30	Un	Broca de aço rápido 2,5 mm	Disma	3,95	118,50
20	30	Un	Broca de aço rápido 3,5 mm	Disma	4,12	123,60
21	30	Un	Broca de aço rápido 3 mm	Disma	3,79	113,70
22	30	Un	Broca de aço rápido 6 mm	Disma	6,44	193,20
23	30	Un	Broca de aço rápido 8 mm	Disma	9,06	271,80
24	1000	Un	Bucha plástica para fixação nº 6	Vonder	0,08	80,00
25	500	Un	Bucha plástica para fixação nº 10	Vonder	0,19	95,00
26	500	Un	Bucha plástica para fixação nº 12	Vonder	0,31	155,00
27	1000	Un	Bucha plástica para fixação nº 8	Vonder	0,10	100,00
28	1000	Un	Bucha em nylon, especialmente desenvolvida para fixação de objetos em dry-wal, forros de cesso acaronado e em base de material oco.	Nacional	0,75	750,00
29	50	Un	Bucha plástica para fixação de bacio 12 mm	Vonder	0,25	12,50
30	30	Un	Cabide cromado modelo izy marca deca referência 2060 c37	Jackwal	64,34	1.930,20
31	30	Un	Cantoneira metálica em L 11 x 7 cm	Nacional	1,45	43,50
32	50	Un	Cap de 25 mm com rosca externa	Plastubos	0,48	24,00

33	10	Galao	Cola variada de contato (tipo cascola) g1.3,6	Amazonas	52,68	526,80
34	50	Un	Curva em PVC de 20 mm	Plastubos	1,26	63,00
35	50	Un	Curva em PVC 25 mm	Plastubos	1,56	78,00
36	10	Un	Disco de serra circular 30, dentes em videia diamantada 110 mm, rpm 12.000	Disma	24,96	249,60
37	10	Un	Disco diamantado corte a água para concreto em geral 115 x 1.8 x 5 22.23 mm	Disma	21,44	214,40
38	10	Un	Disco diamantado de corte segmentado para concreto em geral 115 x 1.8 x 522.23 mm	Disma	21,45	214,50
39	10	Un	Disco diamantado para granito e mármore, bitola 110 x 20 mm	Disma	19,48	194,80
40	50	Un	Dispenser de parede para sobonete líquido, de plástico na cor branca, com capacidade para refi I de 700 ml, da marca exacta ou similar.	Nobre	101,50	5.075,00
41	50	Un	Dobradiça tipo canopla para armários	Nacional	2,25	112,50
42	100	Un	Dobradiça de latão cromada - 3" x 1/2"	Ferca	8,19	819,00
43	50	Un	Engate plástico flexível com anel 40 cm	Alumasa	2,57	128,50
44	4	Un	Escada metálica em alumínio com 6 degraus	Alumasa	113,23	452,92
45	4	Un	Escada metálica em alumínio	Alumasa	131,63	526,52
46	10	Un	Espátula com cabo de madeira 10 cm de lâmina	Nacional	7,74	77,40
47	10	Un	Estilete emborrachado com empunhadura ergonômica com lâmina de 1", 0,7 de espessura com trava screw locking	Disma	16,10	161,00
48	50	Un	Fechadura metálica para gaveta cilindro curto	Soprano	5,89	294,50
49	50	Un	Fechadura metálica para gaveta cilindro longo	Soprano	6,65	332,50
50	50	Un	Fechadura de gaveta com pino de pressão	Soprano	14,55	727,50
51	5	Galao	Cola de contato super, galão de 3,6 L	Amazonas	52,97	264,85
52	50	Un	Joelho em PVC de 20 mm	Plastubos	0,30	15,00
53	50	Un	Joelho em PVC, 25 mm	Plastubos	0,38	19,00
54	50	Un	Joelho de 25 x 1/2, na cor marrom	Plastubos	0,99	49,50
55	50	Un	Joelho em PVC, 40 mm esgoto	Plastubos	0,75	37,50
56	50	Un	Joelho em PVC 90° 50 mm para esgoto	Plastubos	1,30	65,00
57	20	Un	Joelho em PVC 90° 100 mm para esgoto	Plastubos	3,74	74,80
58	50	Un	Joelho de 25 x 1/2 em PVC azul	Plastubos	3,05	152,50
59	50	Un	Joelho em PVC soldável 20 mm	Plastubos	0,29	14,50
60	10	Kg	Prego sem cabeça 12 x 12 mm	Gerdau	10,15	101,50
61	10	Kg	Prego com cabeça bitola 14x21	Gerdau	8,64	86,40
62	10	Kg	Prego galvanizado 17 x 27 mm com cabeça	Gerdau	7,36	73,60
63	10	Kg	Prego de aço 15 x 15	Gerdau	10,88	108,80
64	10	Kg	Prego galvanizado 14 x 21 mm sem cabeça	Gerdau	9,01	90,10
65	10	Kg	Prego sem cabeça bitola 15x21	Gerdau	9,95	99,50
66	50	Un	Lâmina em aço rápido para arco de serra	Disma	3,43	171,50
67	30	Un	Lâmina para estilete de 1"	Disma	3,33	99,90
68	10	Lata	Massa plástica 400 g	Ibere	8,02	80,20
69	10	Lata	Cola amazonas, cod am310, lata 14 kg	Amazonas	231,94	2.319,40
70	50	Un	Ligação flexível cromada para mictório, de 25 cm	Nacional	24,11	1.205,50
71	10	Rolo	Lona plástica preta 4 x 100 m	Lonax	227,33	2.273,30
72	20	Un	Luva de redução em PVC de 100 mm para 50 mm	Plastubos	4,99	99,80
73	20	Un	Luva em PVC 40 mm para esgoto	Plastubos	1,03	20,60
74	30	Un	Luva em PVC 50 mm para esgoto	Plastubos	1,86	55,80
75	10	Lata	Massa plástica para colar granito 800 g	Ibere	9,33	93,30
76	30	Un	Luva em PVC soldável 25 mm	Plastubos	0,42	12,60
77	30	Un	Luva em PVC soldável de 25 mm de correr	Plastubos	5,23	156,90
78	30	Un	Luva em PVC soldável 20 mm	Plastubos	0,56	16,80
79	50	Un	Mão francesa metálica de 30 x 40 cm	Nacional	14,75	737,50
80	50	Un	Mecanismo completo para caixa de descarga acoplada, com acionamento lateral (astral)	Astra	77,70	3.885,00
81	50	Un	Mecanismo completo para caixa de descarga acoplada, com acionamento superior (astral)	Astra	76,07	3.803,50
82	50	Metro	Lixa nº 120 amarela	Carborundu	3,22	161,00
83	50	Metro	Lixa nº 60 amarela	Carborundu	3,59	179,50
84	50	Metro	Lixa nº 80 amarela	Carborundu	3,65	182,50
85	100	Metro	Mangueira plástica cristal de 1/2"	Nacional	1,63	163,00
86	50	Un	Mola hidráulica dorma MA 200/4	Soprano	132,25	6.612,50
87	50	Un	Nípel com rosca 3/4"	Plastubos	0,66	33,00
88	50	Un	Nípel em PVC com rosca 112"	Plastubos	0,50	25,00
89	20	Pacote	Abraçadeira nylon 6,6 f-7028,16 cm	Lukma	8,94	178,80
90	20	Pacote	Abraçadeira nylon 6,6 f-7028, 27 cm	Lukma	23,46	469,20
91	10	Un	Pistola metálica para aplicação de silicone	Disma	12,39	123,90
92	20	Un	Ponteira para parafusadeira 12-2 fenda	Uystools	5,97	119,40
93	20	Un	Ponteira para parafusadeira 12-2 philips.	Uystools	6,36	127,20
94	500	Un	Porca bitola de 1/4 de ferro	Jomarca	0,21	105,00
95	50	Un	Porta papel higiênico de plástico preto, goederl ou similar	Nobre	21,64	1.082,00
96	100	Un	Prendedor de porta de piso latão fumê	Nacional	13,21	1.321,00
97	100	Un	Redução excêntrica bitola 100 x 75	Plastubos	5,40	540,00
98	100	Un	Redução excêntrica bitola 100 x 50	Plastubos	4,67	467,00
99	10	Un	Registro de gaveta de 25 mm	Japi	13,55	135,50
100	10	Un	Registro de metal de gaveta 3/4	Japi	31,27	312,70
101	10	Un	Registro de pressão de 1/2"	Imperatriz	5,86	58,60
102	10	Un	Registro de pressão soldável de 25 mm	Unifort	8,38	83,80

103	50	Un	Reparo para válvula de descarga da hydra	Censi	15,84	792,00
104	20	Rolo	Arame galvanizado, fio 16	Gerdau	10,74	214,80
105	20	Rolo	Fita zebra para isolamento de área 7 cm x 200	Nacional	12,98	259,60
106	50	Rolo	Fita veda rosca para vedação	Plastubos	4,56	228,00
107	30	Rolo	Fita dupla face	3m	14,07	422,10
108	50	Un	Sifão para lavatório cromado (deca)	Japi	125,74	6.287,00
109	50	Un	Sifão plástico flexível - tubo extensivo	Valeplast	4,83	241,50
110	50	Un	Tampão (cap) de 20 mm, marrom	Plastubos	0,57	28,50
111	50	Un	Tampão (cap) de 25 mm, marrom	Plastubos	0,60	30,00
112	30	Un	Tampão cap com rosca interna de 1/2"	Plastubos	0,70	21,00
113	30	Un	Tampão cap com rosca externa de 1/2"	Plastubos	0,37	11,10
114	20	Un	Te em PVC para esgoto 40 mm	Plastubos	1,51	30,20
115	20	Un	Te em PVC para esgoto 50 mm	Plastubos	4,39	87,80
116	50	Un	Te em PVC de rosca de 1/2"	Plastubos	1,69	84,50
117	50	Un	Te em PVC soldável 25 mm	Plastubos	1,10	55,00
118	30	Un	Te hidráulico de 1/2"	Plastubos	1,67	50,10
119	50	Un	Toalheiro dispenser plástico, tipo melhoramentos, cod.7020	Nobre	53,05	2.652,50
120	20	Un	Torneira de mesa elétrica bivolt cromado com acionamento por sensor - modelo docol tronic on/off	Imperatriz	862,38	17.247,60
121	10	Un	Torneira lavatório de mesa bica alta de metal cromado	Imperatriz	68,68	686,80
122	10	Un	Torneira de metal de parede - bica alta - de 1/2"	Imperatriz	66,68	666,80
123	10	Un	Torneira de jardim com chaveta de 1/2	Imperatriz	33,85	338,50
124	20	Un	Trena metálica medindo 7 metros	Disma	19,24	384,80
125	20	Tubo	Cola super bonder 5 g	S.bonder	5,82	116,40
126	30	Tubo	Colas variadas de silicone preto.	Tytan	12,36	370,80
127	50	Tubo	Colas variadas de silicone transparente 280 ml.	Tytan	10,81	540,50
128	30	Tubo	Tubo de ligação flexível em pvc cromado para caixa de descarga	Mister	14,10	423,00
129	20	Tubo	Tubo de espuma expansiva de poliuretano reaproveitável 500 ml	Mister	18,53	370,60
130	10	Un	Cola araldite trasnpárente secagem 24 horas	Araldite	17,66	176,60
131	30	Lata	Desengripante spray 300 ml	Mister	12,30	369,00
132	20	Un	Selante pu cinza	Mister	25,99	519,80
133	50	Un	Tubo extensivo de 80 cm	Mister	49,63	2.481,50
134	20	Un	Válvula metálica para cuba	Nacional	15,93	318,60
135	20	Un	Válvula metálica para lavatório de coluna	Nacional	13,97	279,40
136	20	Un	Válvula para mictório ref. 1181 (fabrimar)	Jackwal	128,92	2.578,40
137	50	Un	Cap de 25 mm com rosca interna	Plastubos	0,90	45,00
138	50	Un	Reservatório para sabonete líquido/alcool gel com capacidade 700 ml	Nobre	5,86	293,00
139	10	Un	Boia elétrica para caixa d'água - 1,5 m	kits Brasil	37,49	374,90
140	10	Un	Torneira elétrica articulável	Lorenzetti	169,92	1.699,20
			TOTAL SEM DESCONTO			89.000,09
			DESCONTO			0,09
			<b>TOTAL DO LOTE 2</b>			<b>89.000,00</b>

**1ª REGISTRADA: Cristiani Louri Rodrigues & Cia Ltda.Me- Terra Firme**

Endereço: Rua 25 de novembro, nº 80, Nossa Senhora, São José/SC

CEP: 88.110-690

Fone/fax (48) 3246-2921

e-mail: terrafirmedistribuicao@hotmail.com

CNPJ/MF nº 08.676.816/0001-41

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2014

Deputado Romildo Titon- Presidente da ALESC

Jaison Cleber Silveira- Proprietário

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 029/2014**

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 028/2013

oriunda do Pregão Presencial CL nº 024/2013.

OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores da ALESC, tamanhos "P" (pequeno), "M" (médio), "G" (grande) e "GG" (extragrande), com os tecidos e modelos especificados.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (27 de setembro de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/7/2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007, na Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 42/2013 e demais disposições legais aplicáveis já citadas no Edital de Pregão Presencial nº 024 de 30/09/2013.

LOTE ÚNICO						
Item	Qtd.	Unid	Produto (Características mínimas)	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	84	UN	<b>BLAZER FEMININO:</b> crepe com stretch - cor preta - Blazer manga longa forrado com bolso "paletó". Modelo com 2 ou 3 botões, bolso na lateral, com ou sem lapela;	<b>Fashion Vip</b>	<b>114,19</b>	<b>9.591,96</b>
2	138	UN	<b>BLAZER FEMININO:</b> poli two way, (liso) marca tecido: focus ou similar. Composição: 100% Poliéster, Peso: 360 g/m. Forro: Failete, composição: 100% poliéster. Composição: 100% acrílico Tamanho: 32mm, Linha interna e externa: 100% poliéster. Blazer manga longa forrado com bolso "paletó". Modelo com 2 ou 3 botões, bolso na lateral, com ou sem lapela;	<b>Fashion Vip</b>	<b>111,29</b>	<b>15.358,02</b>
3	47	UN	<b>CALÇA SOCIAL FEMININO:</b> crepe com stretch - cor preta;	<b>Fashion Vip</b>	<b>58,55</b>	<b>2.751,85</b>
4	131	UN	<b>CALÇA:</b> poli two way, (liso) marca tecido: focus ou similar. Composição: 100% Poliéster, Peso: 360 g/m. Botão: Madrepérola, Composição: 100% acrílico. Tamanho: 32mm, Linha interna e externa: 100% poliéster;	<b>Fashion Vip</b>	<b>55,16</b>	<b>7.225,96</b>

5	66	UN	<b>CAMISETE FEMININA MANGA CURTA:</b> tricoline com stretch, marca do tecido: selene ou similar. Composição 67% poliéster, 285% algodão, 5% lycra, peso: 161 g/g. Composição 1005 acrílico: 18 mm. Linha interna e externa: 100% poliéster. Com. <b>Brasão da ALESC bordado;</b>	Fashion Vip	46,45	3.065,70
6	184	UN	<b>CAMISETE FEMININA MANGA LONGA:</b> tricoline com stretch, marca do tecido: selene ou similar. Composição 67% poliéster, 285% algodão, 5% lycra, peso: 161 g/g. Composição 1005 acrílico: 18 mm. Linha interna e externa: 100% poliéster. Com botões e punho largo. <b>Brasão da ALESC bordado;</b>	Fashion Vip	54,19	9.970,96
7	23	UN	<b>CASACO DE LÃ:</b> casaco feminino de lã 7/8 cor preta, 7/8 - 100% poliester, peso: 366 g/, largura: 1,48;	Fashion Vip	182,90	4.206,70
8	30	UN	<b>SAIA:</b> crepe com stretch - cor preta forrada, com fecho invisível e cós;	Fashion Vip	48,40	1.452,00
9	47	UN	<b>VESTIDO TUBINHO:</b> crepe com stretch - cor azul marinho. Vestido tubinho forrado, sem manga, fecho invisível;	Fashion Vip	76,45	3.593,15
10	33	UN	<b>VESTIDO TUBINHO:</b> poli two way, (liso) marca tecido: focus ou similar. Composição: 100% Poliéster, Peso: 360 g/m. Forro: Failte, composição: 100% poliéster Composição: 100% acrílico Tamanho: 32mm, Linha interna e externa: 100% poliéster. Blazer manga longa forrado com bolso "paletó". Modelo com 2 ou 3 botões, bolso na lateral, com ou sem lapela;	Fashion Vip	71,61	2.363,13
11	116	UN	<b>CALÇA SOCIAL MASCULINO:</b> microfibrã italiana (liso) / Composição 100% poliéster / Peso: 273 g/m / Largura: aproximadamente 150 cm. Blazer forrado manga longa com bolso no paletó;	Fashion Vip	60,00	6.960,00
12	118	UN	<b>CAMISA SOCIAL MASCULINA:</b> algodão/poliéster, marca de tecido: selene ou similar. <b>Brasão da ALESC bordado;</b>	Fashion Vip	52,26	6.166,68
13	20	UN	<b>COLETE MASCULINO PARA GARÇONS:</b> microfibrã italiana (liso) / Composição 100% poliéster / Peso: 273 g/m / Largura: aproximadamente 150 cm. forrado sem manga;	Fashion Vip	50,32	1.006,40
14	99	UN	<b>GRAVATAS</b> - 100% polyester;	Fashion Vip	19,35	1.915,65
15	20	UN	<b>GRAVATA borboletas</b> - 100% polyester;	Fashion Vip	20,32	406,40
16	117	UN	<b>PALETÓ MASCULINO:</b> microfibrã italiana (liso) / Composição 100% poliéster / Peso: 273 g/m / Largura: aproximadamente 150 cm Blazer forrado manga longa com bolso no paletó;	Fashion Vip	128,71	15.059,07
17	37	UN	<b>Microfibrã de manga longa</b> , com a logo ALESC bordada no bolso;	Fashion Vip	61,45	2.273,65
18	132	UN	<b>CAMISAS PÓLO</b> - estampadas com a logo da ALESC - cor preta;	Fashion Vip	34,35	4.534,20
19	143	UN	<b>CAMISAS PÓLO</b> - estampadas com a logo da ALESC - cor preta;	Fashion Vip	34,84	4.982,12
20	180	UN	<b>CAMISAS PÓLO MANGA CURTA PERSONALIZADA</b> - bordado na frente, lado esquerdo, a logomarca do Programa Antonieta da Barros e na manga direita a logo marca da Assembleia Legislativa;	Fashion Vip	31,94	5.749,20
21	60	UN	<b>BLUSA MOLETON GOLD</b> - personalizada tipo masculino/feminino, com zíper, contendo o bordado: na frente, lado esquerdo, a logomarca do Programa Antonieta de Barros e na manga direita a logomarca da Assembleia Legislativa;	Fashion Vip	56,12	3.367,20
<b>Valor Total do Lote R\$ 112.000,00</b>						

**1ª REGISTRADA: Alice Ibagy Comércio e Representações Ltda.**

Endereço: Rua Emerson Ferrari, nº 28, Loja 16, São José, SC  
CEP: 88102-060

Fone/fax (48) 3259-7401/ 3241-0994

e-mail: [financeiro@fashionvip.com.br](mailto:financeiro@fashionvip.com.br)

CNPJ/MF nº 02.860.738/0001-54

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2014.

Deputado Romildo Titon - Presidente da ALESC

Maria Alice de Oliveira Ibagy- Sócia

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 030/2014**

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 003/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 012/2013.

OBJETO: Aquisição de material de manutenção.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (05 de agosto de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e da Autorização para Processo Licitatório nº 7 de 12/6/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 12 de 4/7/2013.

LOTE 1				Valor (R\$)		
Item	Qtd	Un	Produtos	Marca	Unit.	Total
1	500	Un	Abraçadeira tipo D 3/4" com cunha fabricada em chapa de aço zincado, resistente a corrosão, quando exposta ao tempo e a ambientes úmidos.	MZ	0,83	415,00
2	500	Un	Abraçadeira em PVC de 3/4"	Masster	1,18	590,00
3	500	Un	Abraçadeira de 1/2" de aço galvanizado	MZ	0,59	295,00
4	1000	Un	Adaptador tomada 2p+t para compu tador, padrão novo	Radial	7,14	7.140,00
5	500	Un	Adaptador para condutele de 3/4" na cor cinza	Masster	1,08	540,00
6	500	Un	Caixa condutele 2" x 4" na cor branca	Masster	8,10	4.050,00
7	500	Un	Caixa de passagem 2x4, cinza wetzel	Masster	6,58	3.290,00

8	500	Un	Caixa de passagem 4" x 4", para eletroduto 2"	Tramontina	2,81	1.405,00
9	500	Un	Caixa de passagem em PVC cinza, 2" x 4" para conduletes	Tramontina	6,52	3.260,00
10	100	Un	Caixa de sistema x com interruptor de 1 seção completa	Radial	7,30	730,00
11	100	Un	Caixa sistema x com tomada de 20 A	Radial	20,27	2.027,00
12	500	Un	Caixa sistema x com tomada 10 A	Radial	9,28	4.640,00
13	500	Un	Canaleta PVC branca 20" x 10"	Enerbras	3,89	1.945,00
14	500	Un	Canaleta PVC branca 50" x 50"	Enerbras	20,61	10.305,00
15	100	Un	Conector sapata para fio 2,5 mm <sup>2</sup>	Conimel	3,90	390,00
16	100	Un	Conector tipo sindal para fio 4 mm <sup>2</sup>	Coltex	4,69	469,00
17	100	Un	Conector tipo sindal para fio 2,5 mm <sup>2</sup>	Coltex	4,88	488,00
18	100	Un	Curva 90° em PVC para eletroduto - branca	Masster	3,69	369,00
19	100	Un	Curva 90° longa em PVC bitola DN 50	Tigre	7,34	734,00
20	100	Un	Curva 90° longa em PVC bitola DN 75	Tigre	11,46	1.146,00
21	100	Un	Curva de condutete 3/4", 90°	Masster	2,91	291,00
22	50	Un	Disjuntor 15 A curva C	Soprano	6,76	338,00
23	50	Un	Disjuntor 20 A curva C	Soprano	6,79	339,50
24	50	Un	Disjuntor 25 a curva C	Soprano	6,79	339,50
25	100	Un	Disjuntor 30 A curva C	Soprano	7,91	791,00
26	100	Un	Eletroduto 3/4" em PVC branco	Masster	13,76	1.376,00
27	100	Un	Eletroduto 3/4" de 3 metros em PVC cinza	Masster	11,74	1.174,00
28	100	Un	Espelho cego em PVC branco	Masster	2,75	275,00
29	10	Un	Guia passa fio	Coltex	19,22	192,20
30	100	Un	Interruptor de embutir 1 tecla paralelo	Radial	8,92	892,00
31	50	Un	Lâmpada 55 W/830, luminux warm white 2g11	Philips	31,55	1.577,50
32	50	Un	Lampada de led 12 W - 127/220 V - 2700 k, base E27	AG	194,09	9.704,50
33	50	Un	Lâmpada dicróica 35 W 12 V 36 g econômica	Osram	24,45	1.222,50
34	500	Un	Lâmpada fluorescente tubular de 14 W 840 T5	NSK	10,12	5.060,00
35	500	Un	Lâmpada elétrica 13/14 W 220 V 840 branca espiral	Osram	11,28	5.640,00
36	300	Un	Lâmpada fluoresc. compacta eletron. 7 W, dulux D, cor 41	Osram	14,05	4.215,00
37	500	Un	Lâmpada fluoresc. compacta elétron. 15 W, dulux D, cor 41	Osram	9,49	4.745,00
38	100	Un	Lâmpada fluoresc. compacta elétron. 25 W, dulux D, cor 41	Osram	11,09	1.109,00
39	100	Un	Lâmpada fluorescente compacta integrada deco globo, 20 W, base E27, 2700k, IRC 82	G-light	21,11	2.111,00
40	100	Un	Lâmpada halógena tipo palito 1000 W, 220 V	Osram	4,91	491,00
41	50	Un	Lâmpada halógena ecolume, palito, j125, 220 V - 300 W	Osram	5,66	283,00
42	200	Un	Lâmpada elétrica tipo par 38 halógena 100 W / 220 V	G-light	26,98	5.396,00
43	50	Un	Lâmpada elétrica halogen photo optic 650 220 V	Osram	276,82	13.841,00
44	200	Un	Lâmpada elétrica halopar 30 de 75 W	Osram	27,86	5.572,00
45	100	Un	Lâmpada elétrica HQI-TS na cor wdl de 70 W / 220 V	Osram	34,33	3.433,00
46	1000	Metro	Cabo de cobre flexível azul 2,5 mm	Corfio	1,19	1.190,00
47	1000	Metro	Cabo de cobre flexível preto 2,5 mm	Corfio	1,19	1.190,00
48	1000	Metro	Cabo de cobre flexível amarelo 2,5 mm	Corfio	1,19	1.190,00
49	1000	Metro	Cabo de cobre flexível 4,0 verde	Corfio	1,80	1.800,00
50	1000	Metro	Cabo de cobre flexível isolado 4 mm azul	Corfio	1,78	1.780,00
51	1000	Metro	Cabo de cobre flexível, 4mm, preto	Corfio	1,78	1.780,00
52	200	Un	Módulo intermediário 10 A, pial plus	Pial	17,88	3.576,00
53	200	Un	Módulo para tomada 2p+t cor branca	Pial	10,58	2.116,00
54	200	Un	Módulo p/ tomada 2 P+T, plus vm, cód. 615079, vermelha.	Pial	10,89	2.178,00
55	200	Un	Placa (espelho) horizontal 1 posto 4x2	Pial	3,47	694,00
56	200	Un	Placas para 2 tomadas, plus br 4x2, código 618506, branca.	Pial	3,97	794,00
57	100	Un	Reator convencional 1 x 26 W	Keiko	18,42	1.842,00
58	100	Un	Reator eletrônico 2 x 14 W bivolt afp t5	ECP	30,60	3.060,00
59	200	Un	Reator eletrônico 2x32 W	ECP	22,49	4.498,00
60	100	Un	Reator eletrônico 2x16 W t8.	ECP	18,07	1.807,00
61	100	Un	Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluoesc. compacta 26 W	Keiko	20,77	2.077,00
62	100	Un	Reator para 2 lâmpadas fluoesc. compacta pl55 W 4 pinos	Philips	79,76	7.976,00
63	100	Un	Reator quicktronic de luxe hf 2x58/230-240 dim,	Philips	110,55	11.055,00
64	20	Un	Relê fotoelétrico	Tecnowatt	18,19	363,80
65	50	Rolo	Fita isolante de alta fusão	enerbras	14,85	742,50
66	200	Rolo	Fita isolante p44	Prysmar	12,88	2.576,00
67	50	Rolo	Cabo elétrico de cobre flexível paralelo 2,5 mm	Corfio	235,54	11.777,00
68	100	Un	Soquete de porcelana, base e-27	Gabe	2,32	232,00
69	500	Un	Soquete para lâmpada dicróica	Gabe	3,32	1.660,00
70	100	Un	Soquete para lâmpada fluorescente, com chapa de fixação sem suporte para starter	Gabe	1,99	199,00
71	100	Un	Tampa cega 3/4 em PVC cinza	Masster	1,85	185,00
72	100	Un	Tampa em PVC poliwetzel cinza para tomada 051 1/2 x 3/4"	Masster	2,02	202,00
73	50	Un	Tampa poliwetzel cinza 051 1/2 x 3/4 PVC, para interruptor	Masster	2,23	111,50
74	100	Un	Tomada elétrica filtro de linha com fusível	RCG	26,37	2.637,00
75	100	Un	Tomada elétrica para compu tador da pial plus, branca	Pial	12,10	1.210,00
76	100	Un	Tomada elétrica simples da pial plus, branca	Pial	10,80	1.080,00
77	50	Un	Lâmpada elétrica luz mista, base e-27, 160 watts, 220 V	NSK	15,31	765,50
78	50	Un	Lâmpada vapor metálico bilateral hqis-ts wdl de 150 w	G-LIGHT	37,84	1.892,00
79	50	Un	Lâmpada vapor metálico CDM-T de 150 W	G-LIGHT	118,90	5.945,00
80	200	Un	Lâmpada dicróica 50 W - 12 V	G-LIGHT	4,84	968,00
81	50	Un	Lâmpada elétrica fluorescente compacta 2 pinos 26 W. 840 plus	G-LIGHT	10,96	548,00
82	1000	Un	Lâmpada fluorescente T8 FO 16 W T840	NSK	7,04	7.040,00

83	1000	Un	Lâmpada fluorescente de 32 W	NSK	6,43	6.430,00
84	100	Un	Lâmpada halógena powerstar hqi-tsm 400 W/ndf	Osram	633,12	63.312,00
85	200	Un	Lâmpada elétrica halógena tipo par 20/240 V / 50 W/base E-27	G-light	13,38	2.676,00
86	100	Un	Luminária ref. Projeto c2232 com refletor e aletas parabólicas contínuas em alumínio alto brilho, pureza 99,85%, nicho 620 x 5 mm, confeccionada em aço tratado e pintada em epóxi plyester pó para 4 lâmpadas fluorescentes de 16 W, para imbutir no forro com modulação 625 x 625 mm.	Lustre Projeto	207,29	20.729,00
87	200	Un	Luva para eletroduto 3/4", branco	Masster	2,05	410,00
88	200	Un	Luva para eletroduto 3/4", cinza	Masster	2,02	404,00
89	1000	Metro	Cabo elétrico pp 3 x 2,5 mm	Corfio	4,39	4.390,00
90	500	Un	Plugue fêmea monofásico	Enerbras	4,19	2.095,00
91	500	Un	Plugue fêmea para computador 2p + t	Enerbras	5,58	2.790,00
92	500	Un	Plugue macho monofásico	Enerbras	4,25	2.125,00
93	500	Un	Plugue macho para computador 2p + t	Enerbras	5,13	2.565,00
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						<b>313.300,00</b>

**1ª REGISTRADA: JG Comércio e Locação de Equipamentos EIRELI**

Endereço: Rua das Águias, Lote 78, Pedra Branca, Palhoça/SC  
CEP: 88137-280

Fone/fax (48) 3035-5572

e-mail: [mateus@grupostark.com.br](mailto:mateus@grupostark.com.br)

CNPJ/MF nº 17.324.394/0001-36

**2ª REGISTRADA: Latina Comercial Ltda.Me**

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2014

Deputado Romildo Titon - Presidente da ALESC

Mateus Maier- Procurador

**EXTRATO 031/2014**

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 029/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 032/2013.

OBJETO:

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (02 de dezembro de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/2002, no Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente, no Decreto Federal nº 7.892/13, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 32 de 13/11/2013.

\*\*\* X X X \*\*\*

Item	Qtd	Un	Produtos	Valor Unitário	Subtotal (R\$)
1	10	UN	Aparelho de ar condicionado tipo split system wall, 9.000 btu/h, ciclo frio, tensão 220 V, monofásico, comando de controle remoto sem fio (Modelo ELGIN/SRF 9000).	1.352,67	13.526,70
2	10	UN	Aparelho de ar condicionado tipo split system wall, 18.000 btu/h, ciclo frio, tensão 220 V, monofásico, comando de controle remoto sem fio (Modelo ELGIN/SRF 18000).	1.763,92	17.639,20
3	10	SV	Instalação de ar condicionado tipo split system wall, contendo a unidade evaporadora e condensadora, 9.000 btu/h, ciclo frio, tensão 220 V, monofásico, comando em controle remoto sem fio.	572,84	5.728,40
4	10	SV	Instalação de ar condicionado tipo split system wall, contendo a unidade condensadora e evaporadora, 18.000 btu/h, ciclo frio, tensão 220 V, monofásico, comando em controle remoto sem fio.	620,57	6.205,70
<b>TOTAL GERAL R\$:</b>					<b>43.100,00</b>

**1ª REGISTRADA: DSM Distribuidora de Móveis e Suprimentos Eirelli EPP.**

Endereço: Rua Bernardo Halfeld, nº 471, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC

CEP: 88110-695

Fone/fax (48) 3258-0543

e-mail: [dsmdistribuidora@hotmail.com](mailto:dsmdistribuidora@hotmail.com)

CNPJ/MF nº 12.3713228/0001-77

**2ª REGISTRADA: VRF Engenharia de Climatização Ltda.**

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2014

Deputado Romildo Titon- Presidente da ALESC

Ivan Pereira Rodrigues- Sócio

\*\*\* X X X \*\*\*

**MENSAGENS GOVERNAMENTAIS****ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 1375**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei nº 0079/2011, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos livros destinados ao ensino básico, fundamental, médio e superior adquiridos pelo Governo do Estado de Santa Catarina, de possuírem versão no formato de texto digital destinado aos portadores de deficiência visual", por ser inconstitucional e contrário ao interesse público.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao projeto de lei, conforme a seguinte razão:

"O autógrafo do projeto de lei nº 0079/2011, de iniciativa parlamentar, contém vício de inconstitucionalidade, tendo em vista que invade a esfera de competência exclusiva do Poder Executivo, pois a apuração das características e da necessidade de aquisição de livro em formato digital constitui mero ato de gestão administrativa, que

dispensa a edição de lei. A norma de iniciativa parlamentar, na qual se verifica a ocorrência de tal incidente, ofende o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 32 da Constituição Estadual, devendo ser objeto de veto governamental (art. 54, § 11, da CE)"

Ouvida, a Secretaria de Estado da Educação manifestou-se pelo veto ao projeto de lei, conforme a seguinte razão:

"A Secretaria de Estado da Educação (SED) participa do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que tem por objetivo prover as escolas públicas de ensino fundamental e médio com livros didáticos e acervos de obras literárias, obras complementares e dicionários. Para garantir o atendimento a todos os alunos, são distribuídas também versões acessíveis (áudio, braille e MecDaisy) dos livros aprovados e escolhidos no âmbito do PNLD. Informo ainda que o autógrafo do projeto de lei nº 0079/2011 criaria novas despesas para a SED, as quais não estariam previstas no orçamento."

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa,

Florianópolis, 21 de janeiro de 2014

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/02/14

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****CONSULTORIA JURÍDICA**

Parecer nº PAR 0013/14-PGE

Processo no SCC 109/2014

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil

Ementa: Autógrafo de Projeto de Proposição de iniciativa parlamentar. Medida de gestão administrativa. Matéria inserida no âmbito da competência do Poder Executivo. Art. 32, da Constituição Estadual. Vício de inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Chefe,

Os presentes autos foram remetidos a esta Procuradoria por meio do Ofício nº 3648/14/SCC/DIAL-GEMAT, que solicita o pronunciamento a cerca da constitucionalidade do Autógrafo do Projeto de Lei nº. 0079/2011, que "*Dispõe sobre a obrigatoriedade dos livros destinados ao ensino básico, fundamental, médio e superior adquiridos pelos Governo do Estado de Santa Catarina, que possuem versão no formato de texto digital destinado aos portadores de deficiência visual*".

A fim de concluir o processo legislativo, o autógrafo do Projeto de Lei ora em exame foi submetido ao Senhor Governador do Estado para as providências estabelecidas no art. 54 e seu § 1º, da Constituição do Estado, "*verbis*":

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembleia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional ou contrário ao interesse público**, vetá-lo-á total ou parcialmente no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembleia os motivos do veto".

Trata-se de projeto de iniciativa Parlamentar, que dispõe sobre os livros técnicos e didáticos, cujo objeto principal é obrigar o Governo do Estado de Santa Catarina a adquirir livros **somente** quando os editores disponibilizarem o material em formato de texto digital acessível para pessoas com deficiência visual.

A proposição parlamentar estabelece de forma genérica as condições para a aquisição de livros, não fazendo qualquer ressalva quanto a necessidade de exigência do texto em formato digital, o que afeta o princípio da eficiência, da razoabilidade e da economicidade, posto que as escolas que não possuem deficiente visual não necessitam desse material especializado para o processo de aprendizagem.

Acresce o fato de que a disponibilização de livro em formato digital poderá acarretar a elevação do valor do produto, representando um gasto inútil quando não houver necessidade de aquisição de livro com tais características.

A apuração da necessidade de aquisição de livros em formato digital compete aos órgãos do Poder Executivo. Se for imprescindível a aquisição de livros com texto em digital, a Administração Pública fará constar do edital de licitação ou procedimento equivalente.

A Administração Pública irá adquirir livros em formato digital se o interesse público assim exigir, não podendo realizar a aquisição de material que saiba não ser necessário para a ocasião.

Por isso, infere-se que a medida prevista na proposição legislativa se insere no âmbito da competência do Poder Executivo, de tal sorte que a lei de iniciativa parlamentar visa substituir o ato administrativo que se encontra na esfera de decisão do Chefe do Poder Executivo.

Com efeito, não é necessário a edição de lei para autorizar ou determinar ao Poder Executivo a realização de determinada ação que, naturalmente, faz parte da sua esfera de competência.

A medida parlamentar traduz uma invasão da esfera de gestão administrativa inerente à atividade típica do Poder Executivo, configurando a violação do princípio da separação dos Poderes estampado no art. 32, da Constituição Estadual, que assim dispõe:

"**Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário**".

Em suma, o Autógrafo do Projeto de Lei nº. 0079/2011, de iniciativa Parlamentar, contém vício de inconstitucionalidade, por tratar de matéria que se situa no âmbito da competência exclusiva do Poder Executivo, pois a apuração das características e da necessidade do material a ser adquirido constitui mero ato de gestão administrativa, que dispensa a edição de lei.

A norma de iniciativa Parlamentar, na qual se verifica a ocorrência de tais incidentes, deve ser objeto de veto governamental.

É importante registrar que o poder de veto não está sujeito ao exclusivo critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou se revela contrária ao interesse público.

O poder de veto atribuído ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar "*atentado a fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento*".

A verificação da constitucionalidade das leis é procedimento de observância obrigatória, que não se submete a discricionariedade ou ao juízo político do Governador do Estado, devendo prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

À vista da incompatibilidade das normas da proposição parlamentar frente ao texto constitucional, em especial o art. 32, da Constituição Estadual, recomendamos a oposição de veto total as

disposições do Autógrafo do Projeto de Lei nº 0079/2011, nos termos do art. 54, 1º, da C.E.

Este é o parecer que submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2014.

Silvio Varela Junior

Procurador Administrativo

**PROCESSO:** SCC 109/2014

**ORIGEM:** Secretaria de Estado da Casa Civil

**EMENTA:** Autógrafo de Projeto de Lei. Proposição de iniciativa parlamentar. Medida de gestão administrativa. Matéria inserida no âmbito da competência do Poder Executivo. Art. 32, da Constituição Estadual. Vício de inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com o Parecer do Procurador do Estado Silvio Varela Junior às fls. 26 a 28.

À vossa consideração.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2014.

**Loreno Weissheimer**

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

**SCC 109/2014**

**Assunto:** Autógrafo do Projeto de Lei Complementar n. 079/2011. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos livros destinados ao ensino básico, fundamental, médio e superior adquiridos pelo Governo do Estado de Santa Catarina, de possuírem versão no formato de texto digital acessível para as pessoas com deficiência visual.

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

**RICARDO DELLA GIUSTINA**

Subprocurador-Geral do Contencioso

**DESPACHO**

**01.** Acolho o **Parecer n. 0013/2014**, (fls. 26/28) da lavra do Procurador do Estado Dr. Silvio Varela Junior, referendado fl. 29 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica.

**02.** Encaminhe-se a Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2014.

**JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO**

Procurador-Geral do Estado

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

**Parecer nº 21/2014/COJUR/SED**

**Procedência:** Gabinete do Secretário.

**Objeto:** Análise de Autógrafo - Projeto de Lei nº 0079/2011.

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

**RELATÓRIO**

1. O Gabinete do Secretário de Estado da Educação encaminha o ofício nº 3649/14/SCC-DIAL-GEMAT com cópia do Projeto de Lei nº 0079/2011, com o objetivo de ver formulada manifestação sobre a existência ou não de contrariedade ao interesse público. O processo foi autuado nesta COJUR em data de 08.01.2014.

2. É o breve relatório.

**ANÁLISE JURÍDICA**

3. Preliminarmente, esta manifestação refere-se a existência ou não de contrariedade ao interesse público. E que, nos termos legais, incumbe a esta Consultoria, sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria de Estado da Educação nem nos aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, a emitir o presente parecer.

4. O autógrafo do projeto de lei nº 0079/2011 "dispõe sobre a obrigatoriedade dos livros destinados ao ensino básico, fundamental, médio e superior adquiridos pelo Governo do Estado de Santa Catarina, de possuírem versão no formato de texto digital destinado aos portadores de deficiência visual".

5. Quanto a questão motivacional em relação ao autógrafo, estas podem ser de invocação de inconstitucionalidade (jurídica) e/ou contrariedade ao interesse público (política). A SED comporta a análise da contrariedade ao interesse público - ou da inoportunidade, que está vinculada a um juízo de valor subjetivo por parte do Executivo, dos prós e dos contras em relação aos efeitos que a proposta de lei a ser aprovada pode surtir quando vigente (in.: BRITTO, Luiz Navarro de. O Veto Legislativo - Estudo comparado. Ministério da Justiça e Negócios Exteriores: Brasília, 1966. p 66).

6. A Diretoria de Educação Básica responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação da execução do processo educacional, administrativo, pedagógico, tecnológico, das escolas da rede pública estadual, inclusive coordenar, acompanhar e avaliar a execução de programas e projetos de tecnologia educacional e

inovação no âmbito das unidades escolares da rede pública estadual, se manifestou no seguinte sentido "A SED participa do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que tem por objetivo prover as escolas públicas de ensino fundamental e médio com livros didáticos e acervos de obras literárias, obras complementares e dicionários. Sendo que a cada ano o FNDE adquire e distribui livros para todos os alunos de determinada etapa de ensino e repõe e complementa os livros reutilizáveis para outras etapas. Cada escola escolhe democraticamente, dentre os livros constantes no referido Guia do Livro didático, aqueles que deseja utilizar, levando em consideração seu planejamento pedagógico. Para garantir o atendimento a todos os alunos, são distribuídas também versões acessíveis (áudio, Braille e MecDaisy) dos livros aprovados e escolhidos no âmbito do PNLD. Informa ainda, que o autógrafo do projeto de lei criaria novas despesas para a SED, as quais não estariam previstas no orçamento.

#### CONCLUSÃO

Do exposto, esta Consultoria opina no sentido de que **EXISTE CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO** nos termos do item 6 deste documento.

É o Parecer.

Florianópolis, SC, 10 de janeiro de 2014.

**Solange Sprandel da Silva**  
Consultora Jurídica

R. h.

Vistos e etc.

Acolho o parecer pelos seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se a Casa Civil.

Cumpra-se

Florianópolis, 10 de janeiro de 2014.,

**Elza Marina da Silva Moretto**  
Secretária de Estado da Educação,  
em exercício.

#### AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 0079/2011

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos livros destinados ao ensino básico, fundamental, médio e superior adquiridos pelo Governo do Estado de Santa Catarina, de possuírem versão no formato de texto digital destinado aos portadores de deficiência visual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º O Governo do Estado de Santa Catarina somente poderá adquirir livros técnicos e didáticos destinados ao ensino básico, fundamental, médio e superior, destinados a rede municipal de ensino e a Universidade do Estado de Santa Catarina, cujos editores também disponibilizem o teor dos livros técnicos e didáticos que também possuam versão no formato de texto digital acessível para pessoas com deficiência visual.

Art. 2º O livro didático e/ou livro técnico, a que se refere o art. 1º desta Lei, poderão ser comercializados com os resguardos necessários à proteção dos direitos autorais, devendo apresentar compatibilidade com programas leitores de tela gratuitos e não gratuitos, distribuídos diretamente ou não pelo editor da obra.

Art. 3º O livro didático e/ou livro técnico, a que se refere o art. 1º desta Lei, na forma de texto digital acessível, poderá ser disponibilizado na forma de transferência digital de arquivos, conhecido popularmente como *download*, em sítio de internet próprio, ou através de CD-ROM, *pen-drive* ou qualquer outro arquivo digital ou eletrônico similar.

Art. 4º As obras que contenham ilustrações, fotos, gráficos, mapas, esquemas ou outras representações deverão sofrer as adaptações necessárias para a total interpretação da informação pelo deficiente visual total permanente ou com baixa capacidade de visão.

Art. 5º A obrigatoriedade do fornecimento de livros didáticos e/ou técnicos previsto no art. 1º desta Lei, na forma de texto digital acessível, deverá estar de forma clara e inequívoca nos editais e propostas de compra elaborados por todas as entidades que compõem o Governo do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de dezembro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 1377

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo

Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei nº 302/2012, que "Dispõe sobre a inclusão no Teste de Guthrie (Teste do Pezinho) do grupo sanguíneo e fator RH do recém-nascido", por ser inconstitucional.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao projeto de lei, conforme a seguinte razão:

"O Executivo foi incumbido da tarefa de administrar pela Constituição vigente, enquanto o Legislativo ficou responsável pela edição de normas genéricas e abstratas, as quais compõem a base normativa para as atividades de gestão. Essa repartição de competências decorre do princípio da independência e harmonia entre os Poderes (art. 21, CF), e que visa a impedir a concentração de poderes num único órgão ou agente. A função precípua de administrar o Estado, a cargo do Poder Executivo, engloba as atividades de planejamento, organização e direção dos serviços públicos, o que abrange, efetivamente, a concepção de programas e o gerenciamento do orçamento para implementar exames obrigatórios em recém-nascidos.

Ante o exposto e à vista da incompatibilidade do projeto de lei com o texto constitucional, em especial o art. 2º, da CF, art. 32, da CE; e o art. 61, §1º, inc. II, alínea "e", da CF, art. 50, §2º, inciso VI, da CE; recomendo a oposição de Beto total ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 302/2012."

Essa, senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2014

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/02/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA

Parecer nº **PAR 0016/14-PGE**

Florianópolis, 13 de janeiro de 2014.

Processo: SCC 112/2014

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil

Interessado: Governador do Estado

Ementa: Autógrafo do Projeto de Lei nº 302/2012. Dispõe sobre a inclusão no Teste de Guthrie (Teste do Pezinho) do grupo sanguíneo e fator RH do recém-nascido. Origem Parlamentar. Competência Estadual. Iniciativa Privativa do Chefe do Poder Executivo. Inconstitucionalidade.

#### Sr. Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

1. Em atenção à solicitação contida no Ofício nº 3652/14/SCC-DIAL-GEMAT, de 06 de janeiro de 2014, os presentes autos foram remetidos a esta Procuradoria para análise do autógrafo do Projeto de Lei nº 302/2012, que "Dispõe sobre a inclusão no Teste de Guthrie (Teste do Pezinho) do grupo sanguíneo e fator RH do recém-nascido".

2. O autógrafo do Projeto de Lei ora em exame foi submetido ao senhor Governador do Estado a fim de concluir o processo legislativo. Dispõem o art. 54 e seu § 1º, da Constituição do Estado:

Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembléia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembleia os motivos do veto".

3. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: a) previdência social, proteção e defesa da saúde (art. 24, XII, CF); b) proteção à infância e juventude (art. 24, XV, CF).

4. Conforme justificativa apresentada pelo autor do projeto de lei, a intenção é incluir dentre os exames realizados nos recém-nascidos "novo procedimento, do qual identificamos informalmente como o 'Teste do Dedinho', que consistirá em uma picada do dedo anular do recém nascido, com o objetivo de obter o fator RH e o grupo sanguíneo". Em sua justificativa o membro da Assembleia Legislativa faz referência a Lei nº 6.762/86, que dispõe sobre o diagnóstico precoce da fenilcetonúria (FNC) e do hipotireoidismo congênito (HC). O autógrafo desta lei (Lei nº 6.762/86), ao ser analisado pela Procuradoria Geral do Estado, foi considerada inconstitucional conforme parecer adiante colacionado:

PARECER Nº 533/ 07

PROCESSO PGE 8918/ 074

ASSUNTO: AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI NÚMERO 377/07 QUE ALTERA O ART. 1 DA LEI ESTADUAL 6762, DE 1986, QUE DISPÕE SOBRE O DIAGNÓSTICO PRECOCE DA FENILCETONÚRIA (FNC) E DO HIPOTIREOIDISMO CONGÊNITO (HC), ALTERADO PELA LEI NR. 8758, DE 1992.

Sr. Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

O Senhor Secretário de Estado da Coordenação e Articulação encaminha a esta casa o autógrafo de projeto de Lei supra referido, de origem parlamentar, para exame de sua constitucionalidade ou contrariedade ao interesse público.

O projeto de Lei sob exame modifica a redação do artigo 1 da Lei Estadual 6762, de 20 de maio de 1986.

A redação atual do artigo 1 da Lei Estadual 6762, de 20 de maio de 1986, dada pela Lei Estadual 8758/92 é a seguinte:

"Art. 1 - É obrigatória, nos hospitais e maternidades estaduais, a realização gratuita de provas para diagnóstico precoce da fenilcetonúria (FNC) e do hipotireoidismo congênito (HC), em todas as crianças nascidas em suas dependências".

A redação dada ao artigo primeiro por este projeto de lei é a seguinte:

"Art. 1 - É obrigatória, nos hospitais e maternidades do Estado de Santa Catarina, públicos e particulares, contratados em caráter complementar, a realização gratuita de provas para o diagnóstico precoce de fenilcetonúria (FNC) e do Hipotireoidismo Congênito (HC), em todas as crianças nascidas em suas dependências."

As mudanças introduzidas neste projeto de lei são:

a) clarear o texto original para que se entenda que hospitais e maternidades estaduais são todos os hospitais e maternidades instalados no Estado, públicos ou particulares, que tem por obrigação fazer o diagnóstico precoce das referidas doenças;

b) acresceu a expressão "em caráter complementar";

c) determinou que tais exames serão gratuitos.

O hipotireoidismo congênito e a fenilcetonúria são doenças detectadas através da realização do exame denominado "teste do pezinho" que consiste em retirar gotas de sangue do pé dos nascidos após o segundo dia de vida.

O Teste do Pezinho foi incorporado ao Sistema Único de Saúde - SUS - no ano de 1992 pela Portaria GM/MS nr. 22, de 15 de janeiro de 1992, este procedimento está incluído na tabela do SUS, é pago com recursos da saúde.

A própria lei 6762, de 20 de maio de 1986, em seu artigo 2 determina que "as despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta do Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde".

Não há razão para que o teste do pezinho seja realizado gratuitamente eis que há previsão legal para que seja pago, até porque o procedimento envolve custos e os hospitais e maternidades, sejam públicos ou particulares, terão que desembolsar recursos para sua realização.

A Constituição Federal no artigo 196 preceitua que a saúde é direito de todos e dever do Estado e no artigo 199 preceitua que à saúde é livre à iniciativa privada. O Estado pode impor a obrigatoriedade da realização do teste do pezinho nos hospitais públicos e privados, obrigação já existente na legislação federal e na legislação estadual, mas não pode impor a gratuidade.

A Constituição Catarinense determina no parágrafo 2 do artigo 54 que "o veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, parágrafo, inciso ou alínea", assim sendo, opinamos pelo VETO INTEGRAL deste Projeto de Lei.

Salve melhor juízo, estas são, em breve parecer, as considerações de ordem jurídica que submetemos a Vossa Senhoria.

Florianópolis, 18 de novembro de 2007.

TAITALO FAORO COELHO DE SOUZA

Procurador do Estado.

(assinado)

PPGE nº 8918/074

Assunto: Autógrafo de Projeto de Lei nº 377/07 que altera o art. 1º da lei estadual 6762, de 1986, que dispõe sobre o diagnóstico precoce da fenilcetonúria (FNC) e do hipotireoidismo congênito (HC), alterado pela lei nº 8758, de 1992.

Interessado: Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 533/07, às fls 18/20 da lavra do Procurador do Estado Taitalo Faoro Coelho de Souza. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2007.

ADRIANO ZANOTTO

Procurador-Geral do Estado

(assinado)

5. A Portaria nº 1.067/GM de 4 de julho de 2005 institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, a ser executada conjuntamente pelo Ministério da Saúde, e as Secretarias de Saúde dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Já a Portaria GM/MS nº 822/GM de 06 de junho de 2001 e a Portaria nº 2.829, de 14 de dezembro de 2012 instituem, também no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Triagem Neonatal/PNTN a ser executado de forma articulada pelo Ministério da Saúde, e as Secretarias de Saúde dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

6. A leitura das portarias acima mencionadas permite inferir que os exames realizados nos recém-nascidos se enquadram na política pública da saúde a cargo do Poder Executivo, mormente à vista dos custos necessários para a implementação dos mesmos.

7. Em suma, determinou-se por projeto de lei de iniciativa parlamentar a realização de novos exames em recém-nascidos, atribuição que não se enquadra nas competências da Assembleia Legislativa, visto que a implementação de ações governamentais atividade privativa do Poder Executivo. O projeto de lei de iniciativa parlamentar indevidamente cria atribuições para órgão do Poder Executivo e inclusive cria gastos não previstos na lei orçamentária.

8. A Constituição Federal estabelece competência comum da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência (art. 23, II, da CF). Portanto, referidos entes podem atuar administrativamente de forma paralela em condições de igualdade, sem subordinação, sobre a matéria. São os órgãos técnicos da Secretaria de Estado da Saúde que irão definir quando e como será realizado o exame do grupo sanguíneo e fator RH das pessoas, pois sabe a melhor forma de implementá-lo bem como quanto custa sua realização, que necessita de procedimento técnico próprio. Relevante notar, outrossim, que o grupo sanguíneo e o fator RH devem constar na Caderneta de Saúde da Criança de acordo com a Portaria nº 964/GM de 23 de junho de 2005.

9. A Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, na análise de outro projeto de lei, já se manifestou sobre a impossibilidade de ação governamental ser instituída por lei de iniciativa parlamentar:

**Parecer nº 155/11**

**Processo nº. PGE 2847/2011**

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil

**EMENTA:** Autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa. Projeto de iniciativa parlamentar. Institui ação governamental. Projeto cuja iniciativa compete do Governador do Estado. Criação de despesa não prevista na Lei Orgamentaria. Vício de inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral,

(...)

Preliminarmente, constata-se que o Autógrafo do Projeto de Lei nº 372/2010 cria uma nova ação governamental não contemplada no programa de governo, representa, em termos práticos, uma nova atividade a ser exercida pelos órgãos públicos. Tal medida legislativa traduz uma invasão da competência privativa do Poder Executivo para dispor sobre a **"organização e o funcionamento da administração estadual"**, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado.

Além disso, a instituição de atribuições governamentais pelo Poder Legislativo e a imposição ao Poder Executivo para que proceda a sua execução, ofende ao princípio da **"Separação dos Poderes"**, insculpido no art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido por simetria pelo art. 32, da Constituição Estadual:

**"Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".**

Aliás, esse tema já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos

públicos, conforme se verifica dos seguintes excertos:

"Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea e do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal" (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 1º-4-04, DJ de 21-5-04).

"Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do § 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Governador do Estado" (ADI 2.443-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 7-6-01, DJ de 29-8-03).

"É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma **remodelem as atribuições de órgão** pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação" (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 2-12-05).

Por mais importantes que sejam as ações criadas pelo projeto de lei em referência, não há se negar a ocorrência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da constituição Estadual (art. 2º, da C.F.), porquanto houve a criação de um encargo novo, cuja execução foi incumbida ao Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parlamentar.

Não obstante a louvável iniciativa do nobre parlamentar que subscreveu a proposição, a mera constatação da existência de dispositivo de lei que estabeleçam conflito com as disposições constitucionais impõe a adoção de providências no sentido de retirá-lo do ordenamento jurídico, porque há vício de inconstitucionalidade que compromete a sua eficácia.

Cabe-nos anotar ainda que o projeto aprovado exige a destinação de recursos financeiros, os quais deveriam estar previstos na lei orçamentária, comprometendo a execução da ação governamental ora instituída. Não havendo autorização orçamentária, a medida legislativa que vier criar despesa fere o disposto no art. 167, inciso I, da Constituição Federal, consoante a qual:

"Art. 167 - São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

.....  
O início de quaisquer "programas ou projetos", que não esteja incluído no orçamento, também não estará incluído nas Diretrizes Orçamentárias, nem no Plano Plurianual, o que significa dizer que, se não fosse os óbices de ordem constitucional apontados precedentemente, a execução do projeto de lei estaria na dependência de outra lei, sendo esta de iniciativa do Poder Executivo, a fim de criar a despesa correspondente.

Ademais, há total inadequação da medida prevista no autógrafo com as disposições do art. 6º, da Lei Federal nº 4.320/64, que consagra o princípio de direito financeiro aplicável ao Estado de Santa Catarina (art. 115, da CE), segundo o qual "Todas receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento..."

Assim, o projeto aprovado contém vício de inconstitucionalidade pelo simples fato de criar despesa pública não prevista na lei orçamentária, afrontando as disposições do art. 167, inciso I, da Constituição da República, reproduzido pelo art. 123, inciso I, da Carta Estadual, o que constitui mais um fundamento para justificar o veto governamental.

A verificação da inconstitucionalidade ou da contrariedade ao interesse público é função que não está sujeita ao exclusivo critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou são considerados contrários ao interesse público.

Isto porque, ainda que se justifique a necessidade de edição de lei, não cabe à autoridade que possui poder de veto a formulação de um juízo eminentemente discricionário quanto a sua conveniência, eis que deve prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

O poder de veto que a Carta Constitucional confere ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar "atentado à fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento".

(...)

10. O Executivo foi incumbido da tarefa de administrar pela Constituição vigente, enquanto o Legislativo ficou responsável pela edição das normas genéricas e abstratas, as quais compõem a base normativa para as atividades de gestão. Essa repartição de competências decorre do princípio da independência e harmonia entre os Poderes (art. 2.º, CF), e que visa a impedir a concentração de poderes num único órgão ou agente. A função precípua de administrar o Estado, a cargo do Poder Executivo, engloba as atividades de planejamento, organização e direção dos serviços públicos, o que abrange, efetivamente, a concepção de programas e o gerenciamento do orçamento para implementar exames obrigatórios em recém-nascidos.

11. Ante todo o exposto e à vista da incompatibilidade do projeto de lei com o texto constitucional, em especial o art. 2º, da CF - art. 32, da CE; e o art. 61, § 1º, inc. II, alínea "e", da CF - art. 50, § 2º, inciso VI, da CE; recomendo a oposição de veto total ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 302/2012.

12. Este o parecer que submeto à consideração superior.

**EDUARDO ZANATTA BRANDEBURGO**

Procurador do Estado

ESTADO DESANTACATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURIDICA

Processo nº: SCC 112/2014

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil

Interessado: Governador do Estado

Ementa: Autógrafo do Projeto de Lei nº 302/2012. dispõe sobre a inclusão no Teste de Guthrie (Teste do Pezinho) do grupo sanguíneo e fator RH do recém-nascido. Origem Parlamentar. Competência Estadual. Iniciativa Privativa do Chefe do Poder Executivo. Inconstitucionalidade.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com o parecer do Procurador de Estado Eduardo Zanatta Brandeburgo de fls. 18 a 26.

À vossa consideração.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2014.

**Loreno Weissheimer**

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**SCC 112/2014**

**Assunto:** Autógrafo do Projeto de Lei n. 302/2012. Dispõe sobre a inclusão no Teste de Guthrie (Teste do Pezinho) do grupo sanguíneo e o fator RH do recém-nascido. Origem Parlamentar. Competência Estadual. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Inconstitucionalidade. Recomendação de Veto.

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

**RICARDO DELLA GIUSTINA**

Subprocurador-Geral do Contencioso

**DESPACHO**

1. Acolho o **Parecer n. 0016/14**, (fls. 18/26) da lavra do Procurador do Estado Dr. Eduardo Zanatta Brandeburgo, referendado à fl. 27 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica.

2. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2014.

**JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO**

Procurador Geral do Estado

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 0302/2012**

Dispõe sobre a inclusão no Teste de Guthrie (Teste do Pezinho) do grupo sanguíneo e fator RH do recém-nascido.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º As maternidades públicas, privadas e estabelecimentos hospitalares afins do Estado de Santa Catarina incluirão o fator RH e o grupo sanguíneo do recém-nascido por ocasião do Teste do Pezinho.

Art. 2º O recém-nascido será submetido, logo após o Teste do Pezinho, à retirada de sangue, na ponta do dedo anular, para o reconhecimento do fator RH e grupo sanguíneo.

Art. 3º As maternidades e os estabelecimentos referidos no art. 1º terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de dezembro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MESSAGEM Nº 1378

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente, por ser inconstitucional, o autógrafo do projeto de lei nº 280/2013, que "Institui a tarifa social de energia elétrica para os hospitais públicos e filantrópicos do Estado de Santa Catarina".

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao projeto de lei, com base nos seguintes fundamentos:

"(..) é forçoso constatar que o Projeto de Lei criou obrigação para concessionária de serviço público da União, o que não é permitido, eis que segundo o art. 1º da Constituição Federal, o Brasil é uma República Federativa, o que significa dizer que os Entes Federados são dotados de autonomia, exercendo cada qual as competências que lhes são atribuídas, não podendo haver invasão da competência de um Ente, por outro.

(..)

Portanto, não está autorizado o Estado a legislar acerca de tarifa de serviço público, quando o concedente é a União, como é o caso do Projeto de Lei em foco, sendo que a inconstitucionalidade apontada macula a Lei como um todo.

Assim sendo, padece o Projeto de Lei de inconstitucionalidade por violação aos arts. 1º, 21, XII "b", e 175 parágrafo único, III, da Constituição Federal, logo, é o presente no sentido de recomendar o veto integral.

(..)"

No mesmo sentido, pronunciou-se a Celesc Distribuição S.A.:

"Neste contexto, compete à ANEEL, na qualidade de delegada do Poder Concedente (União), e com base em lei ordinária federal, estabelecer as tarifas a serem aplicadas pelo setor de distribuição de energia elétrica. Sendo assim, o legislador estadual deve observar as restrições constitucionalmente previstas e sujeitar-se às normas expedidas pelo Poder Concedente.

(..)

Essas, senhores Deputados, as as razões que me levaram a, vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2014.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/02/14

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº DO PROCESSO SCC: 118/2014 PAR 0019/14-PGE

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI 280/2013

LEI ESTADUAL QUE CRIA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS HOSPITAIS PÚBLICOS E FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. INSTITUIÇÃO DE TARIFA PARA SERVIÇO CUJO CONCEDENTE É A UNIÃO. INVASÃO DE COMPETÊNCIA. PRINCÍPIO FEDERATIVO. INCONSTITUCIONALIDADE POR AFRONTA AOS ARTIGOS 1º, 21, XI, 'b', 22, IV, E 175, PARÁGRAFO ÚNICO, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Senhor Procurador Chefe da Consultoria Jurídica,

A Sra. Diretora de Assuntos Legislativos, por delegação do Sr. Secretário de Estado da Casa Civil enviou a esta Procuradoria para análise de sua constitucionalidade/legalidade, o autógrafo aprovado pela ALESC, de origem parlamentar que "institui a tarifa social de energia elétrica para os hospitais públicos e filantrópicos do Estado de Santa Catarina".

Trata-se de lei que concede descontos incidentes sobre a tarifa aplicada pelas distribuidoras de energia elétrica aos hospitais públicos e filantrópicos no Estado de Santa Catarina". (art. 1º)

Obriga ainda as o Poder Executivo e as distribuidoras de energia elétrica firmem protocolo de intenções para o fim de operacionalizar a tarifa social criada. (art. 2º)

Impõe ao Ministério Público a fiscalização do cumprimento da Lei. (art. 2º)

Cria cadastro específico para os beneficiários da Lei. (art. 3º)

Por fim, determina que ao Poder Executivo que regulamente a Lei. (art. 4º)

Como é possível inferir do art. 21, inciso XII, 'b' da Constituição Federal, compete a União "explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos".

Em atenção a competência constitucional, o Congresso Nacional editou as Leis nº 9.427/96, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica.

De outro lado, o art. 175 da Constituição Federal, que trata da prestação de serviços públicos assim dispõe:

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II - os direitos dos usuários;

III - política tarifária;

IV - a obrigação de manter serviço adequado.

Digno de nota, que a competência para legislar sobre a matéria de que trata o parágrafo único do art. 175, ou seja, regime de concessão ou de permissão de serviço público é da União e foi exercida com a edição da Lei Federal 8.987/1995.

De outro lado, a Lei em foco, em seu art. 9º, determina que "a tarifa do serviço concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta Lei, no edital e no contrato."

Dito isto, é forçoso constatar que o Projeto de Lei criou obrigação para concessionária de serviço público da União, o que não é permitido, eis que segundo o art. 1º da Constituição Federal, o Brasil é uma República Federativa, o que significa dizer que os Entes Federados são dotados de autonomia, exercendo cada qual as competências que lhes são atribuídas, não podendo haver invasão da competência de um Ente, por outro.

Sobre o tema afirma PAULO GUSTAVO GONET BRANCO, que "como no Estado Federal há mais de uma ordem jurídica incidente sobre o mesmo território e sobre as mesmas pessoas, impõe-se a adoção de mecanismo que favoreça a eficácia da ação estatal, evitando conflitos e desperdício de esforços", acrescentando que "a repartição de competências entre as esferas do federalismo é o instrumento concebido para esse fim."

Logo, não pode um Ente Federado, regulamentar serviço afeto a outro Ente, segundo norma de distribuição de competência previsto na Constituição Federal.

Neste norte decisão do Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADI 2337 MC, de Santa Catarina, com relatoria do Ministro CELSO DE MELLO, cuja ementa é a seguinte:

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INVASÃO, PELO ESTADO-MEMBRO, DA ESFERA DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS - IMPOSSIBILIDADE DE INTERFERÊNCIA DO ESTADO-MEMBRO NAS RELAÇÕES JURÍDICO-CONTRATUAIS ENTRE O PODER CONCEDENTE FEDERAL OU MUNICIPAL E AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS - INVIABILIDADE DA ALTERAÇÃO, POR LEI ESTADUAL, DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LICITAÇÃO E FORMALMENTE ESTIPULADAS EM CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS

PÚBLICOS, SOB REGIME FEDERAL E MUNICIPAL - MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA. - Os Estados-membros - que não podem interferir na esfera das relações jurídico-contratuais estabelecidas entre o poder concedente (quando este for a União Federal ou o Município) e as empresas concessionárias - também não dispõem de competência para modificar ou alterar as condições, que, previstas na licitação, acham-se formalmente estipuladas no contrato de concessão celebrado pela União (energia elétrica - CF, art. 21, XII, "b") e pelo Município (fornecimento de água - CF, art. 30, I e V), de um lado, com as concessionárias, de outro, notadamente se essa ingerência normativa, ao determinar a suspensão temporária do pagamento das tarifas devidas pela prestação dos serviços concedidos (serviços de energia elétrica, sob regime de concessão federal, e serviços de esgoto e abastecimento de água, sob regime de concessão municipal), afetar o equilíbrio financeiro resultante dessa relação jurídico-contratual de direito administrativo.

Em recente julgamento o Supremo Tribunal Federal julgou procedente ação direta de inconstitucionalidade, autos nº 2340, ajuizada pelo Sr. Governador do Estado de Santa Catarina em face da Lei Estadual no 11560/2000, que criava obrigações para o concessionário do serviço de fornecimento de água, exatamente porque não pode o Estado legislar sobre serviço do qual não é concedente, criando obrigação para a empresa concessionária de serviço municipal. Eis a ementa do acórdão:

ADI 2340/SC - SANTA CATARINA  
 AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
 Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI  
 Julgamento: 06/03/2013  
 Órgão Julgador: Tribunal Pleno  
 Publicação DJe-087 DIVULG 09-05-2013 PUBLIC 10-05-2013  
 Parte(s)  
 REQTE.: GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA ADV.: PGE-SC - WALTER ZIGELLI  
 INTDO.: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Ementa  
 Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ESTADO DE SANTA CATARINA. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. LEI ESTADUAL QUE OBRIGA O SEU FORNECIMENTO POR MEIO DE CAMINHÕES-PIPA, FOR EMPRESA CONCESSIONÁRIA DA QUAL O ESTADO DETÉM O CONTROLE ACIONÁRIO. DIPLOMA LEGAL QUE TAMBÉM ESTABELECE ISENÇÃO TARIFÁRIA EM FAVOR DO USUÁRIO DOS SERVIÇOS. INADMISSIBILIDADE. INVASÃO DA ESFERA DE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS, PELO ESTADO-MEMBRO. INTERFERÊNCIA NAS RELAÇÕES ENTRE O PODER CONCEDENTE E A EMPRESA CONCESSIONÁRIA. INVIABILIDADE DA ALTERAÇÃO, POR LEI ESTADUAL, DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO LOCAL. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE. I - Os Estados-membros não podem interferir na esfera das relações jurídico-contratuais estabelecidas entre o poder concedente local e a empresa concessionária, ainda que esta esteja sob o controle acionário daquele. II - Impossibilidade de alteração, por lei estadual, das condições que se acham formalmente estipuladas em contrato de concessão de distribuição de água. III - Ofensa aos arts. 30, 1, e 175, parágrafo único, da Constituição Federal. IV - Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.

Em caso idêntico, a Lei Estadual nº 13.921/2007, que vedava a cobrança de tarifa de assinatura básica nos serviços de telefonia fixa e móvel, foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, senão vejamos:

ADI 3847/ SC - SANTA CATARINA  
 AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
 Relator(a): Mm. GILMAR MENDES

Julgamento: 01/09/2011  
 Órgão Julgador: Tribunal Pleno  
 Publicação ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-050 DIVULG 08-03-2012 PUBLIC 09-03-2012  
 Parte(s)  
 REQTE.: GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PROC.: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 INTDO.: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Ementa  
 Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Lei estadual n. 13.921/2007, de Santa Catarina. 3. Serviço público de telecomunicações. 4. Telefônias fixa e móvel. 5. Vedação da cobrança de tarifa de assinatura básica. 6. Penalidades. 7. Invasão da competência legislativa da União. 7. Violação dos artigos 21, XI, 22, IV, e 175, parágrafo único, da Constituição Federal. Precedentes. 8. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.

Também julgou o Supremo Tribunal Federal inconstitucional Lei do Distrito Federal que proibia a cobrança de assinatura básica de serviços de água, luz, gás tv a cabo e telefonia, destacando o acórdão que a prerrogativa de fixar política tarifária é inerente titularidade do serviço público:

ADI 3343/ DF - DISTRITO FEDERAL  
 AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
 Relator(a): Min. AYRES BRITTO  
 Relator(a) p/ Acórdão: Min. LUIZ FUX  
 Julgamento: 01/09/2011  
 Órgão Julgador: Tribunal Pleno  
 Publicação DJe-221 DIVULG 21-11-2011 PUBLIC 22-11-2011  
 Parte(s)  
 REQTE.: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL  
 PROC.: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
 INTDO.: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL AM. CURIAE.: ABRAFIX - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTADORAS DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMPUTADO ADV.: ALEXANDRE DE M. WALD  
 Ementa  
 AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 3.449/04 DO DISTRITO FEDERAL. PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE ASSINATURA BÁSICA NOS SERVIÇOS DE ÁGUA, LUZ, GÁS TV A CABO E TELEFONIA. INCONSTITUCIONALIDADE. COMPETÊNCIA DA UNIÃO PARA LEGISLAR E PRESTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA ELÉTRICA (CF, ART. 21, XI E XII, 'b', E 22, IV). FIXAÇÃO DA POLÍTICA TARIFÁRIA COMO PRERROGATIVA INERENTE A TITULARIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO (CF, ART. 175, PARÁGRAFO ÚNICO, III). AFASTAMENTO DA COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA LEGISLAR SOBRE CONSUMO (CF, ART. 24, V E VII). USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CUJO REGIME GUARDA DISTINÇÃO COM A FIGURA DO CONSUMIDOR (CF, ART. 175, PARÁGRAFO ÚNICO, II). PRECEDENTES. SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS. PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES. RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO (CF, ART. 2º). PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 1. O sistema federativo instituído pela Constituição Federal de 1988 torna inequívoco que cabe a União a competência legislativa e administrativa para a disciplina e a prestação dos serviços públicos de telecomunicações e energia elétrica (CF, arts. 21, XI e XII, 'b', e 22, IV). 2. A Lei nº 3.449/04 do Distrito Federal, ao proibir a cobrança da tarifa de assinatura básica "pelas concessionárias prestadoras de serviços de água, luz, gás, TV a cabo e telefonia no Distrito Federal" (art. 1º, caput), incorreu em inconstitucionalidade formal, porquanto necessariamente inserida a fixação da "política tarifária" no âmbito de poderes inerentes a titularidade de determinado serviço público, como prevê o art. 175, parágrafo único, III, da Constituição, elemento indispensável para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e, por consequência, da manutenção do próprio sistema de prestação da atividade. 3. Inexiste, in casu, suposto respaldo para o diploma impugnado na competência concorrente

dos Estados-membros para dispor sobre direito do consumidor (CF, art. 24, V e VII), cuja interpretação não pode conduzir a frustração da teleologia da referida regra expressa contida no art. 175, parágrafo único, III, da CF, descabendo, ademais, a aproximação entre as figuras do consumidor e do usuário de serviços públicos, já que o regime jurídico deste último, além de informado pela lógica da solidariedade social (CF, art. 3º, I), encontra sede específica na cláusula "direitos dos usuários" prevista no art. 175, parágrafo único, II, da Constituição. 4. Ofende a denominada reserva da administração, decorrência do conteúdo nuclear do princípio da Separação de Poderes (CF, art. 2º), a proibição de cobrança de tarifa de assinatura básica no que concerne aos serviços de água e gás, em grande medida submetidos também a incidência de leis federais (CF, art. 22, IV), mormente quando constante de até normativo emanado do Poder Legislativo fruto de iniciativa parlamentar, porquanto supressora da margem de apreciação do Chefe do Poder Executivo Distrital na condução da Administração Pública, no que se inclui a formulação da política pública remuneratória do serviço público. 5. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente.

Portanto, não está autorizado o Estado a legislar acerca de tarifa de serviço público, quando o concedente é a União, como é o caso do Projeto de Lei em foco, sendo que a inconstitucionalidade apontada macula a Lei como um todo.

Assim sendo, padece o Projeto de Lei de inconstitucionalidade por violação aos arts. 1º, 21, XII 'b', e 175, parágrafo único, III, da Constituição Federal, logo, é o presente no sentido de recomendar o veto integral.

Este é o parecer que submeto a apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 03 de outubro de 2013.  
Queila Araújo Duarte Vahl  
Procuradora do Estado

Razões do Veto:

O projeto de Lei dispõe sobre tarifa de serviço cujo concedente é a União, logo, invade competência da União, o que configura inconstitucionalidade, nos termos do que dispõe os arts. 1º, 21, XII, 'b' e 175 da Constituição Federal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PROCESSO:** SCC 118/2014

**ASSUNTO:** Autógrafo do Projeto de Lei 280/2013

**INTERESSADO:** Secretaria de Estado da Casa Civil

**EMENTA:** Lei Estadual que cria tarifa social de energia elétrica para os hospitais públicos e filantrópicos do Estado de Santa Catarina. Instituição de tarifa para serviço cujo concedente é a União. Invasão de competência. Princípio federativo. Inconstitucionalidade por afronta aos artigos 1º, 21, XI, 'b', 22, IV, e 175, parágrafo único, III da Constituição Federal.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com o Parecer da Procuradora do Estado Queila de Araújo Duarte Vahl de fls. 27 a 36.

À vossa consideração

Florianópolis, 10 de janeiro de 2014.

**Loreno Weissheimer**

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

**SCC 118/2014**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

**Assunto:** Autógrafo do Projeto de Lei n. 280/2013. Institui a tarifa social de energia elétrica para os hospitais públicos e filantrópicos do Estado de Santa Catarina.

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

**RICARDO DELLA GIUSTINA**

Subprocurador-Geral do Contencioso

**DESPACHO**

**01.** Acolho o **Parecer n. 0019/2014**, (fls. 27/35) da lavra da Procuradora do Estado Dra Queila de Araújo Duarte Vahl, referendado à fl. 37 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador- Chefe da Consultoria Jurídica.

**02.** Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2014.

**JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO**

Procurador-Geral do Estado

**Celesc**

**Distribuição S/A**

**Florianópolis,**

Ilma. Sra.

Jocélia Aparecida Lulek

Diretora de Assuntos Legislativos

Florianópolis - SC

**Senhora Diretora,**

Assunto: Resposta ao Ofício n. 3661/14/SCC-DIAL-GEMAT - referente ao Projeto de Lei n. 280/2013.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente fazer remissão ao Ofício n. 3661/14/SCC-DIAL-GEMAT, no qual é solicitado parecer ao Projeto de Lei n. 280/2013, da lavra do Deputado Joares Ponticelli, que "*institui a tarifa social de energia elétrica para os hospitais públicos e filantrópicos do Estado de Santa Catarina*", sobre o assunto tecemos as seguintes considerações:

**1. QUESTÕES LEGAIS:**

O Projeto de Lei 280/2013, de autoria do Deputado Joares Ponticelli, propõe que seja instituída tarifa social de energia elétrica para os hospitais públicos e filantrópicos do Estado de Santa Catarina, sustentou a proposta normativa sob o argumento de que "*(...) o valor que deixará de ser arrecado será insignificante se comparado ao faturamento da mesma(...)*"

Pois bem, não obstante a nobre intenção do autor do projeto cumprenos destacar os aspectos legais e regulatórios que envolvem o tema.

O projeto de lei, apresentado pelo legislador estadual, encontra-se eivada de vícios, primeiramente ante a Constituição Federal que estabelece as matérias próprias de cada um dos seus entes federativos, União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios. São elas as competências exclusivas, privativas, comuns, concorrentes e suplementares.

"Os de competência comum são aqueles atribuídos a todos os entes federativos em conjunto, tal como a educação e a saúde. Já as de competência privativa são de titularidade de determinada órbita federativa. A diferenciação se faz segundo os critérios gerais de discriminação de competências federativas ou em vista de regra constitucional específica".

No caso da energia elétrica o texto Constitucional atribuiu competência privativa para a União legislar, conforme dispõe:

Constituição Federal de 1988

**"Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:**

IV - águas, **energia**, informática, telecomunicações e radiodifusão;" (grifamos).

Seguindo ainda o caminho dos comandos constitucionais, temos que o art. 21, permite à União delegar a exploração dos serviços e instalações de energia elétrica, conforme segue abaixo transcrito, vejamos:

Constituição Federal de 1988

**"Art. 21. Compete à União:**

(...)

**XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:**

(...)

**b) os serviços e instalações de energia elétrica** e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;" (grifamos).

Deste modo, em que pese a União possa delegar a um terceiro a exploração dos serviços de energia elétrica, retirando da administração pública direta sua prestação à coletividade, ainda lhe cabe privativamente legislar sobre a matéria.

Deste modo, não pode o Legislador Estadual dispor sobre energia elétrica, tampouco instituir tarifas sociais a hospitais públicos ou filantrópicos. Trata-se, evidentemente, de matéria que extrapola a competência estadual, par se constituir em reserva legal da União.

Ainda, a Constituição Federal fixou, no artigo 175, as regras genéricas acerca da concessão e permissão dos serviços públicos, remetendo a lei ordinária, a disciplina acerca do regime das concessionárias e permissionárias, das condições de seu contrato e sua prorrogação, caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão, bem como dos direitos do usuário, da **política tarifária** e da obrigação de manter o serviço adequado (parágrafo único do artigo 175). Transcrevemos:

"Art. 175 Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II - os direitos dos usuários;

**III - política tarifária;**

IV - a obrigação de manter serviço adequado." (grifamos).

Em face disto, foi editada a Lei nº 8.987/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, e a Lei nº 9.427/96, que instituiu a ANEEL, a qual se atribuiu a tarefa de "implementar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração da energia elétrica (...)"

Assim, ante às possibilidades de legislar e explorar diretamente ou por meio de concessão os serviços de energia elétrica, a União conferiu à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL os poderes para regulamentar o serviço concedido e fiscalizar permanentemente a sua prestação, conforme preconizam os incisos II, III, V, VI, VII, X, XI e XII do art. 29 e o art. 30 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Neste contexto, compete à ANEEL, na qualidade de delegada do Poder Concedente (União), e com base em lei ordinária federal, estabelecer as tarifas a serem aplicadas pelo setor de distribuição de energia elétrica. Sendo assim, o legislador estadual deve observar as restrições constitucionalmente previstas e sujeitar-se às normas expedidas pelo Poder Concedente.

Diante disso, retira-se que a matéria em debate é regulada privativamente em âmbito federal, não restando competência residual ou complementar ao estado-membro para dispor sobre o assunto.

O Supremo Tribunal Federal já se manifestou acerca da interferência dos entes estaduais e municipais nas relações existentes entre o poder concedente federal (União) e os concessionários de serviços públicos, vejamos:

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INVASÃO. PELO ESTADO-MEMBRO, DA ESFERA DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS - IMPOSSIBILIDADE DE INTERFERÊNCIA DO ESTADO-MEMBRO NAS RELAÇÕES JURÍDICO-CONTRATUAIS ENTRE O PODER CONCEDENTE FEDERAL OU MUNICIPAL E AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS - INVIABILIDADE DA ALTERAÇÃO, POR LEI ESTADUAL, DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LICITAÇÃO E FORMALMENTE ESTIPULADAS EM CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SOB REGIME FEDERAL E MUNICIPAL - MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA. - **Os Estados-membros - que não podem interferir na esfera das relações jurídico-contratuais estabelecidas entre o poder concedente (quando este for a União Federal ou o Município) e as empresas concessionárias - também não dispõem de competência para modificar ou alterar as condições, que, previstas na licitação, acham-se formalmente estipuladas no contrato de concessão celebrado pela União (energia elétrica - CF, art. 21, XII, "b") e pelo Município (fornecimento de água - CF, art. 30, I e V), de um lado, com as concessionárias, de outro, notadamente se essa ingerência normativa, ao determinar a suspensão temporária do pagamento das tarifas devidas pela prestação dos serviços concedidos (serviços de energia elétrica, sob regime de concessão federal, e serviços de esgoto e abastecimento de água, sob regime de concessão municipal), afetar o equilíbrio financeiro resultante dessa relação jurídico-contratual de direito administrativo..'** (grifou-se).

Com idêntico entendimento, noutro julgado, assentou o Supremo Tribunal a impossibilidade de interferência dos entes da Federação nas relações jurídico-contratuais estabelecidas entre o Poder concedente federal e as empresas concessionárias, especificamente no que se refere a alterações das condições do contrato de concessão de serviço público federal, por lei local. Confira-se.

"Este Supremo Tribunal Federal possui firme entendimento no sentido da impossibilidade de interferência do Estado-membro nas relações jurídico-contratuais entre o Poder concedente federal e as empresas concessionárias, especificamente no que tange a alterações das condições estipuladas em contrato de concessão de serviços públicos, sob regime federal, mediante a edição de leis estaduais. Precedentes".

E, mais

*"Plausibilidade jurídica da arguição de inconstitucionalidade com base na alegação de afronta aos artigos 175, "caput", e parágrafo único, I, III e V, e 37, XXI, todos da Constituição Federal, porquanto Lei estadual, máxime quando diz respeito à concessão de serviço público federal e municipal, como ocorre no caso, não pode alterar as condições da relação contratual entre o poder concedente e os concessionários sem causar descompasso entre a tarifa e a obrigação de manter serviço adequado em favor dos usuários".*

Neste contexto, tem-se que o legislador estadual acabará por interferir na relação jurídico-contratual estabelecida entre a União e a empresa concessionária, onde apenas a União pode estabelecer as formas de atuação das suas concessionárias e, portanto, definir os termos do contrato com ela firmado.

Desta forma, não há como ser alcançada conclusão outra senão a de que o Projeto de Lei nº 280/2013, ao instituir "tarifa social de energia elétrica para os hospitais públicos e filantrópicos do Estado de Santa Catarina", legislou sobre energia, ou seja, legislou sobre tarifa de energia elétrica, interferindo na relação jurídico-contratual estabelecida entre a União a empresa concessionária, violando, portanto, a competência prevista nos artigos 21, XII, "b", e 22, IV, da CR/88, e extrapolando as limites insertos no art. 30, I e VIII, da CR/88" (fl. 11).

## 2. QUESTÕES TÉCNICAS EXECUTIVAS E CONSEQUÊNCIAS REGULATORIAS

### Da análise técnica do Projeto de Lei nº 280/2013

O Projeto de Lei estabelece tarifa social de energia elétrica aos hospitais públicos e filantrópicos do Estado de Santa Catarina, entretanto, não cita a origem dos recursos para subsidiar a beneficência destinada à energia consumida.

Nesta senda, importante lembrar que o serviço público de distribuição de energia elétrica, de acordo com a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 e o Contrato de Concessão, possui tarifas homologadas anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do referido Contrato.

Todavia, o PL 280/2013 afronta essa equação econômico-financeira, pactuada no contrato de concessão, que deve perdurar ao longo de toda a sua execução.

Observe-se, ademais, que tais subsídios de ordem econômica não se restringiriam a valores inexpressivos. O custo estimado alcançaria altíssima cifra e importaria em deixar de investir em melhorias no setor de energia elétrica.

Assim, não obstante a nobre intenção do autor do PL, a atual legislação do setor elétrico engessa as distribuidoras de energia elétrica, principalmente para dar subsídio a tarifas sociais, excetuando-se aqueles já previstos em legislação federal.

Além disso, oportuno esclarecer que do faturamento bruto das distribuidoras 83,8% são repassados para pagamento de energia, encargos e tributos, o restante 16,2% são utilizados para as despesas operacionais, manutenção e investimentos na rede de distribuição de energia.

Para elucidar o tema, tomamos como exemplo o gráfico elaborado pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - Abradee, que demonstra, em 2012, a composição tarifária média do Brasil (incluindo todos os consumidores brasileiros).

### Estrutura da Receita Tarifária em 2012

Transmissão	8%
Energia	35%
<b>Distribuição</b>	<b>18%</b>
Tributos	27%
O&M	11%
Depreciação	3%
<b>Remuneração</b>	<b>4%</b>

Fonte: Elaboração Consultoria ABRADÉE

Conforme o gráfico, 82% do faturamento bruto das distribuidoras era repassado para pagamento de energia, encargos e tributos e o restante 18% utilizado para as despesas operacionais, manutenção e investimentos na rede de distribuição de energia. Como se vê, o percentual destinado as distribuidoras diminuiu e vem diminuindo a cada ano.

Logo, o valor a ser concedido a título de subsídio aos hospitais causaria uma redução na capacidade da empresa de realizar investimentos imprescindíveis ao estado de Santa Catarina, além do fato de não ser reconhecido pela ANEEL nas tarifas de energia elétrica.

Desta feita, não pode a Celesc, via lei estadual conceder descontos nas tarifas de energia a hospitais (públicos ou filantrópicos), uma vez

que isso implicaria em deixar de investir num setor em detrimento de outro.

Em contrapartida, a proposta de Lei Estadual em debate torna-se viável caso o Estado de Santa Catarina venha a prover os recursos necessários para a concessão dos descontos incidentes sobre a tarifa aplicada aos hospitais filantrópicos, cujo benefício não interferirá na relação contratual e regulatória existente entre a Celesc e a União Federal. Deste modo, se tornaria necessária a adequação do texto do projeto de lei apresentado.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos o compromisso em contribuir para a construção e o desenvolvimento de nosso Estado, estando sempre disposição para dialogar e contribuir nos assuntos estratégicos e de relevância social como o que, se apresenta.

Antônio José Linhares

Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos

Cleverson Siewert

Diretor Presidente

#### AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 280/2013

Institui a tarifa social de energia elétrica para os hospitais públicos e filantrópicos do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a tarifa social de energia elétrica para os hospitais públicos e filantrópicos do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de conceder descontos incidentes sobre a tarifa aplicada pelas distribuidoras de energia elétrica.

Art. 2º A tarifa social de energia elétrica para os hospitais públicos e filantrópicos do Estado de Santa Catarina será calculada e estabelecida por intermédio de protocolo de intenções, firmado entre Governo do Estado de Santa Catarina e as distribuidoras de energia elétrica, com a participação formal e fiscalizadora do Ministério Público.

Art. 3º Os hospitais públicos e filantrópicos do Estado de Santa Catarina a serem beneficiados com a tarifa social de energia elétrica de que trata esta Lei deverão estar inscritos em cadastro específico, bem como atender a pré-requisitos estabelecidos em regulamento.

Art. 4º O Poder Executivo e as distribuidoras de energia elétrica informarão aos hospitais públicos e filantrópicos do Estado de Santa Catarina o seu direito à percepção da tarifa social de energia elétrica, nos termos do regulamento a que se refere o art. 3º desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de dezembro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 1379

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORA'S E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente, por ser inconstitucional, o autógrafo do projeto de lei nº 068/2013, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização de locais inseridos na Zona de Recarga Direta do Aquífero Guarani".

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao projeto de lei, com base nos seguintes fundamentos:

"Apesar da competência do Estado, dos bons propósitos do Poder Legislativo, há inconstitucionalidade em relação à iniciativa. Isso porque dispor sobre atribuições dos órgãos da administração pública é de competência privativa do Governador do Estado. Esta iniciativa é afrontada especialmente quando o projeto de lei em discussão, em seus arts. 1º e 2º institui um(a) programa/campanha e determina realização de palestras, propagandas e distribuição de folhetos. Enfim, o projeto de lei de iniciativa parlamentar cria atribuições para órgão do Poder Executivo.

(...)

(...) a inconstitucionalidade do Autógrafo, frente aos artigos 71, IV, e 32, da Constituição Estadual, [...] recomenda que o Projeto de Lei nº 068/2013 seja integralmente vetado."

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, à vista da sua incompatibilidade com a Carta

da República e com a Constituição do Estado, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2014.

#### JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PARECER Nº **PAR 0026/14-PGE**

PROCESSO Nº SCC 113/2014

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: EXAME DE AUTÓGRAFO.

**EMENTA:** Autógrafo do Projeto de Lei n. 68/2013, aprovado pelo Legislativo, de origem parlamentar, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização de locais inseridos na Zona de Recarga Direta do Aquífero Guarani". Invasão na seara da competência privativa do Chefe do Executivo para dispor mediante decreto sobre a organização e funcionamento da administração estadual. Inconstitucionalidade do projeto que se apura frente aos artigos 71, IV, e 32, ambos da CE/89.

**Sr. Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica**

#### A ESPECIE:

**1.- Mediante o Ofício nº 3656/14/SCC-DIAL-GEMAT, a Exma. Sra. Diretora de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil encaminha e esta PGE., para exame e parecer, autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa, de origem parlamentar, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização de locais inseridos na Zona de Recarga Direta do Aquífero Guarani", e atende a seguinte redação:**

**"Art. 1º Fica obrigado o Estado à sinalização de locais inseridos na Zona de Recarga Direta do Aquífero Guarani.**

**Parágrafo único: A responsabilidade pela implantação e manutenção da sinalização am Santa Catarina, a que se refere o caput, ficará a cargo do Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA, e as concessionárias de rodovias, quando concedidas à iniciativa privada.**

**Art. 2º A sinalização de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser instalada nos limites externos à Zona de Recarga do Aquífero, nas rodovias adjacentes e nas vias de acesso, bem como no local mais evidente da recarga direta, segundo normas internacionais e com os seguintes parâmetros e características:**

**I - integração ao meio ambiente, de modo a não desfigurar a paisagem e não causar danos de qualquer espécie,**

**II - imediata visibilidade aos que transitam pelo local, ou que dele se aproximem;**

**III - identificação, por desenho ou foto, do local de recarga;**

**IV - inclusão de resumida frase incentivadora de proteção ambiental.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."**

2.- Em caso que se assemelha ao presente, restou proferido o **Parecer nº 167/13**, aprovado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado, do qual se pede vênua para reproduzir os excertos a seguir:

"O autógrafo do Projeto de Lei ora em exame foi submetido ao senhor Governador do Estado a fim de concluir o processo legislativo. Dispõem o art. 54 e seu § 1º, da Constituição do Estado:

Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembléia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembléia os motivos do veto".

(...)

Apesar da competência do Estado, dos bons propósitos do Poder Legislativo, há inconstitucionalidade em relação à iniciativa. Isso porque dispor sobre atribuições dos órgãos da administração pública é de competência privativa do Governador do Estado. Esta iniciativa é afrontada especialmente quando o projeto de lei em discussão, em seus arts. 1º e 2º institui um(a) programa/campanha e determina realização de palestras, propagandas e distribuição de folhetos. Enfim, o projeto de lei de iniciativa parlamentar cria atribuições para órgão do Poder Executivo.

Sobre o mesmo tema de fundo retira-se do Parecer PGE nº 153/12:

No tocante a Administração Pública, a medida legislativa cria um conjunto de ações governamentais, para cujo desempenho autoriza a realização de "convênios com instituições públicas e privadas, para que seja elaborada campanha publicitária de divulgação e esclarecimentos à população...". Embora algumas ações indicadas no autógrafo tenham caráter facultativo ou autorizativo, não se pode interpretar essa liberdade de ação como mero sinônimo de opção para cumprir ou não cumprir a lei, eis que qualquer medida com essas características tem o sentido e alcance de uma determinação ou imposição para que a lei seja cumprida. Não se pode falar em lei inócua ou decorativa, que o Poder Executivo cumpre se quiser.

Neste sentido as seguintes decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que consideram inconstitucionais as leis autorizativas em matéria da competência do Chefe do Poder Executivo:

"LEI AUTORIZATIVA. PADECE DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. POR VÍCIO DE ORIGEM, A LEI QUE, A PRETEXTO DE SIMPLEMENTE AUTORIZAR O EXECUTIVO A DETERMINADO AGIR, VERSA MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO PREFEITO. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE". (Adin nº 596114090).

"LEI AUTORIZATIVA. A LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A AGIR EM MATÉRIAS DE SUA INICIATIVA PRIVATIVA IMPLICA, EM VERDADE, UMA DETERMINAÇÃO, SENDO, PORTANTO, INCONSTITUCIONAL. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE (Adin nº 593099377 - TRIBUNAL PLENO).

De outro vértice, a medida legislativa em causa, ao atribuir novas competências ao Executivo, invade competência privativa do Governador do Estado para dispor sobre a organização e o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo, consoante estabelece o art. 71. inciso IV, alínea "a", da Constituição Estadual:

"Art. 71 - São atribuições privativas do Governador do Estado:

IV - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; e

.....".

A norma ali consignada consubstancia clara interferência nos assuntos da administração interna do Poder Executivo, vulnerando, assim, não apenas os princípios constitucionais que regem o processo legislativo no âmbito do Estado, conforme art. 50, § 2º, inciso VI, da C.E., mas também o princípio da independência e harmonia dos Poderes do Estado, na forma estabelecida no art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido pelo art. 32, da Carta Estadual, "verbis":

"Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

Aliás, a matéria já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos, conforme se verifica dos seguintes excertos:

"Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea e do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal" (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 1º-4-04, DJ de 21-5-04).

"Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do § 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Governador do Estado" (ADI 2.443-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 7-6-01, DJ de 29-8-03).

"É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelam as atribuições de órgão pertencente a estrutura administrativa de determinada unidade da Federação" (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 2-12-05).

Em que pesem os louváveis propósitos do autor do Projeto de Lei, tal medida legislativa trata de matéria afeta ao Poder Executivo, tanto em termos de regulamentação ou de iniciativa do processo legislativo, quanto na tarefa de executar as atividades ali previstas, sendo, por isso, inconstitucional:

a. por vício formal de iniciativa, invadindo campos em que compete privativamente ao Chefe do Executivo iniciar o processo legislativo;

b. por usurparem a competência material do Poder Executivo, disposta na Constituição, nada importando se a finalidade é apenas autorizar;

c. por ferirem o princípio constitucional da separação de poderes.

Nesse sentido, não há dúvida quanto a ocorrência de vício de inconstitucionalidade da deliberação do Poder Legislativo, que cuida da criação de encargo, cuja execução e disciplina é incumbido ao Chefe do Poder Executivo por meio de decreto ou, se for o caso, de lei de sua iniciativa.

Em suma, a mera constatação da existência de dispositivo de lei que estabeleça conflito com as disposições constitucionais impõe a adoção de providências no sentido de retirá-lo do ordenamento jurídico, porque há vício de inconstitucionalidade que compromete a sua eficácia, impondo, assim, a recomendação de veto governamental.

É importante registrar que o poder de veto não está sujeito ao exclusivo critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou se revela contrária ao interesse público.

O poder de veto atribuído ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar "atentado a fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento" (La garanzia giurisdizionale della Costituzione, La giustizia costituzionale, Milano, Giuffrè, 1981, p. 177).

Em síntese, a verificação da constitucionalidade das leis e procedimento de observância obrigatória, que não se submete à discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, devendo prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

Ante todo o exposto e a vista da incompatibilidade do projeto de lei com o texto constitucional, em especial com o art. 2º, da CF - art. 32, da CE; com o art. 61, § 1º, inc. II, alínea "e", da CF - art. 50, § 2º, inciso VI, da CE; e com o art. 71, IV, "a", da CE, recomendo a aposição de veto total ao Projeto de Lei nº 168/2012. É que lei de iniciativa parlamentar não pode impor programas governamentais e dispor sobre atribuições de órgãos da administração pública estadual."

#### **CONCLUSÃO:**

1.- Em razão do exposto, o parecer, s.m.j., é no sentido de que também aqui há a inconstitucionalidade do Autógrafo, frente aos artigos 71, IV, e 32, da Constituição Estadual, a recomendar seja integralmente vetado.

Florianópolis, 09 de Janeiro de 2014.

Francisco Guilherme Laske

Procurador do Estado.

Extrato do parecer:

O autógrafo do Projeto de Lei n. 068/2013, invade a competência privativa do Chefe do Executivo para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração estadual, incorrendo, pois, em inconstitucionalidade que se apura frente aos artigos 71, IV, e 32, ambos da CE/89, razão pela qual é recomendado o seu veto.

PROCESSO: SCC 113/2014

ORIGEM: Secretaria de Estado da Casa Civil

ASSUNTO: Exame de Autógrafo

EMENTA: Autógrafo do Projeto de Lei n. 68/2013, aprovado pelo Legislativo, de origem parlamentar, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização de locais inseridos na Zona de Recarga Direta do Aquífero Guarani". Invasão na seara da competência privativa do Chefe do Executivo para dispor mediante decreto sobre a organização e funcionamento da administração estadual. Inconstitucionalidade do projeto que apura frente aos artigos 71, IV e 32, ambos da CE/89.

Senhor Procurador Geral do Estado,

De acordo com o Parecer do Procurador de Estado Francisco Guilherme Laske de fls. 17 a 23.

À vossa consideração.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2014.

**Loreno Weissheimer**

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
SCC 113/2014**

**Assunto:** Autógrafo do Projeto de Lei n. 068/2013. Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização de locais inseridos na Zona de Recarga Direta do Aquífero Guarani. Competência privativa do Chefe do Executivo. Inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

**RICARDO DELLA GIUSTINA**  
Subprocurador-Geral do Contencioso  
**DESPACHO**

01. Acolho o Parecer n. 0026/ 2014, (fls. 17/22) do lavra do Procurador do Estado Dr. Francisco Guilherme Laske, referendado a fl. 24 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Chefe do Consultoria Jurídica.

02. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil. Florianópolis, 14 de janeiro de 2014.

**JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO**  
Procurador-Geral do Estado  
**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 068/2013**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização de locais inseridos na Zona de Recarga Direta do Aquífero Guarani.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica obrigado o Estado à sinalização de locais inseridos na Zona de Recarga Direta do Aquífero Guarani.

Parágrafo único. A responsabilidade pela implantação e manutenção da sinalização em Santa Catarina, a que se refere o caput deste artigo, ficará a cargo do Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA), e às concessionárias de rodovias, quando concedidas à iniciativa privada.

Art. 2º A sinalização de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser instalada nos limites externos à Zona de Recarga do Aquífero, nas rodovias adjacentes e nas vias de acesso, bem como no local mais evidente da recarga direta, segundo normas internacionais e com os seguintes parâmetros e características:

I - integração ao meio ambiente, de modo a não desfigurar a paisagem e não causar danos de qualquer espécie;

II - imediata visibilidade aos que transitem pelo local, ou que dele se aproximem;

III - identificação, por desenho ou foto, do local de recarga;

IV - inclusão de resumida frase incentivadora de proteção ambiental.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de dezembro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 239, de 12 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

**PUBLICAR** que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de fevereiro de 2014.

**Gab. Dep. Adilor Guglielmi**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
5313	CLAUDIA ARNS	SÃO JOSÉ

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

**Republicada por incorreção**

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 259, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **OSVALDO CLAUDINO RAMOS FILHO**, matrícula nº 7303, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Jean Kuhlmann). Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 260, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR VALTER DOS SANTOS**, matrícula nº 5632, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann - Bombinhas). Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 261, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **SABINO MINELLA**, matrícula nº 6857, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Neodi Saretta). Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 262, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR SABINO MINELLA**, matrícula nº 6857, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-27, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 14 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Neodi Saretta - Itá). Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 263, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **AMANDA PONCIANO**, matrícula nº 6471, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Nilson Gonçalves). Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 264, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **MARCOS ALESSANDRO FIALHO**, matrícula nº 5788, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Nilson Gonçalves). Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 265, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **PAULO EDUARDO KRIEGER**, matrícula nº 5931, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Serafim Venzon).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 266, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **GERSON LUIZ DONCA**, matrícula nº 5345, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Serafim Venzon).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 267, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR GERSON LUIZ DONCA**, matrícula nº 5345, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-79, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Serafim Venzon - Brusque).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 268, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JOAO ANGELO SIMON**, matrícula nº 7013, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Serafim Venzon).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 269, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR JOAO ANGELO SIMON**, matrícula nº 7013, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Serafim Venzon - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 270, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR ARISTILIANO LOSCHNER**, matrícula nº 6527, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, Atividade Parlamentar Externa, do

Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Serafim Venzon - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 271, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **LUIZ CARLOS ZEN**, matrícula nº 9226, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Joares Ponticelli).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 272, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **RODRIGO SANTOS RAUPP**, matrícula nº 7489, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-11, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Joares Ponticelli).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 273, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º, 11 e 92 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR LUIZ CARLOS ZEN**, matrícula nº 9226, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-01, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 5 de fevereiro de 2014 (MD - 1º Vice-Presidência - Urussanga).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 274, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR GABRIELLA DA SILVA ROSA PEREIRA**, matrícula nº 6284, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-66, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 5 de fevereiro de 2014 (MD - 1º Vice-Presidência).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 275, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JOAQUIM LUIZ NESI**, matrícula nº 7494, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Joares Ponticelli).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 276, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JORGE SERGIO TURATTI**, matrícula nº 3025, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Joares Ponticelli).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 277, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI**, matrícula nº 7337, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Joares Ponticelli).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 278, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI**, matrícula nº 7337, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Joares Ponticelli - Rio do Campo).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 279, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **DERMESSON LUIZ MENESES**, matrícula nº 7286, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Joares Ponticelli).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 280, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR DERMESSON LUIZ MENESES**, matrícula nº 7286, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Joares Ponticelli - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 281, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JULIO CESAR MARTINS**, matrícula nº 3702, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Joares Ponticelli).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 282, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR JULIO CESAR MARTINS**, matrícula nº 3702, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Joares Ponticelli).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 283, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **MARIO LATRONICO JUNIOR**, matrícula nº 6995, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Joares Ponticelli).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 284, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR MARIO LATRONICO JUNIOR**, matrícula nº 6995, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Joares Ponticelli - Tubarão).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 285, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **NEWTON SILVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 7367, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Joares Ponticelli).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 286, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR NEWTON SILVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 7367, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Joares Ponticelli - Lages).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 287, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR LAERCIO MENEGAZ**, matrícula nº 4369, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 5 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Joares Ponticelli - Tubarão).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 288, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR CAMILA DA COSTA CANTO ANSELMO**, matrícula nº 7354, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-25, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Joares Ponticelli - Tubarão).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 289, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR MARIZA SUBBRACK TURATTI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Joares Ponticelli - Florianópolis).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 290, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e suas alterações,

**NOMEAR ALBA LUCIA FONTES PIAZZA**, matrícula nº 4210, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-64, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de fevereiro de 2014 (MD - Gabinete da Presidência).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 291, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **FERNANDA MARIA BESEN COUTO**, matrícula nº 7021, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Gelson Merisio).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 292, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **GILSON LUIZ VICENZI**, matrícula nº 7297, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Gelson Merisio).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 293, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **CLESIO HENRIQUE FRANZOI**, matrícula nº 5612, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Gelson Merisio).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 294, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º, 11 e 92 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR EDELSON ELIAS DA SILVA**, matrícula nº 6275, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-85, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 5 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Gelson Merisio).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 295, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 235, de 12 de fevereiro de 2014, que designou em substituição a servidora LISE HELENA VAUCHER PAIM, matrícula nº 7180.  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 296, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor do Poder Executivo - **DEINFRA** a disposição da **ALESC ALDO HARTKE**, matrícula nº 4545, na DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos, a contar de 12 de fevereiro de 2014.  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 297, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor do Poder Executivo - Secretaria de Segurança Pública a disposição da **ALESC ROBERTO LUIZ SALUM**, matrícula nº 9138, na DCS - Coordenadoria de Imprensa, a contar de 12 de fevereiro de 2014.  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 298, de 14 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2709/2013,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento do servidor **EDILBERTO CARLOS FERREIRA**, matrícula nº 7234, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 9% (nove por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 12 de dezembro de 2013.  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*